



O Grupo Outras despesas Correntes, representa 69% da despesa empenhada no exercício, no valor de R\$ 12.257.589,20 (doze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), este grupo faz frente à contratação de serviços terceirizados imprescindíveis ao funcionamento normal da Junta Comercial do Estado do Amazonas.

4.2.2 Despesa de Capital

Segundo o MCASP 9ª edição, “Despesas de Capital são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital”. As Despesas de Capital têm como um dos objetivos promover investimentos para o desenvolvimento econômico. Estas despesas foram da ordem de R\$ 6.303,08 (seis mil, trezentos e três reais e oito centavos), representando pouco mais de 0,03% da despesa empenhada, em face da política de contenção de despesas implementada pelo Governo do Estado.

O grupo de investimentos, segundo o MCASP 9ª edição, são despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. A JUCEA possui um imóvel localizado na Avenida Eduardo Ribeiro nº 898, Centro que estava no planejamento de ser reformado para as novas instalações, no entanto, foi suspensa em cumprimento as medidas de contenção de despesa.

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.



Os Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais serão apresentadas nesta Prestação de Contas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

5.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/64, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário do exercício apurado, conforme Anexo 12.

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, despesas liquidadas, despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Quadro principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Receita Orçamentária



Analisando a **Receita Orçamentária**, verificou-se que no decorrer do Exercício foi realizado o total de **R\$ 20.007.593,26** (vinte milhões, sete mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), sendo **Receita Patrimonial** o valor de **R\$ 834.734,49** (oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) equivalente a 4,17% **Receita de Serviços** no valor de **R\$ 19.144.417,70** (dezenove milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos) equivalente a 95,69% **Outras Receitas Correntes** no valor de **R\$ 28.441,07** (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sete centavos) equivalente a 0,14% , devidamente evidenciado no Anexo 12 – Balanço Orçamentário extraído do Sistema AFI/2024.

Quanto as **Despesas Orçamentárias** Foi empenhado durante o exercício o valor de R\$ 17.764.870,21(dezessete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos), correspondendo a 77,06% das despesas autorizadas para o exercício, o que gerou uma economia orçamentária de R\$ 5.287.499,87 (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), representando 22,94% da dotação orçamentária final do exercício, pois os gastos executados somaram valores inferiores aos fixados.

Detalhes no relatório das Notas Explicativas 2024 integrante das demonstrações contábeis.

Tabela 09

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Categoria Econômica.

DESPESAS ORÇAMETÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	DESPESA EMPENHADA R\$	SALDO DE DOTAÇÃO R\$
-----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------



DESPESAS CORRENTES	21.052.370,08	17.758.567,13	3.293.802,95
Pessoal e Encargos Sociais	6.523.796,01	5.500.977,93	1.022.818,08
Outras Despesas Correntes	14.528.574,07	12.257.589,20	2.270.984,87
DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000,00	6.303,08	1.993.696,92
INVESTIMENTOS	2.000.000,00	6.303,08	1.993.696,92
SOMA DA DESPESA	23.052.370,08	17.764.870,21	5.287.499,87

Fonte: Anexo 12-AFI 2024

Conforme o Art. 36 da Lei 4.320/64 consideram-se Restos a Pagar as Despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas, em liquidação e não processadas. Para o exercício seguinte foi inscrito em Restos a Pagar não Processados o montante de R\$ 189.735,32 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), foram liquidados e pagos o valor de R\$ 152.410,70 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e setenta centavos) e cancelado o valor de R\$ 37.324,62 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) e os Restos a Pagar Processados inscritos no valor de R\$ 16.365,71 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).

5.2 Balanço Financeiro

De acordo com o Art. 103 da Lei 4.320/64 e a NBC T 16.6 Demonstrações Contábeis, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentárias, conjugados com os saldos em espécie, apurados do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.



Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: **Ingressos** (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra Orçamentários), e **Dispêndios** (Despesas Orçamentárias e Pagamentos Extra Orçamentários), que se equilibram com a inclusão das Disponibilidades do Período Anterior na Seção dos Ingressos, e as Disponibilidades para o período seguinte na Seção dos Dispêndios.

O resultado financeiro apurado em 2024 (diferença entre o somatório das receitas orçamentárias e extra orçamentárias, denominadas ingressos e o somatório das despesas orçamentárias e extra orçamentárias, denominadas dispêndio) foi positivo em R\$ 2.130.225,41 (dois milhões, cento e trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) o mesmo resultado pode ser obtido através da diferença entre as disponibilidades, ou seja, o saldo para o exercício seguinte menos o saldo do exercício anterior.

Tabela 10

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO – 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	TOTAL R\$	Nota
1. INGRESSOS		60.132.656,84	
(+) Receita Orçamentária	20.007.593,26		1
(+) Transferências Recebidas Indep. de Execução Orçamentária	36.959.399,39		2
(+) Recebimentos Extra-orçamentários	3.165.664,19		3



2. DISPÊNDIOS		58.002.431,43	
(-) Despesas Orçamentárias	17.764.870,21		4
(-) Transferências Financeiras Concedidas	36.959.399,39		5
(-) Pagamentos Extra-orçamentários	3.278.161,83		6
3. Resultado Financeiro em 31/12/2024 (1 - 2)		2.130.225,41	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
4. Saldo para o Exercício Seguinte		10.625.830,05	
Caixa e Equivalente de Caixa	10.625.830,05		
5. Saldo do Exercício anterior		8.495.604,64	
Caixa e Equivalente de Caixa	8.495.604,64		
6. Confirmação do Resultado Financeiro Superávit/Déficit (4 - 5)		2.130.225,41	

Fonte: AFI - Anexo 13/2024

Nota devidamente evidenciada no anexo notas explicativas das demonstrações contábeis

“Os **Ingressos** (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra Orçamentários) e **Dispendios** (Despesas Orçamentárias e Pagamentos Extra Orçamentários) se equilibram por meio da inclusão do saldo em espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispendios”.



5.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Esta Demonstração permite a análise da capacidade da JUCEA gerar caixa e equivalentes de caixa para manutenção do regular financiamento dos serviços prestados à sociedade.

No exercício de 2024, o resultado de caixa e equivalente de caixa foi positivo em R\$ 10.794.606,46 (dez milhões, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e seis reais e quarenta e seis centavos)), conforme Demonstrativo abaixo.

Tabela 11

TÍTULOS	2024 R\$	2023 R\$
Líquido de Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2.303.020,92	73.962,12
Ingressos	23.118.302,84	51.267.165,82
Desembolsos	20.815.281,92	51.193.203,70
Líquido de Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-4.019,10	-6.689,87
Ingressos	0,00	0,00
Desembolso	(4.019,10)	(6.689,87)
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2.299.001,82	67.272,25
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	8.495.604,64	8.428.332,39
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	10.794.606,46	8.495.604,64

Fonte: AFI/2024

5.4. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil evidenciada pelas seções de ativo (bens e direitos) e passivo (obrigações), indicando a situação patrimonial líquida da Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Wds



a) **Ativo** – São recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

b) **Passivo** – São obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade, saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

c) **Patrimônio Líquido** – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

d) **Contas de Compensação** – compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio.

No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens.

Os ativos devem ser classificados como circulantes quando estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

O Ativo Circulante: compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis:



Ativo Circulante totalizou em R\$ 10.731.193,95 (dez milhões, setecentos e trinta e um mil, cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), compreendendo as seguintes contas:

a. Caixa e Equivalente de Caixa – O valor de R\$ 10.625.830,05 é composto por valores aplicados em Fundo de Investimento, Renda Fixa, Renda Variável. e Conta Movimento.

b. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - destacado no Ativo Circulante no valor de R\$ 3.418,33 (três mil, quatrocentos e dezoito Reais e trinta e três centavos), corresponde a: créditos decorrentes de alienação de bens, referente à leilão de bens móveis realizados no exercício de 2019, conforme solicitado por meio do Ofício nº 770/2022 da JUCEA (Proc. SIGED: ° 01.05.016201.000354/2022-46), no valor de R\$ 3.294,21 (três mil, duzentos e noventa e quatro Reais e vinte e um centavos) lançado no exercício e saldo remanescente do exercício de 2022, do valor de alienação de bens móveis de R\$ 124.12 (cento e vinte e quatro Reais e doze centavos).

c. Estoque – Representa o estoque de material de uso e consumo interno existente no almoxarifado do Órgão, tais como: material de expediente, material de limpeza, material gráficos entre outros, no valor registrado de R\$ 101.945,57 (cento e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

O Ativo não Circulante compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível, Ativo não Circulante foi apurado em R\$ 1.750.127,37 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), totalizando o Ativo em R\$ 12.481.321,32 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).

Imobilizado - O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção, após o



reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como a redução ao valor recuperável e a reavaliação. Os gastos posteriores a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do Imobilizado desde que tais gastos aumentem à vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

VARIAÇÃO DO IMOBILIZADO

Bens Móveis

Período: 01/01/1970 a 31/12/2023	Descrição	AFI 2023	AFI 2024
1231101010000	Aparelhos de Medição e Orientação	434,00	434,00
1231101020000	Aparelho e Equip.de Comunicação	2.800,86	2.800,86
1231101030000	Aparelhos, Equip.e Utens.Médicos, Odontológico	21.038,00	21.038,00
1231101050000	Equip.de Proteção, Segurança e Socorro	2.771,00	2.771,00
1231101060000	Máquinas e Equip.de Natureza Industrial	3.360,00	3.360,00
1231101070000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	34.800,83	36.394,53
1231101080000	Máquinas e Equipamentos Gráficos	652,65	652,65
1231101090000	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	250,00	250,00
1231101230000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	152.488,67	152.488,67
1231101240000	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10.337,70	10.337,70
1231102010000	Equipamentos de Proc. de Dados	1.054.016,01	1.054.016,01
1231103010000	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10.896,75	10.896,75



1231103030000	Mobiliário em Geral	328.040,79	328.823,19
1231104020000	Coleções e Materiais Bibliográficos	720,00	720,00
1231104050000	Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	63.725,60	63.725,60
1231000000000	TOTAL DOS BENS MÓVEIS	1.686.332,86	1.688.708,96

BENS IMÓVEIS

Conta	Descrição	AFI 2023 R\$	AFI 2024 R\$
1232000000000	Bens Imóveis	611.631,00	611.631,00
Total de Bens Imóveis		611.631,00	611.631,00

Fonte: Balancete Analítico/AFI-2024

Observa-se que durante o exercício houve aquisição de bens móveis no valor de R\$ 6.303,08 mais incorporação de bens que foram empenhados nos exercícios anteriores totalizando o valor de R\$ 1.688.708,96 de Bens Móveis incorporado ao Patrimônio da JUCEA, não havendo variação registrado dos bens imóveis, totalizando o Imobilizado em R\$ 1.750.127,37 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

Faz-se necessário observar a divergência registrada no Sistema AFI e AJURI, no valor de R\$ 2.283,98 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), no Grupo Contábil – Mobiliário em Geral – 1231103030000, referente a aquisição de uma poltrona giratória – ID 120656 e uma mesa retangular ID 117100, conforme Nota de Empenho nº. 00484 de 31 de outubro de 2024, para atender as necessidades da JUCEA.

A divergência apresentada dá-se porque no AJURI a incorporação do bem é feito no momento da emissão da nota de empenho e no AFI a incorporação do bem dar-se-á no



momento da liquidação do empenho, como a nota fiscal foi emitida no último dia do calendário da SEFAZ para liquidação de despesa, não houve tempo necessário para liquidar a nota de empenho mencionada para o registro efetivo da incorporação do referido bem ao Patrimônio da JUCEA, sendo inscrito em Restos a Pagar não Processado para o exercício de 2025.

Depreciação

A metodologia aplicada para o cálculo da depreciação se dá através do Sistema Ajuri, administrado pela SEAD, através do método LINHA DIRETA, também conhecido como método de COTAS CONSTANTES ou ainda método LINEAR, o valor da depreciação lançado no exercício foi apresentada pelo setor de Patrimônio com valor referente aos bens já inventariado, ficando os demais a serem ajustados no decorrer do exercício seguinte, conforme relatório a serem apresentado, o valor registrado de depreciação no exercício foi de R\$ 550.212,59 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e doze reais e cinquenta e nove centavos).

Tabela 12

Depreciação Acumulada	Valor R\$
2024	550.212,59
2023	469.602,34
Variação	80.610,25

Fonte: Anexo 14- AFI/2024

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis. O Passivo Circulante totalizou o



montante de R\$ 64.557,42 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Neste grupo encontra-se registrado como:

- a. Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, no valor de R\$ 24.839,46 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), correspondente a Encargos Sociais a Pagar (Folha de Pagamento mês de dezembro/2024).
- b. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, que corresponde a fornecedores e credores do exercício, no valor de R\$ 337,85 (trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)
- c. Provisões a Curto Prazo – compreende o valor de R\$ 29.457,33 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), correspondente a verba indenizatória em favor dos ex-servidores da JUCEA, cujos processos encontram-se devidamente instruídos e com o parecer favorável da SEAD para pagamento.

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. O Patrimônio Líquido foi de R\$ 12.416.763,90 (doze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos), conforme demonstrativo do Anexo 14- Balanço Patrimonial de 31/12/2024.

O Resultado do Exercício apurado em 31/12/2024 foi de SUPERÁVIT de R\$ 10.564.370,99 (dez milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e noventa e nove centavos). O demonstrativo do Superavit/Deficit Financeiro corresponde à diferença entre o ativo financeiro no valor de R\$ 10.629.248,38 e o passivo financeiro no valor de R\$



64.877,39 totalizando o valor de R\$ 10.564.370,99 que está demonstrado por destinação de recursos no demonstrativo do superávit/déficit financeiro apurado no balanço patrimonial, Anexo 14.

5.4.1 Resultado do Patrimônio Líquido

A JUCEA apresentou, em 2024, um Patrimônio líquido acumulado (diferença entre o somatório do ativo e passivo real) foi de R\$ 12.416.763,90 (doze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos), conforme demonstração a seguir.

Tabela 12

Demonstrativo do Balanço Patrimonial

TÍTULOS	2024	2023
(+) ATIVO CIRCULANTE (1)	10.731.193,95	8.598.655,06
(+) ATIVO NÃO CIRCULANTE (2)	1.750.127,37	1.828.361,52
(-) PASSIVO CIRCULANTE (3)	64.557,42	24.964,33
(-) PASSIVO NÃO CIRCULATE (4)	0,00	0,00
= PATRIMONIO LÍQUIDO (5) =(1+2-3-4)	12.416.763,90	10.402.052,25
Fonte Anexo 14 AFI/2024		



5.5 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, abrange as alterações positivas e negativas ocorridas no patrimônio.

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – STN, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e qualitativas. As Variações quantitativas decorrem de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as qualitativas são provenientes de transações que alteram a composição patrimonial sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado através da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. No exercício de 2024, foi apurado um resultado positivo de R\$ 2.035.602,67 (dois milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e dois reais e sessenta e sete centavos).

As Variações que Aumentaram o patrimônio totalizaram em R\$ 57.042.022,29 (cinquenta e sete milhões, quarenta e dois mil, vinte e dois reais e vinte e nove centavos) que diminuíram o Patrimônio totalizam em R\$ 55.006.419,62 (cinquenta e cinco milhões, seis mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos). cujo Resultado Patrimonial do período foi apurado positivamente, conforme tabela abaixo.

Tabela 14

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	2024	Nota	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	57.042.022,29		48.173.866,92
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	19.144.417,70	1	17.708.141,30



Exploração de Bens e Direitos e Prest. de Serviços	19.144.417,70		17.708.141,30
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	834.734,49	2	943.227,41
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações	834.734,49		943.227,41
Transferências e Delegações Recebidas	36.959.399,39	3	29.396.481,54
Transferências Intragovernamentais	36.959.399,39		29.396.481,54
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	75.029,64	4	110.502,42
Ganhos com Incorporação de Ativos	75.029,64		110.502,42
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	28.441,07	5	15.514,25
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	28.441,07		15.514,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	55.006.419,62		48.053.238,98
Pessoal e Encargos	6.426.894,20	6	6.461.034,64
Remuneração a Pessoal	4.447.566,36		4.476.216,80
Encargos Patronais	1.014.893,84		1.027.907,44
Benefícios a Pessoal	964.434,00		956.910,40
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.268.519,08	7	11.555.721,90
Uso de Material de Consumo	91.142,03		117.764,63
Serviços	11.096.766,80		11.367.162,03
Depreciação, Amortização e Exaustão	80.610,25		70.795,24
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.660,50	8	3.916,11
Juros e Encargos de Mora	1.660,50		3.916,11
Transferências e Delegações Concedidas	36.959.399,39	9	29.451.180,47
Transferências Intragovernamentais	36.959.399,39		29.451.180,47
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	72.716,16	10	75.059,05
Perdas Involuntárias	0,00		1.800,00
Desincorporação de Ativos	72.716,16		73.259,05
Tributárias	197.466,50	11	189.127,09
Contribuições	197.466,50		189.127,09
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	79.763,79	12	317.199,72
Constituição de Provisões	29.457,33	13	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	50.306,46	14	317.199,72
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.035.602,67		120.627,94

Fonte: Anexo 15/AFI 2024

Obs. Detalhamento nas Notas Explicativas anexas as demonstrações contábeis apresentadas.

6 Demonstrativo da Dívida Flutuante



A Dívida Flutuante consigna as obrigações que têm prazo de vencimento inferior a 12 (doze) meses. O exercício de 2024 foi encerrado com o saldo de R\$ 64.877,39 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos). Destacam-se os grupos Valores Restituíveis com R\$ 9.922,78 (nove mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), representa saldo de consignações referente ao recolhimento de INSS da folha de pagamento de pessoal do mês de dezembro/2024. O valor de R\$ 54.954,61 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos) referente a Restos a Pagar de 2024, está assim representado:

- a) Restos a Pagar Processados R\$ 24.839,46
- b) Restos a Pagar Não Processados R\$ 30.115,15

Demais detalhamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados encontram –se registrado no Relatório de Notas Explicativas que também integram a prestação de contas.

7. GASTOS COM PESSOAL

A JUCEA possuía em 31/12/2024 em seu quadro funcional 46 servidores, conforme demonstrativo abaixo, salientamos que esta administração elaborou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração- PCCR aprovado conforme Lei nº 7.100 de 2 de outubro de 2024, Vide abaixo resumo dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais em 31/12/2024.

Tabela 15

GASTOS COM PESSOAL

Pessoal e Encargos	6.426.894,20	100%
Remuneração a Pessoal	4.447.566,36	70%



Encargos Patronais	1.014.893,84	15%
Benefícios a Pessoal	964.434,00	15%

Fonte: Anexo 17- AFI/ 2024

Tabela 16

QUADRO RESUMO – DEZEMBRO/2024

Vinculo	Quant. Servidores	Part.
SERVIDORES	62	%
ESTATUTÁRIOS	46	62%
CARGOS COMISSIONADOS S/ VINCULO	16	22%
VOGAIS	12	16%
TOTAL GERAL EM 30.12.2024	74	100%

Tabela 17

TERCEIRIZADOS

GASTOS COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E ESTAGIÁRIOS

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%
Apoio Administrativo	5.402.496,72	81%
Limpeza e Conservação	916.613,52	14%
Manutenção e Cons. de Bens Móveis	91.201,33	1%



Estagiários	290.126,93	4
TOTAL	6.700.438,50	100%

8 . AÇÕES NO REGISTRO MERCANTIL, ATIVIDADE FIM DA JUCEA. .

Cumprindo suas competências conforme determina a Lei Federal nº .8.934/94 alterada pela Lei 13.833/2029, esta Autarquia vem implementando ferramentas visando impulsionar a transparência e o empreendedorismo.

8.1 Mapa de Empresas que centraliza informações como:

- . Quantidade de Empresas: Dados sobre empresas abertas e fechadas, divididas por atividade econômica;
- . Perfil dos empreendedores: Informações sobre gênero, faixa etária, tempo de atividade e nacionalidade (para estrangeiros).

8.2 Assinatura de Convênio

Firmou convênio com a Junta Comercial do Estado do Ceará, cujo objeto é o desenvolvimento de soluções, sistemas e serviços para apoiar na manutenção e desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e intensificar a simplificação do ambiente de negócios cujo objetivo é conceber, estruturar, desenvolver, implantar, operacionalizar, manter e implementar soluções tecnológicas, sistemas, serviços, estudos, ações, treinamentos e capacitações para apoiar na manutenção e desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e intensificar a simplificação do ambiente de negócios.



Interligando Juntas Comerciais, SEBRAE, Órgãos e Prefeituras para desenvolvimento das empresas.

8.3 Transparência

A JUCEA mantém em seu site oficial(www.jucea.am.gov.br) informações relativas ao atendimento da Lei de Acesso a Informação (12.527/20110), mantendo quadro de servidores treinados para atendimento ao sistema e-SIC divulgado em suas instalações e via site oficial.

Atendemos as demandas do Portal da Transparência via sistema e-SIC – Serviço de Informações ao Cidadão, o qual serve para atender e orientar o Cidadão a ter acesso às informações das atividades relacionadas a JUCEA e ao Poder Executivo Estadual; qualquer pessoa física ou jurídica pode solicitar pedidos de acesso a informação. O usuário tem a opção de ser atendido PRESENCIALMENTE: na sede da JUCEA, na capital e no interior nos polos onde possui serviços descentralizados ou eletronicamente.

8.4 Registro de Empresas

As implementações de novas tecnologias começaram no mês de março com a atualização do sistema para o Empresa Fácil 2.0, que disponibilizou aos usuários mais benefícios como:

- . Unificação dos fluxos de aberturas de Empresas;
- . Identificação para o empresário do fluxo do processo em modos rápido ou tradicional.
- . Retomada da campanha **Formalize+** que orienta e promove informações sobre os benefícios do registro mercantil, esclarecendo sobre a desburocratização do processo, os baixos custos, incentivo do Governo do Estado mediante financiamento através da FIEAM.



. O Amazonas foi o primeiro estado da região norte a implementar o atendimento via WhatsApp para o processo de constituição de novas empresas, visando agilizar e desburocratizar o processo de registro, além de estimular a economia local.

Com as ferramentas disponibilizadas à sociedade, observa o crescimento na abertura de novas empresas no Amazonas em torno de 14,4% comparado ao ano anterior, a informação é do Sistema de Registro Mercantil (SRM) utilizado na Autarquia.

. A autarquia implementou no Portal de Serviços funcionalidades que permitem ao usuário alcançar, com a média de 25 minutos de atendimento a liberação do registro mercantil. Além disso, as análises para registro de constituições na Junta Comercial do Estado do Amazonas, são feitas todos os dias até às 21h.

Os seguimentos de atuação dos novos registros empresariais também aumentaram para o ramo de Serviços em 8,8% Comércio de 7,3% e Indústria de 9,4%, também comparado a 2023, com predominância das atividades econômicas de produtos alimentícios, bebidas, vestuário e acessórios; e de cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal.

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Prestação de Contas está composta pelas peças contábeis prescritas na Lei 4.320/64 (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais) e os quadros demonstrativos que evidenciam os principais aspectos da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial de forma clara e transparente os resultados finais dos atos e fatos praticados pela Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA durante o



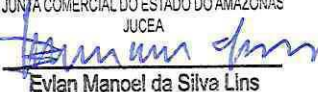
exercício de 2024, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Manaus, 27 de março de 2025

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPAZ
JUCEA


Maria de Jesus Lins Guimarães
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPAZ
JUCEA


Eylan Manoel da Silva Lins
Diretor Administrativo e Financeiro


Lenio Abreu Lima
CPF: 046.856.792-53
CRC: 007764/O-5-AM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS, DO EXERCÍCIO DE 2024 DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA.

A Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, Autarquia Estadual vinculada administrativamente ao Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI e tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração-DREI, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, financeira e patrimônio próprio.

O orçamento para o exercício financeiro de 2024, foi aprovado pela Lei nº. 6.672, de 29 de dezembro de 2023 que estimou a receita e fixou a despesa do Estado para o exercício de 2024, cuja UG 16201 – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS ficou em R\$19.600.000,00 (dezenove milhões e seiscentos mil reais), acrescido do valor de R\$ 4.016.370,08 (quatro milhões, dezesseis mil, trezentos e setenta reais e oito centavos), correspondente a Crédito Suplementar mediante Superávit Financeiro apurado do Balanço Patrimonial de Exercícios Anteriores, totalizando o valor da Dotação Autorizada no exercício em R\$ 23.616.370,08 (vinte e três milhões, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e setenta reais e oito centavos).

Observamos que do valor do Superávit financeiro autorizado para abertura de créditos adicionais na ordem de R\$ 4.016.370,08 (quatro milhões, dezesseis mil, trezentos e setenta reais e oito centavos) foi executado o valor de R\$ 2.242.723,05 permitindo o equilíbrio orçamentário na execução do exercício, influenciando positivamente na execução orçamentária.



Dotação Orçamentária – 2024

Descrição	Valor em R\$	Percentual %
Dotação Orçamentária Inicial 2024	19.600.000,00	85,00
Dotação Suplementar	5.501.189,17	23,00
Dotação Especial	0,00	00
Reduções	- 2.048.819,09	- 8,00
Dotação Autorizada	23.052.370,08	100%
Empenhos emitidos (01/01/2024 a 31/12/2024)	- 17.764.870,21	77,06%
Saldo Disponível em 31/12/2024	5.287.499,87	22,94%

Fonte: AFI - 2024

Foi empenhado durante o exercício o valor de R\$ 17.764.870,21 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos), correspondendo a 77,06% das despesas autorizadas para o exercício, o que gerou uma economia orçamentária de R\$ 5.287.499,87 (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), representando 22,94% da dotação orçamentária final do exercício, pois os gastos executados somaram valores inferiores aos fixados.

As Despesas Orçamentárias se dividem em duas categorias econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital.

As Despesas Correntes são destinadas à manutenção e funcionamento da máquina pública. Como por exemplo, temos as despesas com pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes.

As Despesas de Capital são efetuadas visando adquirir ou constituir bens de capital (máquinas, veículos, imóveis), que vão compor o patrimônio público ou gerar novos bens e serviços. São os investimentos, as inversões financeiras e a amortização da dívida.



Demonstramos no quadro a seguir, o confronto da despesa autorizada com a executada e o saldo orçamentário.

Despesas Orçamentárias

CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EXECUTADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E	6.201.000,00	6.523.796,01	5.500.977,93	1.022.818,08
OUTRAS DESPESAS CORENTES	11.399.000,00	14.528.574,07	12.257.589,20	2.270.984,87
INVESTIMENTOS	2.000.000,00	2.000.000,00	6.303,08	1.993.696,92
TOTAL	19.600.000,00	23.052.370,08	17.764.870,21	5.287.499,87

O Resultado da Despesa Orçamentária foi de R\$ 5.287.499,87 (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), demonstrando uma economia orçamentária em razão da utilização do superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial, Anexo 14.

Demonstração da Receita Orçamentária no exercício.

Receita Orçamentária

Analisando a **Receita Orçamentária**, verificou-se que no decorrer do Exercício foi realizado o total de R\$ 20.007.593,26 (vinte milhões, sete mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), sendo **Receita Patrimonial** o valor de **R\$ 834.734,49** equivalente a 4,17% **Receita de Serviços** no valor de **R\$ 19.144.417,70** equivalente a



95,69% Outras Receitas Correntes no valor de **R\$ 28.441,07** equivalente a **0,14%** conforme demonstrativo abaixo:

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Receita Realizada	Diferença Para Mais R\$
Receitas Correntes (Total)	19.600.000,00	20.007.593,26	407.593,26
Receita Patrimonial	796.000,00	834.734,49	38.734,49
Receita de Serviços	18.776.000,00	19.144.417,70	368.417,70
Outras Receitas Correntes	28. 000,00	28.441,07	441,07

Fonte: ANEXO 10-AFI/2024

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em relação às receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, constantes do Balanço Financeiro, são demonstrados os “movimentos financeiros”, ou seja, o somatório das operações realizadas durante o exercício.

INGRESSOS	VALOR R\$	DISPÊNDIOS	VALOR R\$
Receita Orçamentária (I)	20.007.593,26	Despesa Orçamentária (VI)	17.764.870,21
Transferências Financeiras Recebidas (II)	36.959.399,39	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	36.959.399,39
Recebimentos Extra Orçamentários (III)	3.165.664,19	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	3.278.161,83
Saldo do Exercício Anterior (IV)	8.428.332,39	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	10.625.830,05
TOTAL (V)=(I+II+III+IV)	68.628.261,48	TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)	68.628.261,48

Fonte: Anexo 13/AFI-2024



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

O Resultado da Apuração da Disponibilidade Financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 10.625.830,05 (dez milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais e cinco centavos).

Do valor empenhado de R\$ 17.764.870,21 foi liquidado o valor de R\$ 17.734.755,06 sendo pago o valor de R\$ 17.699.992,82, ficando inscrito como restos a pagar processado o valor de R\$ 24.839,46 e não processado no valor de R\$ 30.115,15

É o relatório.

Manaus, 20 de março de 2025.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA

Maria de Jesus Lins Guimarães
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA

Eylan Manoel da Silva Lins
Diretor Administrativo e Financeiro


Lenio Abreu Lima
CPF: 046.856.792-53
CRC: 007764/O-5-AM



Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

Dados Acumulados até Dezembro de 2024

Número NE		Credor		Nº Processo		Finalidade/Ação		Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
Data Emis.	NE	UO	PT	Fonte	Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês						
2024	NE0000006	00394460007235	- MINISTERIO DA FAZENDA			016201.000039/2024							
02/01/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33904712	-3.933,75	176,066.25	15.749,92	176,066.25	0,00	15.749,92	176,066.25	0.00
2024	NE0000007	00000000509892	- BANCO DO BRASIL SA			016201.000040/2024							
02/01/2024		16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903981	0,00	1,404.00	585,00	1,404.00	0,00	585,00	1,404.00	0.00
2024	NE0000009	04603197000104	- SINDICATO EMP TRANSPORTE PASSAGEIR			016201.000454/2023							
02/01/2024		16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33904901	0,00	21,648.00	0,00	21,648.00	0,00	0,00	21,648.00	0.00
2024	NE0000010	03117534000190	- BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA			016201.000906/2023							
02/01/2024		16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33904011	0,00	14,733.21	0,00	14,733.21	0,00	0,00	14,733.21	0.00
2024	NE0000011	23012404000109	- CJ LOCADORA DE VEICULOS LTDA			016201.001261/2023							
02/01/2024		16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903308	0,00	31,480.25	0,00	31,480.25	0,00	0,00	31,480.25	0.00
2024	NE0000012	04819323000162	- KAELE LTDA			016201.000456/2023							
02/01/2024		16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903308	0,00	18,523.15	0,00	18,523.15	0,00	0,00	18,523.15	0.00
2024	NE0000013	60746948000112	- BANCO BRADESCO S.A.			016201.001342/2023							
02/01/2024		16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903981	-9.624,39	7,967.61	527,61	7,608.99	358,62	527,61	7,608.99	0.00
2024	NE0000014	04156527000160	- VIANATUR VIANA TURISMO LTDA			016201.001216/2023							
02/01/2024		16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903301	0,00	9,309.34	0,00	9,309.34	0,00	0,00	9,309.34	0.00
2024	NE0000015	03264927000127	- MANAUS AMBIENTAL S.A			016201.000626/2023							
02/01/2024		16201	23122000120870001	1.501.201.0.0000.0000	33903944	0,00	8,558.46	0,00	8,558.46	0,00	0,00	8,558.46	0.00
2024	NE0000016	40432544000147	- CLARO S A			016201.000889/2023							
02/01/2024		16201	23122000120870001	1.501.201.0.0000.0000	33903992	-1.233,75	24,444.65	0,00	24,444.65	0,00	0,00	24,444.65	0.00
2024	NE0000017	13645308000136	- CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING			016201.000637/2023							
02/01/2024		16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903007	-571,50	2,241.00	0,00	2,241.00	0,00	0,00	2,241.00	0.00
2024	NE0000018	04164794000180	- IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS			016201.000043/2023							
02/01/2024		16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33913929	0,00	10,594.34	0,00	10,594.34	0,00	0,00	10,594.34	0.00
2024	NE0000019	27090171000105	- INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO			016201.000620/2023							
02/01/2024		16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903915	0,00	212,002.99	0,00	212,002.99	0,00	0,00	212,002.99	0.00
2024	NE0000020	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
02/01/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901199	0,00	236,829.52	0,00	236,829.52	0,00	0,00	236,829.52	0.00
2024	NE0000021	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
02/01/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901101	0,00	47,243.28	0,00	47,243.28	0,00	0,00	47,243.28	0.00
2024	NE0000022	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
02/01/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901145	0,00	24,021.09	0,00	24,021.09	0,00	0,00	24,021.09	0.00
2024	NE0000023	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
02/01/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901130	0,00	22,264.92	0,00	22,264.92	0,00	0,00	22,264.92	0.00
2024	NE0000024	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
02/01/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	33903645	0,00	16,800.00	0,00	16,800.00	0,00	0,00	16,800.00	0.00



Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

Dados Acumulados até Dezembro de 2024

Número NE		Credor		Fonte	Natureza	Nº Processo	Finalidade/Ação	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
Data Emis.	NE	UO	PT			Emp. no Mês	Emp. até Mês						
2024	NE00000025	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
02/01/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901137		0,00	5,796.64	0,00	5,796.64	0,00	0,00	5,796.64	0.00
2024	NE00000026	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
02/01/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901144		0,00	4,677.53	0,00	4,677.53	0,00	0,00	4,677.53	0.00
2024	NE00000027	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
02/01/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901131		0,00	2,094.88	0,00	2,094.88	0,00	0,00	2,094.88	0.00
2024	NE00000028	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
02/01/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901128		0,00	36.16	0,00	36.16	0,00	0,00	36.16	0.00
2024	NE00000029	04986163000146	- FUNDACAO AMAZONPREV			FOLHA DE PAGAMENTO							
02/01/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31911310		0,00	59,197.86	0,00	59,197.86	0,00	0,00	59,197.86	0.00
2024	NE00000030	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC			FOLHA DE PAGAMENTO							
02/01/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901302		0,00	17,801.87	0,00	17,801.87	0,00	0,00	17,801.87	0.00
2024	NE00000031	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC			FOLHA DE PAGAMENTO							
02/01/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901313		0,00	890.09	0,00	890.09	0,00	0,00	890.09	0.00
2024	NE00000032	69034668000156	- PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.			016201.001303/2023							
02/01/2024	16201	23331000120040001	1.501.201.0.0000.0000	33904602		0,00	210,000.00	0,00	210,000.00	0,00	0,00	210,000.00	0.00
2024	NE00000034	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
02/01/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31909201		0,00	1,590.03	0,00	1,590.03	0,00	0,00	1,590.03	0.00
2024	NE00000035	22267917000190	- AC GESTAO EMPRESARIAL LTDA			016201.001423/2023							
02/01/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903701		0,00	3,601,664.48	0,00	3,601,664.48	0,00	0,00	3,601,664.48	0.00
2024	NE00000036	34566463000137	- ABEX SERVICOS DE CONSULTORIA EM GE			016201.001329/2022							
02/01/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903979		0,00	337,546.80	0,00	337,546.80	0,00	0,00	337,546.80	0.00
2024	NE00000037	18687164000102	- PESCARA PARTICIPAÇÕES LTDA			016201.000018/2023							
02/01/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903910		0,00	210,900.00	0,00	210,900.00	0,00	0,00	210,900.00	0.00
2024	NE00000038	01335516000150	- SEVEN AMBIENTAL LTDA			016201.001424/2023							
02/01/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903916		0,00	57,714.82	0,00	57,714.82	0,00	0,00	57,714.82	0.00
2024	NE00000039	03337966000107	- BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA			016201.000019/2023							
02/01/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903941		0,00	9,125.00	0,00	9,125.00	0,00	0,00	9,125.00	0.00
2024	NE00000040	34028316000375	- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE			016201.000451/2023							
02/01/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903947		0,00	124.76	0,00	124.76	0,00	0,00	124.76	0.00
2024	NE00000041	06056855000110	- LIMPAMAI S SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI			016201.001214/2023							
02/01/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903702		0,00	100,936.61	0,00	100,936.61	0,00	0,00	100,936.61	0.00
2024	NE00000043	02341467000120	- AMAZONAS ENERGIA S/A			016201.000900/2023							
02/01/2024	16201	23122000120870001	1.501.201.0.0000.0000	33903943		0,00	64,565.19	0,00	64,565.19	0,00	0,00	64,565.19	0.00
2024	NE00000045	04407920000180	- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AM			016201.001213/2023							
02/01/2024	16201	23122000126430001	1.501.201.0.0000.0000	33904002		0,00	8,577.84	0,00	8,577.84	0,00	0,00	8,577.84	0.00



Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

Dados Acumulados até Dezembro de 2024

Número NE		Credor		Nº Processo		Finalidade/Ação		Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
Data Emis.	NE	UO	PT	Fonte	Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês						
2024	NE0000046	04407920000180	- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AM	016201.000538/2023									
02/01/2024		16201 23122000126430001	1.501.201.0.0000.0000	33904007		0,00	73,833.24	0,00	73,833.24	0,00	0,00	73,833.24	0.00
2024	NE0000047	04407920000180	- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AM	016201.000016/2023									
02/01/2024		16201 23122000126430001	1.501.201.0.0000.0000	33904007		0,00	7,484.07	0,00	7,484.07	0,00	0,00	7,484.07	0.00
2024	NE0000048	04156527000160	- VIANATUR VIANA TURISMO LTDA	016201.001215/2023									
02/01/2024		16201 23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903301		0,00	3,750.00	0,00	3,750.00	0,00	0,00	3,750.00	0.00
2024	NE0000049	14743529000100	- A J L SERVIÇOS LTDA EPP	016201.000335/2023									
02/01/2024		16201 23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903917		0,00	20,791.50	0,00	20,791.50	0,00	0,00	20,791.50	0.00
2024	NE0000053	10525497000115	- L BEZERRA CAVALCANTE LTDA	016201.001726/2023									
19/01/2024		16201 23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903007		0,00	672.00	0,00	672.00	0,00	0,00	672.00	0.00
2024	NE0000054	00000000509892	- BANCO DO BRASIL SA	016201.000020/2023									
19/01/2024		16201 23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903981		0,00	7,682.98	0,00	7,682.98	0,00	0,00	7,682.98	0.00
2024	NE0000056	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC	016201.001753/2023									
05/02/2024		16201 23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903937		0,00	206.90	0,00	206.90	0,00	0,00	206.90	0.00
2024	NE0000063	05272149220	- MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA	016201.000018/2024									
06/02/2024		16201 23122330415610001	1.501.201.0.0000.0000	33903089		0,00	4,000.00	0,00	4,000.00	0,00	0,00	4,000.00	0.00
2024	NE0000066	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC	016201.001753/2023									
08/02/2024		16201 23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903934		0,00	1,229.04	0,00	1,229.04	0,00	0,00	1,229.04	0.00
2024	NE0000067	06056855000110	- LIMPAMAISS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	016201.000068/2024									
08/02/2024		16201 23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903702		0,00	587,370.22	0,00	587,370.22	0,00	0,00	587,370.22	0.00
2024	NE0000068	93260911200	- RAQUEL DUARTE LIMA	016201.000019/2024									
09/02/2024		16201 23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903989		0,00	4,000.00	0,00	4,000.00	0,00	0,00	4,000.00	0.00
2024	NE0000069	44139306220	- MARIA DE JESUS LINS GUIMARES	016201.000062/2024									
16/02/2024		16201 23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402		0,00	1,308.00	0,00	1,308.00	0,00	0,00	1,308.00	0.00
2024	NE0000070	00926972243	- DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	016201.000063/2024									
16/02/2024		16201 23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402		0,00	1,008.00	0,00	1,008.00	0,00	0,00	1,008.00	0.00
2024	NE0000071	35368181000198	- MARQUES TECNOLOGIA LTDA	016201.001326/2023									
20/02/2024		16201 23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33904004		-106,67	1,653.33	480,00	1,653.33	0,00	480,00	1,653.33	0.00
2024	NE0000073	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO									
22/02/2024		16201 23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901199		0,00	225,148.06	0,00	225,148.06	0,00	0,00	225,148.06	0.00
2024	NE0000074	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO									
22/02/2024		16201 23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901101		0,00	44,098.04	0,00	44,098.04	0,00	0,00	44,098.04	0.00
2024	NE0000075	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO									
22/02/2024		16201 23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901130		0,00	22,299.58	0,00	22,299.58	0,00	0,00	22,299.58	0.00
2024	NE0000076	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO									
22/02/2024		16201 23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	33903645		0,00	16,800.00	0,00	16,800.00	0,00	0,00	16,800.00	0.00



Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

Dados Acumulados até Dezembro de 2024

Número NE	Credor		Fonte		Nº Processo	Finalidade/Ação	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
Data Emis. NE	UO	PT		Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês						
2024NE0000077	PF00000001 - FOLHA DE PAGAMENTO					FOLHA DE PAGAMENTO						
22/02/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901145	0,00	11,190.88	0,00	11,190.88	0,00	0,00	11,190.88	0.00
2024NE0000078	PF00000001 - FOLHA DE PAGAMENTO					FOLHA DE PAGAMENTO						
22/02/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901137	0,00	5,686.48	0,00	5,686.48	0,00	0,00	5,686.48	0.00
2024NE0000079	PF00000001 - FOLHA DE PAGAMENTO					FOLHA DE PAGAMENTO						
22/02/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901150	0,00	2,344.38	0,00	2,344.38	0,00	0,00	2,344.38	0.00
2024NE0000080	PF00000001 - FOLHA DE PAGAMENTO					FOLHA DE PAGAMENTO						
22/02/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901128	0,00	36.16	0,00	36.16	0,00	0,00	36.16	0.00
2024NE0000081	04986163000146 - FUNDACAO AMAZONPREV					FOLHA DE PAGAMENTO						
22/02/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31911310	0,00	55,329.88	0,00	55,329.88	0,00	0,00	55,329.88	0.00
2024NE0000082	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC					FOLHA DE PAGAMENTO						
22/02/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901302	0,00	15,717.57	0,00	15,717.57	0,00	0,00	15,717.57	0.00
2024NE0000083	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC					FOLHA DE PAGAMENTO						
22/02/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901313	0,00	785.87	0,00	785.87	0,00	0,00	785.87	0.00
2024NE0000084	PF00000001 - FOLHA DE PAGAMENTO					FOLHA DE PAGAMENTO						
26/02/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31909201	0,00	132.96	0,00	132.96	0,00	0,00	132.96	0.00
2024NE0000085	00394460007235 - MINISTERIO DA FAZENDA					016201.000015/2024						
27/02/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33904712	0,00	1,217.24	0,00	1,217.24	0,00	0,00	1,217.24	0.00
2024NE0000086	00394460007235 - MINISTERIO DA FAZENDA					016201.000015/2024						
27/02/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33904727	0,00	132.55	0,00	132.55	0,00	0,00	132.55	0.00
2024NE0000087	00394460007235 - MINISTERIO DA FAZENDA					016201.000015/2024						
27/02/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33904742	0,00	12.17	0,00	12.17	0,00	0,00	12.17	0.00
2024NE0000091	00000000509892 - BANCO DO BRASIL SA					016201.001793/2023						
27/02/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903981	-4.347,68	40,053.82	4.311,58	40,053.82	0,00	4.311,58	40,053.82	0.00
2024NE0000092	03337966000107 - BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA					016201.001606/2023						
27/02/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903941	0,00	27,375.00	0,00	27,375.00	0,00	0,00	27,375.00	0.00
2024NE0000105	37985769000116 - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS JUNTAS COM					016201.000223/2024						
05/03/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903901	0,00	7,900.00	0,00	7,900.00	0,00	0,00	7,900.00	0.00
2024NE0000106	66970229000167 - CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES SA					016201.000066/2024						
05/03/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33909209	0,00	194.75	0,00	194.75	0,00	0,00	194.75	0.00
2024NE0000107	69034668000156 - PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.					016201.000126/2024						
05/03/2024	16201	23331000120040001	1.501.201.0.0000.0000	33904602	2.000,00	702,000.00	140.000,00	702,000.00	0,00	140.000,00	702,000.00	0.00
2024NE0000108	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS					016201.000270/2024						
07/03/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33904799	0,00	4,478.67	0,00	4,478.67	0,00	0,00	4,478.67	0.00
2024NE0000109	18687164000102 - PESCARA PARTICIPAÇÕES LTDA					016201.001767/2023						
15/03/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903910	0,00	421,800.00	0,00	421,800.00	0,00	0,00	421,800.00	0.00



Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

Dados Acumulados até Dezembro de 2024

Número NE		Credor		Fonte	Natureza	Nº Processo	Finalidade/Ação	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
Data Emis.	NE	UO	PT			Emp. no Mês	Emp. até Mês						
2024	NE0000110	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
18/03/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31909201		0,00	398.73	0,00	398.73	0,00	0,00	398.73	0.00
2024	NE0000111	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
21/03/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901199		0,00	229,357.85	0,00	229,357.85	0,00	0,00	229,357.85	0.00
2024	NE0000112	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
21/03/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901101		0,00	44,098.04	0,00	44,098.04	0,00	0,00	44,098.04	0.00
2024	NE0000113	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
21/03/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901130		0,00	22,299.58	0,00	22,299.58	0,00	0,00	22,299.58	0.00
2024	NE0000114	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
21/03/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	33903645		0,00	16,800.00	0,00	16,800.00	0,00	0,00	16,800.00	0.00
2024	NE0000115	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
21/03/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901145		0,00	12,677.71	0,00	12,677.71	0,00	0,00	12,677.71	0.00
2024	NE0000116	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
21/03/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901131		0,00	6,284.64	0,00	6,284.64	0,00	0,00	6,284.64	0.00
2024	NE0000117	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
21/03/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901137		0,00	5,686.48	0,00	5,686.48	0,00	0,00	5,686.48	0.00
2024	NE0000118	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
21/03/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901150		0,00	5,229.77	0,00	5,229.77	0,00	0,00	5,229.77	0.00
2024	NE0000119	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
21/03/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901128		0,00	36.16	0,00	36.16	0,00	0,00	36.16	0.00
2024	NE0000120	04986163000146	- FUNDACAO AMAZONPREV			FOLHA DE PAGAMENTO							
21/03/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31911310		0,00	55,329.88	0,00	55,329.88	0,00	0,00	55,329.88	0.00
2024	NE0000121	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC			FOLHA DE PAGAMENTO							
21/03/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901302		0,00	17,455.96	0,00	17,455.96	0,00	0,00	17,455.96	0.00
2024	NE0000122	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC			FOLHA DE PAGAMENTO							
21/03/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901313		0,00	872.79	0,00	872.79	0,00	0,00	872.79	0.00
2024	NE0000130	14743529000100	- A J L SERVIÇOS LTDA EPP			016201.000180/2024							
24/03/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33909209		0,00	7,755.00	0,00	7,755.00	0,00	0,00	7,755.00	0.00
2024	NE0000136	41387589253	- LINDALVA LIMEIRA PINHEIRO			016201.001250/2023							
26/03/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302		0,00	335.07	0,00	335.07	0,00	0,00	335.07	0.00
2024	NE0000137	83831282234	- KELLIANE DE AQUINO LOPES			016201.001670/2023							
26/03/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302		0,00	335.07	0,00	335.07	0,00	0,00	335.07	0.00
2024	NE0000138	41365550249	- PAULO DE ARAUJO LIMA			016201.001363/2023							
26/03/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302		0,00	571.42	0,00	571.42	0,00	0,00	571.42	0.00
2024	NE0000139	01146064209	- DANIEL COIMBRA PEREIRA DA SILVA			016201.001440/2023							
26/03/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302		0,00	181.31	0,00	181.31	0,00	0,00	181.31	0.00



Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

Dados Acumulados até Dezembro de 2024

Número NE		Credor		Nº Processo		Finalidade/Ação							
Data Emis. NE	UO	PT	Fonte	Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar	
2024NE0000140	01100649255	- KAROLLANY GONCALVES MARQUES FARIAS			016201.001632/2023								
26/03/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	0,00	181.31	0,00	181.31	0,00	0,00	181.31	0.00	
2024NE0000141	60757221220	- MICHELLE DA CONCEICAO MARREIROS PARD			016201.001610/2023								
26/03/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	0,00	571.42	0,00	571.42	0,00	0,00	571.42	0.00	
2024NE0000142	03206591783	- FLAVIA DA SILVA NEVES MAURICIO			016201.000060/2024								
26/03/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	0,00	571.42	0,00	571.42	0,00	0,00	571.42	0.00	
2024NE0000143	04164794000180	- IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS			016201.000111/2024								
28/03/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33913929	-38.257,88	40,492.12	6.586,55	39,127.00	1.365,12	6.586,55	39,127.00	0.00	
2024NE0000144	04685679253	- LENIO ABREU LIMA			016201.000112/2024								
28/03/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33903606	0,00	13,000.00	0,00	13,000.00	0,00	0,00	13,000.00	0.00	
2024NE0000145	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL			016201.000112/2024								
28/03/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33904718	0,00	2,600.00	0,00	2,600.00	0,00	0,00	2,600.00	0.00	
2024NE0000146	04407920000180	- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMBIENTAIS			016201.000097/2024								
28/03/2024	16201	23122000126430001	1.501.201.0.0000.0000	33904007	0,00	22,452.21	4.989,38	22,452.21	0,00	4.989,38	22,452.21	0.00	
2024NE0000148	02341467000120	- AMAZONAS ENERGIA S/A			016201.000298/2024								
08/04/2024	16201	23122000120870001	1.501.201.0.0000.0000	33909223	0,00	7,991.59	0,00	7,991.59	0,00	0,00	7,991.59	0.00	
2024NE0000149	14743529000100	- A J L SERVIÇOS LTDA EPP			016201.000098/2024								
15/04/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903917	-9.690,17	70,409.83	16.791,44	70,409.83	0,00	16.791,44	70,409.83	0.00	
2024NE0000150	04156527000160	- VIANATUR VIANA TURISMO LTDA			016201.000092/2024								
15/04/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903301	-6.432,59	107,069.02	31.249,65	107,069.02	0,00	31.249,65	107,069.02	0.00	
2024NE0000151	30528655000106	- OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA AGRICULTURA			016201.000036/2024								
16/04/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903007	0,00	10,207.00	0,00	10,207.00	0,00	0,00	10,207.00	0.00	
2024NE0000152	07439885000179	- V E INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GERAIS			016201.000191/2024								
16/04/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	0,00	571.42	0,00	571.42	0,00	0,00	571.42	0.00	
2024NE0000153	01617722260	- ANDREIA CAROLINE DAS CHAGAS CAMPOS			016201.001369/2023								
16/04/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	0,00	571.42	0,00	571.42	0,00	0,00	571.42	0.00	
2024NE0000154	62848569204	- WELLINGTON DOS SANTOS VIANA			016201.000226/2024								
16/04/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	0,00	571.42	0,00	571.42	0,00	0,00	571.42	0.00	
2024NE0000155	11777725000107	- CG CONTADORES ASSOCIADOS S/S			016201.001538/2023								
16/04/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	0,00	884.80	0,00	884.80	0,00	0,00	884.80	0.00	
2024NE0000158	18037763234	- ELCIMAR CORREA DE SOUZA			016201.000042/2024								
22/04/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	0,00	335.07	0,00	335.07	0,00	0,00	335.07	0.00	
2024NE0000159	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO								
23/04/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901199	0,00	231,798.41	0,00	231,798.41	0,00	0,00	231,798.41	0.00	
2024NE0000160	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO								
23/04/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901101	0,00	44,098.04	0,00	44,098.04	0,00	0,00	44,098.04	0.00	



Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

Dados Acumulados até Dezembro de 2024

Número NE	Credor		Fonte		Nº Processo	Finalidade/Ação	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
Data Emis. NE	UO	PT		Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês						
2024NE0000161	PF00000001 - FOLHA DE PAGAMENTO					FOLHA DE PAGAMENTO						
23/04/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901131	0,00	24,526.79	0,00	24,526.79	0,00	0,00	24,526.79	0.00
2024NE0000162	PF00000001 - FOLHA DE PAGAMENTO					FOLHA DE PAGAMENTO						
23/04/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901130	0,00	23,374.18	0,00	23,374.18	0,00	0,00	23,374.18	0.00
2024NE0000163	PF00000001 - FOLHA DE PAGAMENTO					FOLHA DE PAGAMENTO						
23/04/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901144	0,00	21,067.60	0,00	21,067.60	0,00	0,00	21,067.60	0.00
2024NE0000164	PF00000001 - FOLHA DE PAGAMENTO					FOLHA DE PAGAMENTO						
23/04/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	33903645	0,00	15,400.00	0,00	15,400.00	0,00	0,00	15,400.00	0.00
2024NE0000165	PF00000001 - FOLHA DE PAGAMENTO					FOLHA DE PAGAMENTO						
23/04/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901145	0,00	6,107.84	0,00	6,107.84	0,00	0,00	6,107.84	0.00
2024NE0000166	PF00000001 - FOLHA DE PAGAMENTO					FOLHA DE PAGAMENTO						
23/04/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901137	0,00	5,686.48	0,00	5,686.48	0,00	0,00	5,686.48	0.00
2024NE0000167	PF00000001 - FOLHA DE PAGAMENTO					FOLHA DE PAGAMENTO						
23/04/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901143	0,00	3,871.62	0,00	3,871.62	0,00	0,00	3,871.62	0.00
2024NE0000168	PF00000001 - FOLHA DE PAGAMENTO					FOLHA DE PAGAMENTO						
23/04/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901150	0,00	2,789.21	0,00	2,789.21	0,00	0,00	2,789.21	0.00
2024NE0000169	PF00000001 - FOLHA DE PAGAMENTO					FOLHA DE PAGAMENTO						
23/04/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901128	0,00	36.16	0,00	36.16	0,00	0,00	36.16	0.00
2024NE0000170	04986163000146 - FUNDACAO AMAZONPREV					FOLHA DE PAGAMENTO						
23/04/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31911310	0,00	55,329.88	0,00	55,329.88	0,00	0,00	55,329.88	0.00
2024NE0000171	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC					FOLHA DE PAGAMENTO						
23/04/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901302	0,00	22,298.22	0,00	22,298.22	0,00	0,00	22,298.22	0.00
2024NE0000172	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC					FOLHA DE PAGAMENTO						
23/04/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901313	0,00	1,114.91	0,00	1,114.91	0,00	0,00	1,114.91	0.00
2024NE0000174	10602740000151 - ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP					016201.000430/2024						
30/04/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903917	0,00	5,000.00	0,00	5,000.00	0,00	0,00	5,000.00	0.00
2024NE0000175	84725184268 - WILLIAMS DAMASCENO DA SILVA					016201.000096/2024						
30/04/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	0,00	200.00	0,00	200.00	0,00	0,00	200.00	0.00
2024NE0000176	34566463000137 - ABEX SERVICOS DE CONSULTORIA EM GE					016201.000282/2024						
30/04/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903979	-14,80	202,600.40	0,00	202,600.40	0,00	0,00	202,600.40	0.00
2024NE0000191	93260911200 - RAQUEL DUARTE LIMA					016201.000511/2024						
07/05/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903989	0,00	4,000.00	0,00	4,000.00	0,00	0,00	4,000.00	0.00
2024NE0000192	05272149220 - MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA					016201.000513/2024						
07/05/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903089	0,00	4,000.00	0,00	4,000.00	0,00	0,00	4,000.00	0.00
2024NE0000193	04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AM					016201.000278/2024						
08/05/2024	16201	23122000126430001	1.501.201.0.0000.0000	33904009	-19.097,96	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00



Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

Dados Acumulados até Dezembro de 2024

Número NE	Credor		Fonte		Nº Processo	Finalidade/Ação	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
Data Emis. NE	UO	PT		Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês						
2024NE0000194	13645308000136	- CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING	016201.000496/2024									
17/05/2024	16201 23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000 33909214	0,00	560.25	0,00	560.25	0,00	560.25	0,00	0,00	560.25	0.00
2024NE0000195	13645308000136	- CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING	016201.000495/2024									
17/05/2024	16201 23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000 33909214	0,00	560.25	0,00	560.25	0,00	560.25	0,00	0,00	560.25	0.00
2024NE0000209	04603197000104	- SINDICATO EMP TRANSPORTE PASSAGEIRO	016201.000438/2024									
21/05/2024	16201 23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000 33904901	-8.022,00	30,786.00	8.796,00	30,786.00	0,00	8.796,00	30,786.00	0.00		
2024NE0000211	16166507291	- EDNA LINDOSO DA SILVA	016201.000593/2024									
22/05/2024	16201 23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000 33903989	0,00	4,000.00	0,00	4,000.00	0,00	4,000.00	0,00	0,00	4,000.00	0.00
2024NE0000212	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO									
22/05/2024	16201 23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000 31901199	0,00	234,587.62	0,00	234,587.62	0,00	234,587.62	0,00	0,00	234,587.62	0.00
2024NE0000213	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO									
22/05/2024	16201 23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000 31901101	0,00	44,098.04	0,00	44,098.04	0,00	44,098.04	0,00	0,00	44,098.04	0.00
2024NE0000214	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO									
22/05/2024	16201 23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000 31901130	0,00	23,905.81	0,00	23,905.81	0,00	23,905.81	0,00	0,00	23,905.81	0.00
2024NE0000215	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO									
22/05/2024	16201 23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000 33903645	0,00	17,400.00	0,00	17,400.00	0,00	17,400.00	0,00	0,00	17,400.00	0.00
2024NE0000216	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO									
22/05/2024	16201 23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000 31901145	0,00	6,308.20	0,00	6,308.20	0,00	6,308.20	0,00	0,00	6,308.20	0.00
2024NE0000217	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO									
22/05/2024	16201 23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000 31901137	0,00	5,686.48	0,00	5,686.48	0,00	5,686.48	0,00	0,00	5,686.48	0.00
2024NE0000218	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO									
22/05/2024	16201 23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000 31901128	0,00	36.16	0,00	36.16	0,00	36.16	0,00	0,00	36.16	0.00
2024NE0000219	04986163000146	- FUNDACAO AMAZONPREV	FOLHA DE PAGAMENTO									
22/05/2024	16201 23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000 31911310	0,00	55,329.88	0,00	55,329.88	0,00	55,329.88	0,00	0,00	55,329.88	0.00
2024NE0000220	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	FOLHA DE PAGAMENTO									
22/05/2024	16201 23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000 31901302	0,00	17,204.61	0,00	17,204.61	0,00	17,204.61	0,00	0,00	17,204.61	0.00
2024NE0000221	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	FOLHA DE PAGAMENTO									
22/05/2024	16201 23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000 31901313	0,00	860.23	0,00	860.23	0,00	860.23	0,00	0,00	860.23	0.00
2024NE0000223	13645308000136	- CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING	016201.000521/2024									
22/05/2024	16201 23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000 33903007	0,00	3,937.50	1.680,75	2,801.25	1.136,25	1.680,75	2,801.25	0.00		
2024NE0000225	03264927000127	- MANAUS AMBIENTAL S.A	016201.000485/2024									
23/05/2024	16201 23122000120870001	1.501.201.0.0000.0000 33909224	0,00	1,369.61	0,00	1,369.61	0,00	1,369.61	0,00	0,00	1,369.61	0.00
2024NE0000227	04819323000162	- KAELE LTDA	016201.000452/2024									
24/05/2024	16201 23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000 33903308	0,00	26,576.41	7.593,26	22,779.78	3.796,63	7.593,26	22,779.78	0.00		
2024NE0000228	34028316000375	- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES	016201.000276/2024									
28/05/2024	16201 23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000 33903947	-6.934,05	65.39	19,05	65.39	0,00	19,05	65.39	0.00		



Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

Dados Acumulados até Dezembro de 2024

Número NE		Credor		N° Processo		Finalidade/Ação		Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
Data Emis. NE	NE	UO	PT	Fonte	Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês						
2024	NE0000229	19250509200	- ARITE PINHEIRO PEREIRA			016201.000544/2024							
28/05/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901401	0,00	900.00	0,00	900.00	0,00	0,00	900.00	0.00
2024	NE0000230	20029330220	- CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES			016201.000544/2024							
28/05/2024		16201	23122330415610001	1.501.201.0.0000.0000	33903610	0,00	990.00	0,00	990.00	0,00	0,00	990.00	0.00
2024	NE0000231	63570866220	- CYAILLEN CARVALHO ESPINDOLA			016201.000544/2024							
28/05/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901401	0,00	900.00	0,00	900.00	0,00	0,00	900.00	0.00
2024	NE0000232	78667453234	- EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO			016201.000523/2024							
28/05/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901401	0,00	1,176.00	0,00	1,176.00	0,00	0,00	1,176.00	0.00
2024	NE0000233	93209690278	- KENNY REBOUÇAS DE AGUIAR			016201.000523/2024							
28/05/2024		16201	23122330415610001	1.501.201.0.0000.0000	33903610	0,00	1,056.00	0,00	1,056.00	0,00	0,00	1,056.00	0.00
2024	NE0000234	38998731819	- LORENA ALENCAR MACHADO DA SILVA			016201.000523/2024							
28/05/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901401	0,00	1,056.00	0,00	1,056.00	0,00	0,00	1,056.00	0.00
2024	NE0000241	03366631104	- NATANAEL PEREIRA SANTANA			016201.000093/2024							
19/06/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	0,00	571.42	0,00	571.42	0,00	0,00	571.42	0.00
2024	NE0000242	14725169234	- NELSON JOSE BETIOL			016201.000363/2024							
19/06/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	0,00	571.42	0,00	571.42	0,00	0,00	571.42	0.00
2024	NE0000243	18687164000102	- PESCARA PARTICIPAÇÕES LTDA			016201.000574/2024							
19/06/2024		16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903910	0,00	14,550.00	0,00	14,550.00	0,00	0,00	14,550.00	0.00
2024	NE0000244	70091173221	- CAIK SAMPAIO PAIVA			016201.000791/2024							
21/06/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	33903610	0,00	1,008.00	0,00	1,008.00	0,00	0,00	1,008.00	0.00
2024	NE0000245	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
24/06/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901199	0,00	234,587.62	0,00	234,587.62	0,00	0,00	234,587.62	0.00
2024	NE0000246	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
24/06/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901101	0,00	44,098.04	0,00	44,098.04	0,00	0,00	44,098.04	0.00
2024	NE0000247	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
24/06/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901130	0,00	23,905.81	0,00	23,905.81	0,00	0,00	23,905.81	0.00
2024	NE0000248	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
24/06/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	33903645	0,00	16,800.00	0,00	16,800.00	0,00	0,00	16,800.00	0.00
2024	NE0000249	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
24/06/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901145	0,00	9,445.01	0,00	9,445.01	0,00	0,00	9,445.01	0.00
2024	NE0000250	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
24/06/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901137	0,00	5,686.48	0,00	5,686.48	0,00	0,00	5,686.48	0.00
2024	NE0000251	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
24/06/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901128	0,00	36.16	0,00	36.16	0,00	0,00	36.16	0.00
2024	NE0000252	04986163000146	- FUNDAÇÃO AMAZONPREV			FOLHA DE PAGAMENTO							
24/06/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31911310	0,00	55,329.88	0,00	55,329.88	0,00	0,00	55,329.88	0.00



Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

Dados Acumulados até Dezembro de 2024

Número NE		Credor		Nº Processo		Finalidade/Ação		Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
Data Emis.	NE	UO	PT	Fonte	Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês						
2024	NE0000253	2997903600	1031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC FOLHA DE PAGAMENTO									
24/06/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901302	0,00	17,553.26	0,00	17,553.26	0,00	0,00	17,553.26	0.00
2024	NE0000254	2997903600	1031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC FOLHA DE PAGAMENTO									
24/06/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901313	0,00	877.66	0,00	877.66	0,00	0,00	877.66	0.00
2024	NE0000255	93260911	1200	- RAQUEL DUARTE LIMA		016201.000743/2024							
24/06/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	33903610	0,00	1,008.00	0,00	1,008.00	0,00	0,00	1,008.00	0.00
2024	NE0000256	16166507291		- EDNA LINDOSO DA SILVA		016201.000743/2024							
24/06/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	33903610	0,00	1,008.00	0,00	1,008.00	0,00	0,00	1,008.00	0.00
2024	NE0000257	15533433287		- JOSE FERREIRA LISBOA		016201.000487/2024							
24/06/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	0,00	335.07	0,00	335.07	0,00	0,00	335.07	0.00
2024	NE0000258	04156527000160		- VIANATUR VIANA TURISMO LTDA		016201.000657/2024							
24/06/2024		16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903301	-11.984,10	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00
2024	NE0000259	03725325278		- FRANCISCO DA SILVA MARTINS		016201.000624/2024							
24/06/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	0,00	181.31	0,00	181.31	0,00	0,00	181.31	0.00
2024	NE0000260	2997903600	1031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC		016201.000651/2024							
25/06/2024		16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903934	0,00	19.78	0,00	19.78	0,00	0,00	19.78	0.00
2024	NE0000261	2997903600	1031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC		016201.000651/2024							
25/06/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33904727	0,00	60.06	0,00	60.06	0,00	0,00	60.06	0.00
2024	NE0000263	04407920000180		- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AM		016201.000703/2024							
27/06/2024		16201	23122000126430001	1.501.201.0.0000.0000	33904002	0,00	8,577.84	1.429,64	7,148.20	1.429,64	1.429,64	7,148.20	0.00
2024	NE0000264	04407920000180		- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AM		016201.000704/2024							
27/06/2024		16201	23122000126430001	1.501.201.0.0000.0000	33904007	0,00	73,833.24	24.611,08	73,833.24	0,00	24.611,08	73,833.24	0.00
2024	NE0000266	78667453234		- EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO		016201.000744/2024							
04/07/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402	0,00	1,022.00	0,00	1,022.00	0,00	0,00	1,022.00	0.00
2024	NE0000267	20029330220		- CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDE		016201.000744/2024							
04/07/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402	0,00	882.00	0,00	882.00	0,00	0,00	882.00	0.00
2024	NE0000277	40580334287		- CHRISTIANE BALBI DE SENA		016201.000319/2024							
08/07/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	0,00	181.31	0,00	181.31	0,00	0,00	181.31	0.00
2024	NE0000278	03703676264		- WHESLEY LEONARDO DE AQUINO ALMEIDA		016201.000680/2024							
08/07/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	0,00	181.31	0,00	181.31	0,00	0,00	181.31	0.00
2024	NE0000279	15615996000117		- FB SERVICOS DE BLINDAGENS LTDA		016201.000719/2024							
08/07/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	0,00	571.42	0,00	571.42	0,00	0,00	571.42	0.00
2024	NE0000280	43922376215		- LUCIANO FERREIRA DE SOUZA		016201.001666/2023							
08/07/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	0,00	335.07	0,00	335.07	0,00	0,00	335.07	0.00
2024	NE0000289	04003942000184		- R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL I		016201.000293/2024							
11/07/2024		16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903016	0,00	20,235.50	0,00	20,235.50	0,00	0,00	20,235.50	0.00



Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

Dados Acumulados até Dezembro de 2024

Número NE	Credor		Fonte		Nº Processo	Finalidade/Ação	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
Data Emis. NE	UO	PT		Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês						
2024NE0000290	95855670244	- JEIMES RAMON ALVES DE OLIVEIRA			016201.000705/2024							
11/07/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	0,00	335.07	0,00	335.07	0,00	0,00	335.07	0.00
2024NE0000291	04819323000162	- KAELE LTDA			016201.000650/2024							
11/07/2024	16201	23122000120010001	2.501.201.0.0000.0000	33903308	0,00	78,655.00	28.602,00	78,655.00	0,00	28.602,00	78,655.00	0.00
2024NE0000292	09453523000168	- JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA			016201.000806/2024							
11/07/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33904004	0,00	622,583.22	0,00	622,583.22	0,00	0,00	622,583.22	0.00
2024NE0000299	18687164000102	- PESCARA PARTICIPAÇÕES LTDA			016201.001767/2023							
12/07/2024	16201	23122000120010001	2.501.201.0.0000.0000	33903910	0,00	632,700.00	105.450,00	632,700.00	0,00	105.450,00	632,700.00	0.00
2024NE0000300	18687164000102	- PESCARA PARTICIPAÇÕES LTDA			016201.000574/2024							
12/07/2024	16201	23122000120010001	2.501.201.0.0000.0000	33903910	0,00	87,300.00	14.550,00	87,300.00	0,00	14.550,00	87,300.00	0.00
2024NE0000301	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
16/07/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901143	0,00	136,187.41	0,00	136,187.41	0,00	0,00	136,187.41	0.00
2024NE0000302	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
16/07/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901146	0,00	1,539.87	0,00	1,539.87	0,00	0,00	1,539.87	0.00
2024NE0000303	03264927000127	- MANAUS AMBIENTAL S.A			016201.000827/2024							
16/07/2024	16201	23122000120870001	1.501.201.0.0000.0000	33903944	0,00	13,800.00	1.434,66	10,015.36	3.784,64	1.434,66	10,015.36	0.00
2024NE0000306	00322876230	- LIZANDRA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES			016201.000700/2024							
18/07/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402	0,00	1,512.00	0,00	1,512.00	0,00	0,00	1,512.00	0.00
2024NE0000307	44139306220	- MARIA DE JESUS LINS GUIMARES			016201.000699/2024							
18/07/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402	0,00	1,798.50	0,00	1,798.50	0,00	0,00	1,798.50	0.00
2024NE0000308	00322876230	- LIZANDRA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES			016201.000699/2024							
18/07/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402	0,00	1,386.00	0,00	1,386.00	0,00	0,00	1,386.00	0.00
2024NE0000309	36954445000158	- W. A. B. DE ALMEIDA LTDA			016201.000646/2024							
19/07/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33903963	0,00	53,429.04	0,00	53,429.04	0,00	0,00	53,429.04	0.00
2024NE0000310	36954445000158	- W. A. B. DE ALMEIDA LTDA			016201.000646/2024							
19/07/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33903019	0,00	490.00	0,00	490.00	0,00	0,00	490.00	0.00
2024NE0000311	36954445000158	- W. A. B. DE ALMEIDA LTDA			016201.000646/2024							
19/07/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33903021	0,00	398.00	0,00	398.00	0,00	0,00	398.00	0.00
2024NE0000312	36954445000158	- W. A. B. DE ALMEIDA LTDA			016201.000646/2024							
19/07/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33903023	0,00	3,650.00	0,00	3,650.00	0,00	0,00	3,650.00	0.00
2024NE0000313	36954445000158	- W. A. B. DE ALMEIDA LTDA			016201.000646/2024							
19/07/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	44905242	0,00	782.40	0,00	782.40	0,00	0,00	782.40	0.00
2024NE0000314	04812509000190	- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AM.			016201.000857/2024							
23/07/2024	16201	28846000300020001	1.501.201.0.0000.0000	31909106	0,00	2,000.00	0,00	2,000.00	0,00	0,00	2,000.00	0.00
2024NE0000315	83632743215	- ALEXANDRO DA SILVA E SILVA			016201.000417/2024							
24/07/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	0,00	181.31	0,00	181.31	0,00	0,00	181.31	0.00



Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

Dados Acumulados até Dezembro de 2024

Número NE		Credor		Fonte	Natureza	Nº Processo	Finalidade/Ação	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
Data Emis.	NE	UO	PT			Emp. no Mês	Emp. até Mês						
2024	NE0000316	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
25/07/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901199		0,00	234,587.62	0,00	234,587.62	0,00	0,00	234,587.62	0.00
2024	NE0000317	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
25/07/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901101		0,00	44,098.04	0,00	44,098.04	0,00	0,00	44,098.04	0.00
2024	NE0000318	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
25/07/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901130		0,00	23,905.81	0,00	23,905.81	0,00	0,00	23,905.81	0.00
2024	NE0000319	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
25/07/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	33903645		0,00	16,800.00	0,00	16,800.00	0,00	0,00	16,800.00	0.00
2024	NE0000320	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
25/07/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901137		0,00	5,686.48	0,00	5,686.48	0,00	0,00	5,686.48	0.00
2024	NE0000321	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
25/07/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901145		0,00	3,836.92	0,00	3,836.92	0,00	0,00	3,836.92	0.00
2024	NE0000322	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
25/07/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901128		0,00	36.16	0,00	36.16	0,00	0,00	36.16	0.00
2024	NE0000323	04986163000146	- FUNDAÇÃO AMAZONPREV			FOLHA DE PAGAMENTO							
25/07/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31911310		0,00	55,329.88	0,00	55,329.88	0,00	0,00	55,329.88	0.00
2024	NE0000324	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC			FOLHA DE PAGAMENTO							
25/07/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901302		0,00	16,855.96	0,00	16,855.96	0,00	0,00	16,855.96	0.00
2024	NE0000325	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC			FOLHA DE PAGAMENTO							
25/07/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901313		0,00	842.79	0,00	842.79	0,00	0,00	842.79	0.00
2024	NE0000326	16166507291	- EDNA LINDOSO DA SILVA			016201.001039/2024							
05/08/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402		0,00	1,638.00	0,00	1,638.00	0,00	0,00	1,638.00	0.00
2024	NE0000327	70091173221	- CAIK SAMPAIO PAIVA			016201.001039/2024							
05/08/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402		0,00	1,638.00	0,00	1,638.00	0,00	0,00	1,638.00	0.00
2024	NE0000328	00116105224	- KAMILLA VIEIRA DA COSTA			016201.001039/2024							
05/08/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402		0,00	1,638.00	0,00	1,638.00	0,00	0,00	1,638.00	0.00
2024	NE0000329	38998731819	- LORENA ALENCAR MACHADO DA SILVA			016201.000711/2024							
06/08/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402		0,00	1,512.00	0,00	1,512.00	0,00	0,00	1,512.00	0.00
2024	NE0000330	82896798234	- MARCIA LOPES BARROSO			016201.000711/2024							
06/08/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402		0,00	1,752.00	0,00	1,752.00	0,00	0,00	1,752.00	0.00
2024	NE0000331	70147667240	- LUCAS TEIXEIRA DE AZEVEDO			016201.000711/2024							
06/08/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402		0,00	1,260.00	0,00	1,260.00	0,00	0,00	1,260.00	0.00
2024	NE0000332	70091173221	- CAIK SAMPAIO PAIVA			016201.000846/2024							
06/08/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402		0,00	1,512.00	0,00	1,512.00	0,00	0,00	1,512.00	0.00
2024	NE0000333	01471176231	- IASMIN ROSANA ALVES DA CRUZ			016201.000846/2024							
06/08/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402		0,00	1,512.00	0,00	1,512.00	0,00	0,00	1,512.00	0.00



Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

Dados Acumulados até Dezembro de 2024

Número NE		Credor		Nº Processo		Finalidade/Ação		Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
Data Emis. NE	NE	UO	PT	Fonte	Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês						
2024	NE0000337	03117534	000190	- BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA		016201.000962/2024							
16/08/2024		16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33904011	-1.794,73	10,404.62	4.292,30	10,404.62	0,00	4.292,30	10,404.62	0.00
2024	NE0000344	78667453	234	- EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO		016201.001152/2024							
23/08/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402	0,00	1,460.00	0,00	1,460.00	0,00	0,00	1,460.00	0.00
2024	NE0000345	05528836	204	- DEUSA MARIA DO LIVRAMENTO MORAES DOS		016201.001152/2024							
23/08/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402	0,00	1,050.00	0,00	1,050.00	0,00	0,00	1,050.00	0.00
2024	NE0000346	02341467	000120	- AMAZONAS ENERGIA S/A		016201.001047/2024							
23/08/2024		16201	23122000120870001	1.501.201.0.0000.0000	33903943	12.646,61	56,646.61	22.959,23	47,414.24	9.232,37	35.384,83	47,414.24	0.00
2024	NE0000347	70104493	259	- ESDRA DA SILVA CRUZ		016201.000758/2024							
26/08/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	0,00	335.07	0,00	335.07	0,00	0,00	335.07	0.00
2024	NE0000348	91460280	210	- JANDERSON DO CARMO SANTOS		016201.000569/2024							
26/08/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	0,00	335.07	0,00	335.07	0,00	0,00	335.07	0.00
2024	NE0000349	04812509	000190	- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AM.		016201.000464/2024							
26/08/2024		16201	28846000300020001	1.501.201.0.0000.0000	31909106	0,00	32,396.01	0,00	32,396.01	0,00	0,00	32,396.01	0.00
2024	NE0000351	PF0000001		- FOLHA DE PAGAMENTO		FOLHA DE PAGAMENTO							
26/08/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901199	0,00	238,887.62	0,00	238,887.62	0,00	0,00	238,887.62	0.00
2024	NE0000352	PF0000001		- FOLHA DE PAGAMENTO		FOLHA DE PAGAMENTO							
26/08/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901101	0,00	44,098.04	0,00	44,098.04	0,00	0,00	44,098.04	0.00
2024	NE0000353	PF0000001		- FOLHA DE PAGAMENTO		FOLHA DE PAGAMENTO							
26/08/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901130	0,00	24,456.83	0,00	24,456.83	0,00	0,00	24,456.83	0.00
2024	NE0000354	PF0000001		- FOLHA DE PAGAMENTO		FOLHA DE PAGAMENTO							
26/08/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	33903645	0,00	16,800.00	0,00	16,800.00	0,00	0,00	16,800.00	0.00
2024	NE0000355	PF0000001		- FOLHA DE PAGAMENTO		FOLHA DE PAGAMENTO							
26/08/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901145	0,00	7,902.12	0,00	7,902.12	0,00	0,00	7,902.12	0.00
2024	NE0000356	PF0000001		- FOLHA DE PAGAMENTO		FOLHA DE PAGAMENTO							
26/08/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901137	0,00	5,686.48	0,00	5,686.48	0,00	0,00	5,686.48	0.00
2024	NE0000357	PF0000001		- FOLHA DE PAGAMENTO		FOLHA DE PAGAMENTO							
26/08/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901131	0,00	1,863.32	0,00	1,863.32	0,00	0,00	1,863.32	0.00
2024	NE0000358	PF0000001		- FOLHA DE PAGAMENTO		FOLHA DE PAGAMENTO							
26/08/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901128	0,00	36.16	0,00	36.16	0,00	0,00	36.16	0.00
2024	NE0000359	04986163	000146	- FUNDAÇÃO AMAZONPREV		FOLHA DE PAGAMENTO							
26/08/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31911310	0,00	55,329.88	0,00	55,329.88	0,00	0,00	55,329.88	0.00
2024	NE0000360	29979036	001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC		FOLHA DE PAGAMENTO							
26/08/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901302	0,00	18,088.62	0,00	18,088.62	0,00	0,00	18,088.62	0.00
2024	NE0000361	29979036	001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC		FOLHA DE PAGAMENTO							
26/08/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901313	0,00	904.43	0,00	904.43	0,00	0,00	904.43	0.00



Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

Dados Acumulados até Dezembro de 2024

Número NE		Credor		Fonte	Natureza	Nº Processo	Finalidade/Ação	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
Data Emis.	NE	UO	PT			Emp. no Mês	Emp. até Mês						
2024	NE0000362	04812509000190	- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AM.			016201.000390/2024							
26/08/2024		16201 28846000300020001	1.501.201.0.0000.0000	31909106		0,00	2,000.00	0,00	2,000.00	0,00	0,00	2,000.00	0.00
2024	NE0000365	40432544000147	- CLARO S A			016201.001004/2024							
29/08/2024		16201 23122000120870001	1.501.201.0.0000.0000	33903992		0,00	12,839.20	0,00	6,111.30	6.727,90	0,00	6,111.30	0.00
2024	NE0000366	52706685000190	- 52.706.685 MARCIA GABRIELA FERNANDES			016201.000842/2024							
29/08/2024		16201 23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302		0,00	181.31	0,00	181.31	0,00	0,00	181.31	0.00
2024	NE0000367	76427676253	- ROMULO COSTA DA SILVA			016201.000783/2024							
29/08/2024		16201 23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302		0,00	181.31	0,00	181.31	0,00	0,00	181.31	0.00
2024	NE0000368	00972186263	- ANDREW COSTA BASTOS			016201.000985/2024							
29/08/2024		16201 23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302		0,00	181.31	0,00	181.31	0,00	0,00	181.31	0.00
2024	NE0000373	16166507291	- EDNA LINDOSO DA SILVA			016201.001086/2024							
03/09/2024		16201 23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903989		0,00	4,000.00	0,00	4,000.00	0,00	0,00	4,000.00	0.00
2024	NE0000379	27090171000105	- INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCL			016201.000620/2023							
04/09/2024		16201 23122000120010001	2.501.201.0.0000.0000	33903915		0,00	26,727.36	0,00	26,727.36	0,00	0,00	26,727.36	0.00
2024	NE0000380	93260911200	- RAQUEL DUARTE LIMA			016201.001085/2024							
09/09/2024		16201 23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903989		0,00	4,000.00	0,00	4,000.00	0,00	0,00	4,000.00	0.00
2024	NE0000385	46767253000196	- LEONARDO DA CRUZ CHAGAS	0403234026		016201.001000/2024							
16/09/2024		16201 23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302		0,00	181.31	0,00	181.31	0,00	0,00	181.31	0.00
2024	NE0000389	03337966000107	- BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA			016201.001606/2023							
16/09/2024		16201 23122000120010001	2.501.201.0.0000.0000	33903941		0,00	18,250.00	9.125,00	18,250.00	0,00	9.125,00	18,250.00	0.00
2024	NE0000392	34566463000137	- ABEX SERVICOS DE CONSULTORIA EM GE			016201.000282/2024							
17/09/2024		16201 23122000120010001	2.501.201.0.0000.0000	33903979		-464,80	269,688.80	67.392,00	269,688.80	0,00	134.765,20	269,688.80	0.00
2024	NE0000393	22267917000190	- AC GESTAO EMPRESARIAL LTDA			016201.001423/2023							
18/09/2024		16201 23122000120010001	2.501.201.0.0000.0000	33903701		0,00	1,530,707.40	180.083,22	1,530,707.40	0,00	630.291,28	1,530,707.40	0.00
2024	NE0000401	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
23/09/2024		16201 23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901199		0,00	249,923.52	0,00	249,923.52	0,00	0,00	249,923.52	0.00
2024	NE0000402	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
23/09/2024		16201 23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901101		0,00	47,568.60	0,00	47,568.60	0,00	0,00	47,568.60	0.00
2024	NE0000403	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
23/09/2024		16201 23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901130		0,00	26,318.71	0,00	26,318.71	0,00	0,00	26,318.71	0.00
2024	NE0000404	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
23/09/2024		16201 23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	33903645		0,00	16,800.00	0,00	16,800.00	0,00	0,00	16,800.00	0.00
2024	NE0000405	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
23/09/2024		16201 23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901137		0,00	5,686.48	0,00	5,686.48	0,00	0,00	5,686.48	0.00
2024	NE0000406	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
23/09/2024		16201 23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901145		0,00	5,581.31	0,00	5,581.31	0,00	0,00	5,581.31	0.00



Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

Dados Acumulados até Dezembro de 2024

Número NE	Credor		Fonte		Nº Processo	Finalidade/Ação	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
Data Emis. NE	UO	PT		Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês						
2024NE0000407	PF00000001 - FOLHA DE PAGAMENTO					FOLHA DE PAGAMENTO						
23/09/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901128	0,00	36.16	0,00	36.16	0,00	0,00	36.16	0.00
2024NE0000408	04986163000146 - FUNDACAO AMAZONPREV					FOLHA DE PAGAMENTO						
23/09/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31911310	0,00	59,556.58	0,00	59,556.58	0,00	0,00	59,556.58	0.00
2024NE0000409	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC					FOLHA DE PAGAMENTO						
23/09/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901302	0,00	17,715.96	0,00	17,715.96	0,00	0,00	17,715.96	0.00
2024NE0000410	29979036001031 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC					FOLHA DE PAGAMENTO						
23/09/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901313	0,00	885.79	0,00	885.79	0,00	0,00	885.79	0.00
2024NE0000411	49332999000165 - E. G. P. DA CRUZ					016201.000517/2024						
23/09/2024	16201	23122000120010001	2.501.201.0.0000.0000	33903916	0,00	170,731.33	51.219,40	170,731.33	0,00	51.219,40	170,731.33	0.00
2024NE0000414	71144676215 - CIBELE DE CARVALHO VASCONCELOS					016201.001167/2024						
24/09/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	0,00	91.54	0,00	91.54	0,00	0,00	91.54	0.00
2024NE0000415	27090171000105 - INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCL					016201.001228/2024						
24/09/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33903915	-16.593,50	75,123.94	23.453,34	75,123.94	0,00	23.453,34	75,123.94	0.00
2024NE0000418	16166507291 - EDNA LINDOSO DA SILVA					016201.001297/2024						
02/10/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402	0,00	1,386.00	0,00	1,386.00	0,00	0,00	1,386.00	0.00
2024NE0000419	70091173221 - CAIK SAMPAIO PAIVA					016201.001297/2024						
02/10/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402	0,00	1,386.00	0,00	1,386.00	0,00	0,00	1,386.00	0.00
2024NE0000425	44139306220 - MARIA DE JESUS LINS GUIMARES					016201.001349/2024						
08/10/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402	0,00	1,962.00	0,00	1,962.00	0,00	0,00	1,962.00	0.00
2024NE0000426	00322876230 - LIZANDRA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES					016201.001349/2024						
08/10/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402	0,00	1,512.00	0,00	1,512.00	0,00	0,00	1,512.00	0.00
2024NE0000428	28538927272 - MARCILENE REGINA GUIMARAES DOS SANTO					016201.001307/2024						
18/10/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903089	0,00	4,000.00	0,00	4,000.00	0,00	0,00	4,000.00	0.00
2024NE0000439	10847885000112 - T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS I					016201.001238/2024						
21/10/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903021	0,00	4,550.00	0,00	4,550.00	0,00	0,00	4,550.00	0.00
2024NE0000451	06056855000110 - LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI					016201.000068/2024						
22/10/2024	16201	23122000120010001	2.501.201.0.0000.0000	33903702	0,00	229,153.38	229.153,38	229,153.38	0,00	229.153,38	229,153.38	0.00
2024NE0000453	01680593000147 - O G L CAVALCANTE LTDA					016201.001132/2024						
22/10/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903017	0,00	399.78	0,00	399.78	0,00	0,00	399.78	0.00
2024NE0000454	01680593000147 - O G L CAVALCANTE LTDA					016201.001132/2024						
22/10/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	44905230	0,00	1,593.70	0,00	1,593.70	0,00	0,00	1,593.70	0.00
2024NE0000455	00518572277 - JACKSON FRANKLIN SOUSA DA SILVA					016201.001242/2024						
22/10/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	0,00	571.42	0,00	571.42	0,00	0,00	571.42	0.00
2024NE0000456	61071641204 - ELYZABETH KELLY CASTRO DE ALBUQUERQU					016201.001293/2024						
22/10/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	0,00	181.31	0,00	181.31	0,00	0,00	181.31	0.00



Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

Dados Acumulados até Dezembro de 2024

Número NE		Credor		Fonte	Natureza	Nº Processo	Finalidade/Ação	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
Data Emis.	NE	UO	PT			Emp. no Mês	Emp. até Mês						
2024	NE0000457	016805930001	147 - O G L CAVALCANTE LTDA			016201.001132/2024							
22/10/2024		16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	44905235	0,00	1,643.00	0,00	1,643.00	0,00	0,00	1,643.00	0.00
2024	NE0000458	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
23/10/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901199	0,00	269,691.54	0,00	269,691.54	0,00	0,00	269,691.54	0.00
2024	NE0000459	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
23/10/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901101	0,00	47,568.60	0,00	47,568.60	0,00	0,00	47,568.60	0.00
2024	NE0000460	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
23/10/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901130	0,00	28,698.76	0,00	28,698.76	0,00	0,00	28,698.76	0.00
2024	NE0000461	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
23/10/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	33903645	0,00	16,800.00	0,00	16,800.00	0,00	0,00	16,800.00	0.00
2024	NE0000462	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
23/10/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901137	0,00	5,686.48	0,00	5,686.48	0,00	0,00	5,686.48	0.00
2024	NE0000463	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
23/10/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901145	0,00	3,146.52	0,00	3,146.52	0,00	0,00	3,146.52	0.00
2024	NE0000464	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
23/10/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901128	0,00	36.16	0,00	36.16	0,00	0,00	36.16	0.00
2024	NE0000465	049861630001	146 - FUNDACAO AMAZONPREV			FOLHA DE PAGAMENTO							
23/10/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31911310	0,00	64,987.24	0,00	64,987.24	0,00	0,00	64,987.24	0.00
2024	NE0000466	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC			FOLHA DE PAGAMENTO							
23/10/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901302	0,00	18,345.26	0,00	18,345.26	0,00	0,00	18,345.26	0.00
2024	NE0000467	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC			FOLHA DE PAGAMENTO							
23/10/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901313	0,00	917.26	0,00	917.26	0,00	0,00	917.26	0.00
2024	NE0000484	41037819000100	- MWP AMORIM LTDA			016201.000810/2024							
31/10/2024		16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	44905242	0,00	2,283.98	0,00	0.00	2.283,98	0,00	0.00	0.00
2024	NE0000498	70091173221	- CAIK SAMPAIO PAIVA			016201.001476/2024							
04/11/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402	0,00	882.00	0,00	882.00	0,00	0,00	882.00	0.00
2024	NE0000499	20029330220	- CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES			016201.001476/2024							
04/11/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402	0,00	882.00	0,00	882.00	0,00	0,00	882.00	0.00
2024	NE0000501	44139306220	- MARIA DE JESUS LINS GUIMARES			016201.001496/2024							
06/11/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402	0,00	2,289.00	0,00	2,289.00	0,00	0,00	2,289.00	0.00
2024	NE0000502	00322876230	- LIZANDRA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES			016201.001496/2024							
06/11/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402	0,00	1,764.00	0,00	1,764.00	0,00	0,00	1,764.00	0.00
2024	NE0000503	93260911200	- RAQUEL DUARTE LIMA			016201.001496/2024							
06/11/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402	0,00	1,764.00	0,00	1,764.00	0,00	0,00	1,764.00	0.00
2024	NE0000506	22267917000190	- AC GESTAO EMPRESARIAL LTDA			016201.001447/2024							
19/11/2024		16201	23122000120010001	2.501.201.0.0000.0000	33903701	0,00	280,435.24	280.435,24	280,435.24	0,00	280.435,24	280,435.24	0.00



Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

Dados Acumulados até Dezembro de 2024

Número NE	Credor		Nº Processo		Finalidade/Ação		Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
Data Emis. NE	UO	PT	Fonte	Natureza	Emp. no Mês	Emp. até Mês						
2024NE0000507	45121104000192	- R. G. P. DA SILVA LTDA			016201.001160/2024							
19/11/2024	16201	23122000120010001	2.501.201.0.0000.0000	33903916	0,00	24,888.70	0,00	24,888.70	0,00	0,00	24,888.70	0.00
2024NE0000508	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
21/11/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901199	0,00	291,958.20	0,00	291,958.20	0,00	86.007,12	291,958.20	0.00
2024NE0000509	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
21/11/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901101	0,00	47,568.60	0,00	47,568.60	0,00	0,00	47,568.60	0.00
2024NE0000510	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
21/11/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901130	0,00	28,698.76	0,00	28,698.76	0,00	0,00	28,698.76	0.00
2024NE0000511	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
21/11/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901131	0,00	16,836.00	0,00	16,836.00	0,00	0,00	16,836.00	0.00
2024NE0000512	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
21/11/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	33903645	0,00	16,800.00	0,00	16,800.00	0,00	0,00	16,800.00	0.00
2024NE0000513	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
21/11/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901137	0,00	5,686.48	0,00	5,686.48	0,00	0,00	5,686.48	0.00
2024NE0000514	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
21/11/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901145	0,00	4,159.72	0,00	4,159.72	0,00	0,00	4,159.72	0.00
2024NE0000515	PF00000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
21/11/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901128	0,00	36.16	0,00	36.16	0,00	0,00	36.16	0.00
2024NE0000516	04986163000146	- FUNDACAO AMAZONPREV			FOLHA DE PAGAMENTO							
21/11/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31911310	0,00	64,987.24	0,00	64,987.24	0,00	64.987,24	64,987.24	0.00
2024NE0000517	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC	FOLHA DE PAGAMENTO									
21/11/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901302	0,00	21,083.16	0,00	21,083.16	0,00	21.083,16	21,083.16	0.00
2024NE0000518	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC	FOLHA DE PAGAMENTO									
21/11/2024	16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901313	0,00	1,054.15	0,00	1,054.15	0,00	1.054,15	1,054.15	0.00
2024NE0000527	49834940000175	- RESILI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT,			016201.001586/2024							
25/11/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903016	0,00	25,613.50	25.613,50	25,613.50	0,00	25.613,50	25,613.50	0.00
2024NE0000550	44139306220	- MARIA DE JESUS LINS GUIMARES			016201.001595/2024							
26/11/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402	0,00	2,289.00	0,00	2,289.00	0,00	0,00	2,289.00	0.00
2024NE0000551	00322876230	- LIZANDRA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES			016201.001595/2024							
26/11/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402	0,00	1,764.00	0,00	1,764.00	0,00	0,00	1,764.00	0.00
2024NE0000552	93260911200	- RAQUEL DUARTE LIMA			016201.001595/2024							
26/11/2024	16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402	0,00	1,764.00	0,00	1,764.00	0,00	0,00	1,764.00	0.00
2024NE0000553	93260911200	- RAQUEL DUARTE LIMA			016201.001611/2024							
26/11/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903989	0,00	4,000.00	0,00	4,000.00	0,00	0,00	4,000.00	0.00
2024NE0000554	28538927272	- MARCILENE REGINA GUIMARAES DOS SANTO			016201.001610/2024							
26/11/2024	16201	23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903089	0,00	4,000.00	0,00	4,000.00	0,00	0,00	4,000.00	0.00



Relação de Empenhos Liquidados e Pagos

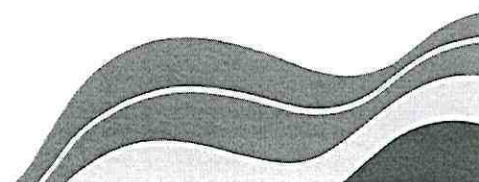
Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

Dados Acumulados até Dezembro de 2024

Número NE		Credor		Fonte	Natureza	Nº Processo	Finalidade/Ação	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
Data Emis.	NE	UO	PT			Emp. no Mês	Emp. até Mês						
2024	NE0000557	78667453234	- EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO			016201.001628/2024							
11/12/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33901402	1.606,00	1,606.00	1.606,00	1,606.00	0,00	1.606,00	1,606.00	0.00
2024	NE0000559	56089023272	- ANDREA RAMOS MONTEIRO			016201.001454/2024							
11/12/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	571,42	571.42	571,42	571.42	0,00	571,42	571.42	0.00
2024	NE0000560	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
11/12/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901143	202.110,03	202,110.03	202.110,03	202,110.03	0,00	202.110,03	202,110.03	0.00
2024	NE0000561	04986163000146	- FUNDACAO AMAZONPREV			FOLHA DE PAGAMENTO							
11/12/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31911310	59.473,60	59,473.60	59.473,60	59,473.60	0,00	59.473,60	59,473.60	0.00
2024	NE0000562	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC			FOLHA DE PAGAMENTO							
11/12/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901303	19.429,04	19,429.04	19.429,04	19,429.04	0,00	19.429,04	19,429.04	0.00
2024	NE0000563	03744278280	- JOAO GABRIEL MESQUITA DE MENEZES			016201.001442/2024							
11/12/2024		16201	23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	571,42	571.42	571,42	571.42	0,00	571,42	571.42	0.00
2024	NE0000573	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
17/12/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901199	320.977,96	320,977.96	320.977,96	320,977.96	0,00	311.055,18	311,055.18	9,922.78
2024	NE0000574	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
17/12/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901101	47.568,60	47,568.60	47.568,60	47,568.60	0,00	47.568,60	47,568.60	0.00
2024	NE0000575	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
17/12/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901130	28.698,76	28,698.76	28.698,76	28,698.76	0,00	28.698,76	28,698.76	0.00
2024	NE0000576	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
17/12/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	33903645	16.800,00	16,800.00	16.800,00	16,800.00	0,00	16.800,00	16,800.00	0.00
2024	NE0000577	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
17/12/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901131	9.617,14	9,617.14	9.617,14	9,617.14	0,00	9.617,14	9,617.14	0.00
2024	NE0000578	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
17/12/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901137	5.686,48	5,686.48	5.686,48	5,686.48	0,00	5.686,48	5,686.48	0.00
2024	NE0000579	PF0000001	- FOLHA DE PAGAMENTO			FOLHA DE PAGAMENTO							
17/12/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901128	36,16	36.16	36,16	36.16	0,00	36,16	36.16	0.00
2024	NE0000580	04986163000146	- FUNDACAO AMAZONPREV			FOLHA DE PAGAMENTO							
17/12/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31911310	64.987,24	64,987.24	64.987,24	64,987.24	0,00	64.987,24	64,987.24	0.00
2024	NE0000581	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC			FOLHA DE PAGAMENTO							
17/12/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901302	23.656,63	23,656.63	23.656,63	23,656.63	0,00	0,00	0.00	23,656.63
2024	NE0000582	29979036001031	- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC			FOLHA DE PAGAMENTO							
17/12/2024		16201	23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901313	1.182,83	1,182.83	1.182,83	1,182.83	0,00	0,00	0.00	1,182.83
Total Geral :						678.515,60	17,764,870.21	2.112.137,49	17,734,755.06	30,115.15	2.780.513,78	17,699,992.82	34,762.24

Outros documentos:

- 1 . Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC;
2. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções – Anexo 09;
3. Demonstrativo dos créditos autorizados n orçamento, bem como dos créditos adicionais;
4. Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas – Anexo 08;
5. Notas Explicativas sobre os principais critérios contábeis;
6. Programa de Trabalho do Governo-Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas, por Projetos e Atividades – Anexo 07;
7. Programa de Trabalho por funções, subfunções, projetos e atividades – Anexo 06;
8. Relação de Restos a Pagar Cancelados no Exercício; em ordem sequencial de número de Empenho - RELRESTOS;
9. Relação de Restos a Pagar, inscritos no exercício, discriminando processados e não processados, em ordem sequencial de número de Empenho, indicando a classificação funcional – RELINSCRIP;
10. Relação de Restos a Pagar Pagos no exercício em ordem sequencial de número de empenho, indicando a classificação programática;
11. Relatório de Gestão;
12. Relatório e certificado de auditoria, com parecer de dirigentes do órgão de Controle Interno;
13. Cópia do ofício de encaminhamento da Prestação de Contas Anual à Secretaria que é vinculada;





DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade Gestora: 016201-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Item	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	60.077.702,23	51.267.165,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	19.144.417,70	17.708.141,30
Remuneração das Disponibilidades	834.734,49	943.227,41
Outras Receitas Derivadas e Originárias	28.441,07	15.514,25
Transferências Recebidas	36.959.399,39	29.384.351,17
Outros Ingressos Operacionais	3.110.709,58	3.215.931,69
Desembolsos	57.943.457,72	51.193.203,70
Pessoal e outras despesas correntes por função	17.864.750,13	18.592.139,62
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	36.959.399,39	29.384.351,17
Outros Desembolsos Operacionais	3.119.308,20	3.216.712,91
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	2.134.244,51	73.962,12
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	4.019,10	6.689,87
Aquisição de ativo não circulante	4.019,10	6.689,87
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)	-4.019,10	-6.689,87
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	2.130.225,41	67.272,25
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	8.495.604,64	8.428.332,39
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	10.625.830,05	8.495.604,64

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPAZAS
JUCEA
Maria de Jesus Lins Guimarães
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPAZAS
JUCEA
Eylan Manoel da Silva Lins
Diretor Administrativo e Financeiro

Lenio Abreu Lima
CPF: 046.856.792-53
CRC: 007764/O-5-AM



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade Gestora: 016201-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Item Exercício Atual Exercício Anterior

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
do FUNDEB	0,00	0,00
Intragovernamentais	36.959.399,39	29.384.351,17
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	36.959.399,39	29.384.351,17

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	36.959.399,39	29.384.351,17
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	36.959.399,39	29.384.351,17

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	17.828.354,12	18.533.005,72
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	36.396,01	59.133,90
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal de Demais Despesas por Função	17.864.750,13	18.592.139,62

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Anexo 09
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Unidade Gestora : 016201-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002-AUTARQUIA
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2024

Órgão			
16201	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS		
	Função		
	23	Comércio e Serviços	17.728.474,20
	28	Encargos Especiais	36.396,01
		Total do Órgão :	17.764.870,21
		Total Geral :	17.764.870,21

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA
Maria de Jesus Lins Guimarães
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA
Eylan Manoel da Silva Lins
Diretor Administrativo e Financeiro

Leandro Abreu Lima
CPF: 046.856.792-53
CRC: 007764/O-5-AM

Anexo 09
Demonstrativo da Despesa por Funções e Órgãos

Unidade Gestora : 016201-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Gestão : 00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2024

Função			
23	Comércio e Serviços		
	Órgão		
	16201	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	17.728.474,20
Total da Função :			17.728.474,20

Função			
28	Encargos Especiais		
	Órgão		
	16201	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	36.396,01
Total da Função :			36.396,01

Total Geral : 17.764.870,21

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA
Maria de Jesus Lins Guimarães
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA
Eylan Manoel da Silva Lins
Diretor Administrativo e Financeiro

Lenio Abreu Lima
CPF: 046.856.792-53
CRC: 007764/O-5-AM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS -JUCEA

DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS AUTORIZADOS NO ORÇAMENTO BEM COMO OS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTO NO EXERCÍCIO DE 2024

Projeto/Atividade	F. R.	Natureza de Despesa	Amparo Legal	Dotação Inicial	Anulação	Suplementação	Crédito Autorizado
23.122.0001.2003.0001 - Remuneração de Pessoal	1.501.201	319011	LEI Nº 6.672/2023	5.500.000,00	0,00	0,00	
Ativo do Estado e Encargos Sociais	1.501.201	319011	LDO 6328/2023	0,00	1.590,03	0,00	
	1.501.201	319011	LDO 6328/2023	0,00	132,96	0,00	
	1.501.201	319011	LDO 6328/2023	0,00	398,73	0,00	
	1.501.201	319011	LDO 6328/2023	0,00	2.000,00	0,00	
	1.501.201	319011	LDO 6328/2023	0,00	2.999,48	0,00	
	1.501.201	319011	LDO 6328/2023	0,00	300.000,00	0,00	
	1.501.201	319011	LDO 6328/2023	0,00	7.000,00	0,00	
	1.501.201	319011	LDO 6328/2023	0,00	5.000,00	0,00	
	1.501.201	319011	DECRETO 48947, de 25/01/2024	0,00	16.800,00	0,00	
	1.501.201	319011	DECRETO 49028, de 22/02/2024	0,00	100.000,00	0,00	
	1.501.201	319011	DECRETO 49907, DE 25/07/2024	0,00	80.000,00	0,00	
	1.501.201	319011	DECRETO 50899, DE 17/12/2024	0,00	16.800,00		4.967.278,80
	1.501.201	319013	LEI Nº 6.672/2023	250.000,00	532.721,20		
	1.501.201	319013	LDO 6328/2023	0,00	0,00	5.000,00	255.000,00
	1.501.201	319091	LDO 6328/2023	0,00	0,00	2.000,00	
	1.501.201	319091	LDO 6328/2023	0,00	0,00	32.396,01	
	1.501.201	319091	LDO 6328/2023	0,00	34.396,01	34.396,01	0,00
	1.501.201	319113	LEI Nº 6.672/2023	450.000,00	0,00	0,00	
	1.501.201	319113	LDO 6328/2023	0,00	0,00	300.000,00	
	1.501.201	319113	LDO 6328/2023	0,00	0,00	44.395,49	
	1.501.201	319113	Portaria 051, de 18/04/2024	0,00	32.396,01		
	2.501.201	319113	DECRETO 49646, DE 13/06/2024	0,00	0,00	500.000,00	
					32.396,01		
						844.395,49	1.261.999,48
	1.501.201	319092	LDO 6328/2023	0,00	0,00	1.590,03	
	1.501.201	319092	LDO 6328/2023	0,00	0,00	132,96	
	1.501.201	319092	LDO 6328/2023	0,00	0,00	398,73	

	1.501.201	319092	LDO 6328/2023	0,00	0,00	2.999,48	
	1.501.201	319092	LDO 6328/2023	0,00	2.999,48	0,00	
					2.999,48	5.121,20	2.121,72
	1.501.201	339036	DECRETO 48947, de 25/01/2024	0,00	0,00	16.800,00	
	1.501.201	339036	DECRETO 49028, de 22/02/2024	0,00	0,00	100.000,00	
	1.501.201	339036	DECRETO 49907, de 25/07/2024	0,00	0,00	80.000,00	
	1.501.201	339036	DECRETO 50899, de 17/12/2024	0,00	0,00	16.800,00	
						213.600,00	213.600,00
23.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade	1.501.201	339030	LEI Nº 6.672/2023	200.000,00	0,00	0,00	
	1.501.201	339030	LDO 6328/2023	0,00	29.538,40	0,00	
	1.501.201	339030	LDO 6328/2023	0,00	1.120,50	0,00	
	1.501.201	339030	LDO 6328/2023	0,00	50.000,00	0,00	
	1.501.201	339030	LDO 6328/2023	0,00	3.000,00	0,00	
					83.658,90		116.341,10
	1.501.201	339033	LEI Nº 6.672/2023	350.000,00	0,00	0,00	
	2.501.201	339033	DECRETO 49678, DE 20/06/2024	0,00	0,00	90.000,00	440.000,00
	1.501.201	339037	LEI Nº 6.672/2023	4.884.535,00	564.000,00	0,00	
	2.501.201	339037	DECRETO 50135, de 29/08/2024	0,00	0,00	2.106.370,08	6.426.905,08
	1.501.201	339040	LEI Nº 6.672/2023	28.000,00	0,00	0,00	
	1.501.201	339040	LDO 6328/2023	0,00	194,75		
	1.501.201	339040	LDO 6328/2023	0,00	0,00	3.000,00	30.805,25
	1.501.201	339039	LEI Nº 6.672/2023	2.407.287,00			
	1.501.201	339039	LDO 6328/2023	0,00	7.755,00	0,00	
	1.501.201	339039	LDO 6328/2023	0,00	630.000,00	0,00	
	1.501.201	339039	LDO 6328/2023	0,00	92.639,20	0,00	
	2.501.201	339039	DECRETO 49529, DE 21/05/2024	0,00	0,00	840.000,00	
	1.501.201	339039	LDO 6328/2023	0,00	0,00	50.000,00	
	2.501.201	339039	DECRETO 50135, de 29/08/2024	0,00	0,00	480.000,00	
					730.394,20	1.370.000,00	3.046.892,80
	1.501.201	339049	LEI Nº 6.672/2023	56.178,00	0,00	0,00	0
	1.501.201	339049	LDO 6328/2023			29.538,40	85.716,40
	1.501.201						
	1.501.201	339092	LDO 6328/2023	0,00	0,00	7.755,00	
	1.501.201	339092	LDO 6328/2023	0,00	0,00	194,75	
	1.501.201	339092	LDO 6328/2023	0,00	0,00	1.120,50	0
						9.070,25	9.070,25
	1.501.201	339139	LEI Nº 6.672/2023	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
	1.501.201	449052	LEI Nº 6.672/2023	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

[Handwritten signature]

23.331.0001.2004.0001 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	1.501.201	339046	LEI Nº 6.672/2023		878.000,00	0,00	0,00	
	1.501.201	339046	DECRETO Nº. 48987, de 08/02/2024		0,00	0,00	630.000,00	1.508.000,00
23.125.3304.2135.0001 - Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins	1.501.201	339014	LEI Nº 6.672/2023		50.000,00	0,00		50.000,00
	1.501.201	339036	LEI Nº 6.672/2024		50.000,00	0,00		50.000,00
	1.501.201	339039	LEI Nº 6.672/2023		487.416,00			
	1.501.201	339039	LDO 6328/2023		0,00	10.000,00		
	1.501.201	339039	DECRETO 49865/2024, de 16/07/2024		0,00	36.396,01		
						46.396,01		441.019,99
	1.501.201	339030	LEI Nº 6.672/2023		100.000,00			
	1.501.201	339030	LDO 6328/2023		0,00	2.000,00		
	1.501.201	339030	LDO 6328/2023		0,00	10.000,00		
						12.000,00		88.000,00
	1.501.201	339040	LEI Nº 6.672/2023		622.584,00	0,00		622.584,00
	1.501.201	339047	LEI Nº 6.672/2023		190.000,00	0,00		190.000,00
	1.501.201	339091	LDO 6328/2023		0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	1.501.201	339093	LDO 6328/2023		0,00	0,00	10.000,00	
	1.501.201	339093	LDO 6328/2023		0,00	0,00	10.000,00	
							20.000,00	20.000,00
23.122.3304.1561.0001 - Implantação de Núcleos de Atendimento de Registro Mercantil	1.501.201	339030	LEI Nº 6.672/2023		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1.501.201	339036	LEI Nº 6.672/2024		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1.501.201	339039	LEI Nº 6.672/2025		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.122.0001.2087.0001 - Administração Serviço de Energia Elétrica	1.501.201	339039	LEI Nº 6.672/2023		120.000,00	0,00		
	1.501.201	339039	LDO 6328/2023		0,00	8.329,44		
	1.501.201	339039	LDO 6328/2023		0,00	1.333,09	0,00	
	1.501.201	339039	LDO 6328/2023		0,00	0,00	92.639,20	
						9.662,53	92.639,20	202.976,67
	1.501.201	339092	LDO 6328/2023		0,00	0,00	8.329,44	
	1.501.201	339092	LDO 6328/2023		0,00	0,00	1.333,09	
							9.662,53	9.662,53
23.122.0001.2643.0001 - Ampliação, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico	1.501.201	339040	LEI Nº 6.672/2023		270.000,00	0,00		270.000,00
23.122.3229.1507.0011 - Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado	1.501.201	339039	LEI Nº 6.672/2023		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00



Anexo 08
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos

Unidade Gestora : 016201-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002-AUTARQUIA
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
23	Comércio e Serviços	17.728.474,20	0,00	17.728.474,20
23 122	Administração Geral	15.801.354,21	0,00	15.801.354,21
23 122 0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	15.795.308,21	0,00	15.795.308,21
23 122 3304	SIMPLIFICA AMAZONAS	6.046,00	0,00	6.046,00
23 125	Normalização e Fiscalização	1.015.119,99	0,00	1.015.119,99
23 125 3304	SIMPLIFICA AMAZONAS	1.015.119,99	0,00	1.015.119,99
23 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	912.000,00	0,00	912.000,00
23 331 0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	912.000,00	0,00	912.000,00
28	Encargos Especiais	36.396,01	0,00	36.396,01
28 846	Outros Encargos Especiais	36.396,01	0,00	36.396,01
28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	36.396,01	0,00	36.396,01
TOTAL		17.764.870,21	0,00	17.764.870,21

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA
Maria de Jesus Lins Guimarães
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA
Eylan Manoel da Silva Lins
Diretor Administrativo e Financeiro

Leandro Abreu Lima
CPF: 046.856.792-53
CRC: 007764/O-5-AM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES

CONTÁBEIS

2024

www.jucea.am.gov.br
Instagram/juceaam

diretoria@jucea.am.gov.br
Avenida Cuiabá, 543, Nossa
Senhora das Graças.
Manaus - AM
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do
Estado do Amazonas**

1 APRESENTAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, Entidade Autárquica, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, subordina-se administrativamente ao Governo do Estado e Tecnicamente ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desenvolvimento, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, com CNPJ nº 04.231.205/0001-39, estabelecida na Rua Cuiabá nº.543, Nossa Senhora das Graças, CEP.69.053, representada pela Presidente Dra. **Maria de Jesus Lins Guimarães**, portadora do RG nº.2545616 CPF nº. 441.393.062-20 residente e domiciliada nesta cidade sito na Avenida Efigênio Salles, nº 2447, Rua Anori nº.197, Condomínio Efigênio Salles, Aleixo.

A JUCEA tem por finalidade executar e administrar, no Estado, os serviços próprios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, segundo o disposto na legislação federal nº 8.934, de 18/11/94, alterada pela Lei 13.833/2019, bem como fomentar, facilitar e simplificar o registro de empresas e negócios, em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico do Estado, competindo-lhe:

I - Executar os serviços de registro de empresas, neles compreendidos:

I – a matrícula e seu cancelamento: dos leiloeiros, tradutores públicos e intérpretes comerciais, trapicheiros e administradores de armazéns –gerais;

II- O arquivamento:





- a) dos documentos relativos à constituição, dissolução e extinção de firmas mercantis individuais, sociedades mercantis e cooperativas;
- b) dos atos relativos a consórcio e grupo de sociedade de que trata a Lei 6.404, de 15 de novembro de 1976;
- c) dos atos concernentes a empresárias mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no País;
- d) das declarações de microempresa;
- e) de atos ou documentos que, por determinação legal, sejam atribuídos ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins ou daqueles que possam interessar ao empresário e às empresas mercantis;

II - elaborar a tabela de preços de seus serviços, observadas as normas legais pertinentes;

III - processar a habilitação e a nomeação dos tradutores públicos e intérpretes comerciais;

IV. elaborar os respectivos Regimentos Internos e suas alterações, bem como as resoluções de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;

V – expedir carteiras de exercício profissional de pessoas legalmente inscritas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

VI – o assentamento dos usos e práticas empresariais;

2- POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis são princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. (MCASP-9ª. Edição).



As demonstrações contábeis da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, apresentadas neste relatório, foram extraídas do Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI do Estado do Amazonas, elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª Edição, e das Instruções de Procedimentos Contábeis sobre metodologias para elaboração das demonstrações contábeis, bem como a Lei nº. 4.320/1964 e, também as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, constituída dos Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

3 – CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Destacamos a seguir os principais critérios e procedimentos adotados:

3.1 Classificação dos elementos patrimoniais segregados em “Ativo Circulante e não Circulante conforme NBC T 16.2 e 16.6;

3.2 Os restos a pagar não processados registrados em contas de Controle da Execução Orçamentária, por não ter ocorrido o fato gerador, não sendo registrado no Passivo Circulante;

3.3 Depreciação de Bens Móveis e Imóveis: o método de depreciação estabelecido pelo Governo do Estado do Amazonas e parametrizado no Sistema de Controle de Patrimônio AJURI é o método da LINHA RETA também conhecido como método de COTAS CONSTANTES ou ainda método LINEAR.



3.4 Registro em contas de controle, de natureza não patrimonial, de valores relacionados a atos e fatos que possam ter afetado o patrimônio desta Autarquia. Os mesmos são evidenciados no Balanço Patrimonial, no quadro das compensações.

4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1 Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis apresentadas neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e das Instruções de Procedimentos Contábeis sobre metodologias para elaboração das demonstrações contábeis, bem como com a Lei 4.320/1964 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

4.2 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação em relação ao valor atualizado das receitas. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, despesas liquidadas, despesas pagas e o saldo da dotação.



Durante a execução orçamentária, houve a necessidade por parte da JUCEA de realizar abertura de créditos orçamentários ou o reforço de dotações por conta de ajustes na execução de ações e programas previstos. As alterações orçamentárias ocorreram a conta de anulação total ou parcial de dotação e Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme pode ser evidenciado a seguir: .

Dotação Orçamentária – 2024

Descrição	Valor em R\$	Percentual %
Dotação Orçamentária Inicial 2024	19.600.000,00	85,00
Dotação Suplementar	5.501.189,17	23,00
Dotação Especial	0,00	00
Reduções	- 2.048.819,09	- 8,00
Dotação Autorizada	23.052.370,08	100%
Empenhos emitidos (01/01/2024 a 31/12/2024)	- 17.764.870,21	77,06%
Saldo Disponível em 31/12/2024	5.287.499,87	22,94%

Fonte: REL_EXEORC-AFI - 2024

A JUCEA, sobre sua dotação orçamentária inicial de R\$ 19.600.000,00 (dezenove milhões e seiscentos mil reais) recebeu dotação suplementar no valor de R\$ 5.501.189,17 (cinco milhões, quinhentos e um mil, cento e oitenta e nove reais e dezessete centavo), conforme Demonstrativo dos Créditos autorizados em anexo. Foi empenhado durante o exercício o valor de R\$ 17.764.870,21 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos), correspondendo a 77,06% das despesas autorizadas para o exercício, o que gerou uma economia orçamentária de R\$ 5.287.499,87 (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete

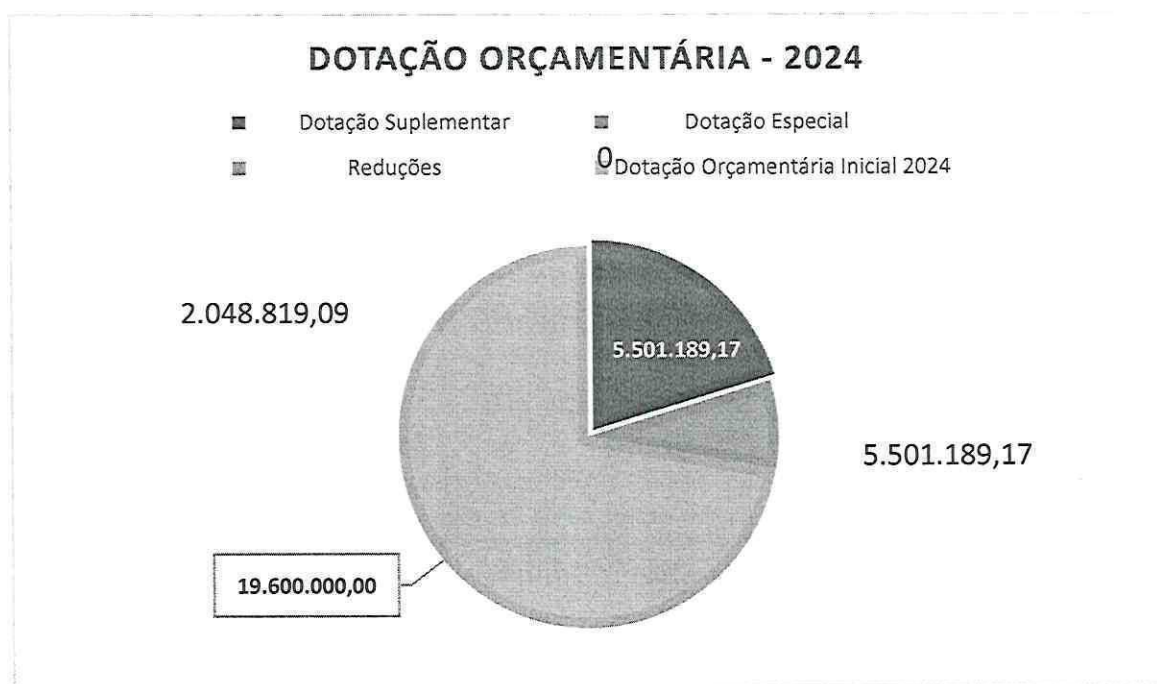


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

centavos), representando 22,94% da dotação orçamentária final do exercício, pois os gastos executados somaram valores inferiores aos fixados. Podendo ser visualizado conforme gráfico abaixo.

ANEXO 01 – Demonstrativo dos Créditos Autorizados

Gráfico da Execução Orçamentária



Receita Orçamentária

Analisando a **Receita Orçamentária**, verificou-se que no decorrer do Exercício foi realizado o total de **R\$ 20.007.593,26** (vinte milhões, sete mil, quinhentos e noventa e três

reais e vinte e seis centavos), sendo **Receita Patrimonial** o valor de **R\$ 834.734,49** equivalente a 4,17% **Receita de Serviços** no valor de **R\$ 19.144.417,70** equivalente a 95,69% **Outras Receitas Correntes** no valor de **R\$ 28.441,07** equivalente a 0,14% conforme demonstrativo abaixo:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Receitas Correntes (Total)	R\$ 20.007.593,26	Nota
Receita Patrimonial	834.734,49	
Remuneração de Depósitos Bancários	834.734,49	1
Receita de Serviços	19.144.417,70	
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	19.144.417,70	2
Outras Receitas Correntes	28.441,07	
Restituição de Despesas Primárias de Exerc. Anteriores	5.965,76	3
Outras Restituições	22.475,31	4

Fonte ANEXO – 10-AFI/2024

NOTAS:

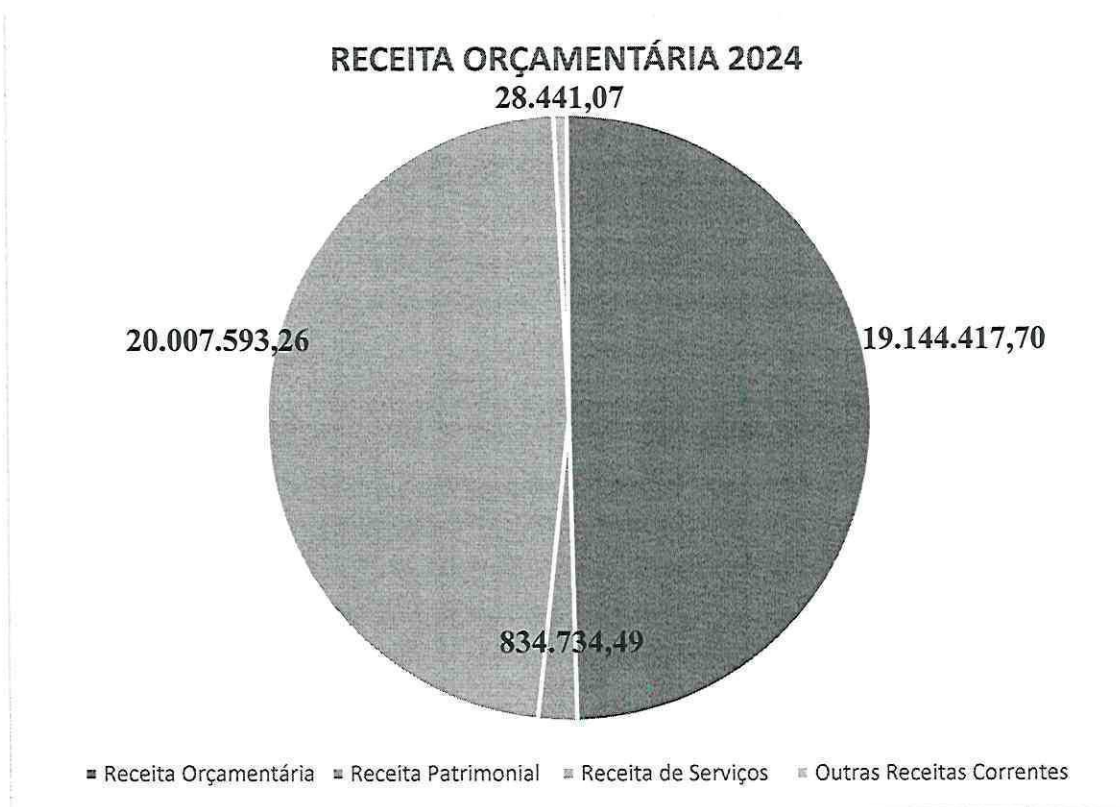
- 1 – **Receita Patrimonial:** É o resultado de aplicações financeiras realizadas no exercício.
- 2 – **Serviços de Registro, certificação e fiscalização:** São provenientes da prestação de serviços do Registro Mercantil, Certificação e Fiscalização.
- 3 - **Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores;** Valor referente a devolução de adiantamento exercício anterior diretamente arrecadado.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

4 – **Outras Restituições:** Valor oriundo de restituições em folha de pagamento, como faltas injustificadas e restituição de valor recebido indevidamente quando se trata de exoneração de servidor.

Essa distribuição pode ser evidenciada através dos gráficos abaixo.





Despesas Orçamentárias

Quanto as **Despesas Orçamentárias**, foi empenhado durante o exercício o montante de R\$ 17.764.870,21 (dezessete milhões, setecentos sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos), devidamente evidenciado no Anexo 12 – Balanço Orçamentário extraído do Sistema AFI/2024, conforme detalhamento demonstrado abaixo.

DESPESA ORÇAMENTÁRIAS

Tipo	VALOR R\$
DESPESAS TOTAIS	17.764.870,21
Despesas Correntes	17.758.567,13
Pessoal e Encargos Sociais	5.500.977,93
Outras Despesas Correntes	12.257.589,20
Despesa de Capital	6.303,08
Investimentos	6.303,08

Fonte: Anexo 12 – AFI/ 2024

O superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais na ordem de R\$ 4.016.370,08 permitiu o equilíbrio orçamentário na execução do exercício, influenciando positivamente na execução orçamentária.

Foi empenhado durante o exercício o valor de R\$ 17.764.870,21 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos), correspondendo a 77,06% das despesas autorizadas para o exercício, o que gerou uma economia orçamentária de R\$ 5.287.499,87 (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil,

quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), representando 22,94% da dotação orçamentária final do exercício, pois os gastos executados somaram valores inferiores aos fixados.

4.3 Balanço Financeiro

Previsto no art. 103 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, assim como os ingressos (entrada) e dispêndios (saída) extra orçamentários conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP, 10ª. Edição trouxe algumas alterações na estrutura do balanço financeiro para aplicação a partir de 2024,

Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão das Disponibilidades do Período Anterior na Seção dos Ingressos, e as disponibilidades para o período seguinte na Seção dos Dispêndios.

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extras orçamentários e dos dispêndios orçamentários com os extras orçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit, caso contrário ocorrerá um déficit. Este resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida no Balanço Patrimonial. O resultado financeiro do exercício pode ser também apurado pela diferença entre as disponibilidades para o exercício seguinte e as disponibilidades do exercício anterior.



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	TOTAL R\$	Nota
1. INGRESSOS		60.132.656,84	
(+) Receita Orçamentária	20.007.593,26		1
(+) Transferências Recebidas Indep. de Execução Orçamentária	36.959.399,39		2
(+) Recebimentos Extra-orçamentários	3.165.664,19		3
2. DISPÊNDIOS		58.002.431,43	
(-) Despesas Orçamentárias	17.764.870,21		4
(-) Transferências Financeiras Concedidas	36.959.399,39		5
(-) Pagamentos Extra-orçamentários	3.278.161,83		6
3. Resultado Financeiro em 31/12/2024 (1 - 2)		2.130.225,41	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
4. Saldo para o Exercício Seguinte		10.625.830,05	
Caixa e Equivalente de Caixa	10.625.830,05		
5. Saldo do Exercício anterior		8.495.604,64	
Caixa e Equivalente de Caixa	8.495.604,64		
6. Confirmação do Resultado Financeiro (4 - 5)		2.130.225,41	

Fonte: AFI - Anexo 13/2024



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

NOTA 1: Receita Orçamentária

Receita Arrecadada conforme tabela abaixo

DETALHAMENTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA

Conta Contábil	Código/nome	Valor R\$
6212000000000	13210101/Remuneração de Dep. Bancários	834.734,49
6212000000000	16110301/ Serviços de Registro e Fiscalização	19.144.417,70
6212000000000	19200000/ Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28.441,07
	TOTAL GERAL	20.007.593,26

Fonte: Anexo10 AFI- 2024

NOTA 2: Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária , registrado no valor de R\$ 36.959.399,39 (trinta e seis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), se refere :

A valor referente a contabilização na conta "movimento intergestora", (Mesma Unidade Orçamentária) tanto como variação aumentativa como variação diminutiva na JUCEA, dá-se pela padronização de eventos no Sistema AFI para arrecadação e pagamento tanto pela administração direta quanto pela administração indireta. Ou seja, os eventos disponíveis no sistema AFI para arrecadação e pagamento comum as duas administrações são utilizadas pela JUCEA, pois, ao contrário teria que criar dois eventos para vários tipos de pagamentos, uma vez quando feito pelo órgão centralizador dos recursos e outra vez quando feita pela unidade gestora executora da despesa.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Para melhor exemplificar, ressaltamos que os pagamentos efetuados pelo órgão central-SEFAZ Centralizadora para as despesas dos órgãos da administração direta contabilizam variação diminutiva na UG 14102 – SEFAZ pela saída do recurso do Estado e variação aumentativa no órgão pela baixa do passivo.

No entanto, na Administração indireta, como é o caso da JUCEA, o pagamento é efetuado pela própria entidade, onde ocorre a contabilização a débito e a crédito das contas de movimentação intergestora. Contudo, o resultado no patrimônio torna-se nulo, já que há uma variação positiva e outra negativa ao mesmo tempo.

Informamos os números das Contas Correntes, Aplicação e Movimento desta JUCEA.

Agência 001.03563 conta 101265 Arrecadação–Banco do Brasil
Agência 001.03563 conta 375640 Aplicação–Banco do Brasil
Agência 03739 conta 160571 Arrecadação e Movimento - Banco Bradesco.

As transferências de recursos de uma conta para outra da mesma Unidade Gestora são realizadas através de Ordens Bancárias Extras (OBEXTRA), sendo registrado no balancete analítico nas contas a seguir mencionadas: na Conta Contábil - 3512203010000 – Transferência entre contas da mesma unidade gestora (Concedido), na saída e na conta contábil 4512203010000 – Transferência entre contas da mesma unidade gestora (recebimento), no mesmo valor.

NOTA 3: Recebimentos Extra orçamentários: No valor registrado de R\$ 3.165.664,19 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), compõe das seguintes contas e valores:

a.. Inscrição de Restos a Pagar Não Processados, valor R\$ 30.115,15 corresponde a despesa empenhada e não liquidada até o encerramento do exercício;



b. Inscrição de Restos a Pagar Processados, valor R\$ 24.839,46 corresponde a despesa empenhada e liquidada por ocasião do encerramento do exercício, conforme pode ser observado no Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar.

c. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – O item apresenta movimentação financeira referente a consignações, depósitos não judiciais, outros valores vinculados a obrigações com terceiros Os ingressos referentes a consignações somam, 3.092.788,20.

d. Outros recebimentos Extra orçamentários, no valor de R\$ 8.960,69 corresponde a Adiantamentos em Folha /Salário Maternidade.

NOTA 4: Composição do valor de R\$ 17.764.870,21 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos) – Despesas Orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Conta Contábil	Descrição	Valor R\$
6221300000000	Despesas Orçamentárias	17.764.870,21
6221303000000	Crédito Empenhado Liquidado a Pagar	9.922,78
6221304000000	Crédito Empenhado Liquidado Pago	17.699.992,82
6221305000000	Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	30.115,15
6221307000000	Empenhos Liquidados Inscritos em Restos a Pagar Processados	24.839,46

Fonte: Balancete AFI-SEFAZ 2024



NOTA 5: Composição das Transferências Financeiras Concedidas, vide demonstrativo abaixo.

DETALHAMENTO DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDEDAS

Conta Contábil	Descrição	Valor R\$
	Transferências Financeiras Concedidas	36.959.399,39
3511200000000	Trans. Concedidas Para a Execução Orçamentária	3.190.075,94
3512203010000	Transf. Concedidas Independente da Execução Orçamentária	33.769.323,45

Fonte: Balancete AFI-SEFAZ 2024

a. Transferências Concedidas Para a Execução Orçamentária – O valor de R\$ 3.190.075,94 (três milhões, cento e noventa mil, setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), corresponde ao valor líquido da folha de pagamento dos servidores da Jucea, transferidos mensalmente à Secretaria Estadual de Fazenda SEFAZ, (UG 014102) através de Ordem Bancária Extra para a conta nº. 649007, agência 03739 Aleixo, no período de janeiro a dezembro/2024.

b. Transferência Concedidas Independente da Execução Orçamentária - O valor de R\$ 33.769.323,45 (trinta e três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) de transferência entre contas da mesma Unidade Gestora, ou seja, todas as transferências de recursos entre as Contas de Aplicação, Arrecadação e Conta Movimento, bem como os pagamentos de fornecedores diversos



são contabilizados na Conta Contábil – 3512203010000 – Transferência entre contas da Mesma Unidade Gestora.

NOTA 6: Pagamentos Extra Orçamentários

DETALHAMENTO DOS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS

Registrado no Grupo “Dispêndios” o valor de R\$ 3.278.161,83 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e três centavos) relativo as transações financeiras originadas por ordens bancárias emitidas, para pagamento de:

- a. Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 152.410,70
- b. Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 16.365,71
- c. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Pagamentos de Consignações), no valor de R\$ 3.100.424,73 (três milhões, cem mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).

- **Outros Pagamentos Extra orçamentários** ; No valor registrado de R\$ 8.960,69 (oito mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) compreende :

. Adiantamentos Concedidos R\$ 8.960,69 - Salário Maternidade

Quanto aos saldos em espécie, importante destacar:

- a. **Caixa e Equivalente de Caixa** – No saldo para o exercício seguinte, os valores registrados se referem a Arrecadação Própria proveniente da prestação de serviços do Registro Mercantil e Atividades Afins no valor de R\$ 10.625.830,05 valor composto também por aplicações em renda fixa, renda variável, dentre outras aplicações a curto prazo.
- b. **Resultado Financeiro** - O resultado financeiro de 2024 foi de R\$ 2.130.225,41 (dois milhões, cento e trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos),



correspondente à diferença entre os saldos de 2024 e 2023 de Caixa e Equivalente de Caixa e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

4.4 Balanço Patrimonial

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª Edição, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. Apresenta também os saldos dos atos potenciais ativos e passivos e o superávit ou déficit financeiro, conforme as seguintes definições:

- a) Ativo :** São recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados, e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
- b) Passivo :** São obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade, saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
- c) Patrimônio Líquido:** É o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.
- d) Contas de Compensação:** compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio.

No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens.



Os ativos devem ser classificados como circulantes quando estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Demonstrativo do Balanço Patrimonial – 2024

Descrição	Valor R\$	Item
TÍTULOS		
(+) ATIVO CIRCULANTE	10.731.193,95	1
(+) ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.750.127,37	2
(-) PASSIVO CIRCULANTE	64.557,42	3
(-) PASSIVO NÃO CIRCULATE	0,00	4
= PATRIMONIO LÍQUIDO (5) =(1+2-3-4)	12.416.763,90	5
Fonte Anexo 14 AFI/2024		

O Ativo Circulante totalizou em R\$ 10.731.193,95 (dez milhões, setecentos e trinta e um mil, cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), compreendendo as seguintes contas:

a. Caixa e Equivalente de Caixa – O valor de R\$ 10.625.830,05 é composto por valores aplicados em Fundo de Investimento, Renda Fixa, Renda Variável. e Conta Movimento.



b. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - destacado no Ativo Circulante no valor de R\$ 3.418,33 (três mil, quatrocentos e dezoito Reais e trinta e três centavos), corresponde a: Créditos decorrentes de alienação de bens, referente à leilão de bens móveis realizados no exercício de 2019, conforme solicitado por meio do Ofício nº 770/2022 da JUCEA (Proc. SIGED: ° 01.05.016201.000354/2022-46), no valor de R\$ 3.294,21 (três mil, duzentos e noventa e quatro Reais e vinte e um centavos) lançado no exercício e saldo remanescente do exercício de 2022, do valor de alienação de bens móveis de R\$ 124.12 (cento e vinte e quatro Reais e doze centavos).

c. Estoque – Representa o estoque de material de uso e consumo interno existente no almoxarifado do Órgão, tais como: material de expediente, material de limpeza, material gráficos entre outros, no valor registrado de R\$ 101.945,57 (cento e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

d. Imobilizado - O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção, após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como a redução ao valor recuperável e a reavaliação. Os gastos posteriores a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do Imobilizado desde que tais gastos aumentem à vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

. Composição dos bens móveis e Imóveis:



VARIAÇÃO DO IMOBILIZADO

Bens Móveis

Período: 01/01/1970 a 31/12/202				
	Descrição	AFI 2023	AFI 2024	VARIAÇÃO
1231101010000	Aparelhos de Medição e Orientação	434,00	434,00	
1231101020000	Aparelho e Equip.de Comunicação	2.800,86	2.800,86	
1231101030000	Aparelhos, Equip.e Utens.Médicos, Odontológico	21.038,00	21.038,00	
1231101050000	Equip.de Proteção, Segurança e Socorro	2.771,00	2.771,00	
1231101060000	Máquinas e Equip.de Natureza Industrial	3.360,00	3.360,00	
1231101070000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	34.800,83	36.394,53	
1231101080000	Máquinas e Equipamentos Gráficos	652,65	652,65	
1231101090000	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	250,00	250,00	
1231101230000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	152.488,67	152.488,67	
1231101240000	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10.337,70	10.337,70	
1231102010000	Equipamentos de Proc. de Dados	1.054.016,01	1.054.016,01	
1231103010000	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10.896,75	10.896,75	
1231103030000	Mobiliário em Geral	328.040,79	328.823,19	
1231104020000	Coleções e Materiais Bibliográficos	720,00	720,00	



1231104050000	Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	63.725,60	63.725,60	
1231000000000	TOTAL DOS BENS MÓVEIS	1.686.332,86	1.688.708,96	

BENS IMÓVEIS

Conta	Descrição	AFI 2023 R\$	AFI 2024 R\$
1232000000000	Bens Imóveis	611.631,00	611.631,00
Total de Bens Imóveis		611.631,00	611.631,00

Fonte: Balancete Analítico – Sistema AFI

Observa-se que durante o exercício houve aquisição de bens móveis no valor de R\$ 6.303,08 mais incorporação de bens que foram empenhados nos exercícios anteriores totalizando o valor de R\$ 1.688.708,96 de Bens Móveis incorporado ao Patrimônio da JUCEA, não havendo variação registrado dos bens imóveis, totalizando o Imobilizado em R\$ 1.750.127,37 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

Faz-se necessário observar a divergência registrada no Sistema AFI e AJURI, no valor de R\$ 2.283,98 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), no Grupo Contábil – Mobiliário em Geral – 1231103030000, referente a aquisição de uma poltrona giratória – ID 120656 e uma mesa retangular ID 117100, conforme Nota de Empenho nº. 00484 de 31 de outubro de 2024, para atender as necessidades da JUCEA. A divergência apresentada dá-se porque no AJURI a incorporação do bem é feito no momento da emissão da nota de empenho e no AFI a incorporação do bem dá-se no momento da liquidação do empenho, como a nota fiscal foi emitida no último dia do calendário da SEFAZ para



liquidação de despesa, não houve tempo necessário para liquidar a nota de empenho mencionada para o registro efetivo da incorporação do referido bem ao Patrimônio da JUCEA, sendo inscrito em Restos a Pagar Não Processado para o exercício de 2025.

. Depreciação

A metodologia aplicada para o cálculo da depreciação se dá através do Sistema Ajuri, administrado pela SEAD, através do método LINHA DIRETA, também conhecido como método de COTAS CONSTANTES ou ainda método LINEAR, o valor da depreciação lançado no exercício foi apresentada pelo setor de Patrimônio com valor referente aos bens já inventariado, ficando os demais a serem ajustados no decorrer do exercício seguinte, conforme relatório a serem apresentado, o valor registrado de depreciação no exercício foi de R\$ 550.212,59 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e doze reais e cinquenta e nove centavos).

Depreciação Acumulada	Valor R\$
2024	550.212,59
2023	469.602,34
Variação	80.610,25

Fonte: Anexo 14- AFI/2024

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis. O Passivo Circulante totalizou



o montante de R\$ 64.557,42 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Neste grupo encontra-se registrado como:

- Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, no valor de R\$ 24.839,46 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), correspondente a Encargos Sociais a Pagar (Folha de Pagamento mês de dezembro/2024).
- Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, que corresponde a fornecedores e credores do exercício, no valor de R\$ 337,85 (trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)
- Provisões a Curto Prazo – compreende o valor de R\$ 29.457,33 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), correspondente a verba indenizatória em favor dos ex-servidores da JUCEA, cujos processos encontram-se devidamente instruídos e com o parecer favorável da SEAD para pagamento.

DEMONSTRATIVO DA CONTA PROVISÕES A CURTO PRAZO

P 00322876230 - LIZANDRA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES	2.591,80	2.591,80
P 07423950220 - ALISETE MACIEL DE MENEZES	982,31	982,31
P 20224389220 - SOLANGE TORRES DA SILVA	4.852,05	4.852,05
P 60074221272 - ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA	6.600,00	6.600,00
P 60141573287 - GLAYSON LUIZ OLIVEIRA PEIXOTO	1.566,97	1.566,97
P 84107260259 - ALEXANDRE BRUNO ARAUJO DA SILVA	9.000,00	9.000,00
P 93474156268 - EDINHO GOMES DA CRUZ	3.864,20	3.864,20
		29.457,33

Fonte: Balancete AFI/2024



d. Demais Obrigações a Curo Prazo, no valor de R\$ 9.922,78 (Consignações, INSS folha de pagamento mês de dezembro/2024), totalizando o valor do Passivo Circulante em R\$ 64.557,42 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Passivo Financeiro – Compreende os valores de Restos a Pagar Processado , Não Processado e consignações, totalizando o valor de R\$ 64.877,39, conforme demonstrado, a saber:

Restos a Pagar Processado	R\$ 24.839,46
Restos a Pagar não Processado	R\$ 30.115,15
Consignações (Folha de dezembro/2024)	R\$ 9.922,78

COMPOSIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, conforme tabela abaixo.

Número do Empenho	Favorecido	Valor R\$
2024NE0000581	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	23.656,63
2024NE0000582	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.182,83
TOTAL DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		24.839,46

Fonte: AFI/2024



COMPOSIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Número do Empenho	Favorecido	Valor R\$
2024NE0000013	BANCO BRADESCO S/A.	358,62
2024NE0000143	IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas	1.365,12
2024NE0000223	CONNECTION ADVISORY, OUTSOURCING	1.136,25
2024NE0000227	KAELE LTDA..	3.796,63
2024NE0000263	PRODAAM-PROC. DE DADOS AMAZONAS S/A.	1.429,64
2024NE0000303	MANAUS AMBIENTAL S/A.	3.784,64
2024NE0000346	AMAZONAS ENERGIA S/A.	9.232,37
2024NE0000365	CLARO S/A.	6.727,90
2024NE0000484	MWP AMORIM LTDA.	2.283,98
TOTAL DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		30.115,15

Fonte: AFI/2024

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. O Patrimônio Líquido foi de R\$ 12.416.763,90 (doze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos), conforme demonstrativo do Anexo 14- Balanço Patrimonial de 31/12/2024.

O Resultado do Exercício apurado em 31/12/2023 foi de SUPERÁVIT de R\$ 10.564.370,99 (dez milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e noventa e nove centavos). O demonstrativo do Superavit/Deficit Financeiro corresponde

[Handwritten signatures and stamps]



à diferença entre o ativo financeiro no valor de R\$ 10.629.248,38 e o passivo financeiro no valor de R\$ 64.877,39 totalizando o valor de R\$ 10.564.370,99 que está demonstrado por destinação de recursos no demonstrativo do superávit/déficit financeiro apurado no balanço patrimonial, Anexo 14.

4.5 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

As Variações que Aumentaram o patrimônio totalizaram em R\$ 57.042.022,29 (cinquenta e sete milhões, quarenta e dois mil, vinte e dois reais e vinte e nove centavos), as que Diminuíram o Patrimônio totalizam em R\$ 55.006.419,62 (cinquenta e cinco milhões, seis mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).cujo Resultado Patrimonial do período foi apurado positivamente em R\$ 2.035.602,67, assim demonstrado no Anexo 15.

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Títulos	2024	Nota	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVS	57.042.022,29		48.173.866,92
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	19.144.417,70	1	17.708.141,30
Exploração de Bens e Direitos e Prest. de Serviços	19.144.417,70		17.708.141,30
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	834.734,49	2	943.227,41



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações	834.734,49		943.227,41
Transferências e Delegações Recebidas	36.959.399,39	3	29.396.481,54
Transferências Intragovernamentais	36.959.399,39		29.396.481,54
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	75.029,64	4	110.502,42
Ganhos com Incorporação de Ativos	75.029,64		110.502,42
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	28.441,07	5	15.514,25
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	28.441,07		15.514,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	55.006.419,62		48.053.238,98
Pessoal e Encargos	6.426.894,20	6	6.461.034,64
Remuneração a Pessoal	4.447.566,36		4.476.216,80
Encargos Patronais	1.014.893,84		1.027.907,44
Benefícios a Pessoal	964.434,00		956.910,40
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.268.519,08	7	11.555.721,90
Uso de Material de Consumo	91.142,03		117.764,63
Serviços	11.096.766,80		11.367.162,03
Depreciação, Amortização e Exaustão	80.610,25		70.795,24
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.660,50	8	3.916,11
Juros e Encargos de Mora	1.660,50		3.916,11
Transferências e Delegações Concedidas	36.959.399,39	9	29.451.180,47
Transferências Intragovernamentais	36.959.399,39		29.451.180,47
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	72.716,16	10	75.059,05
Perdas Involuntárias	0,00		1.800,00
Desincorporação de Ativos	72.716,16		73.259,05
Tributárias	197.466,50	11	189.127,09
Contribuições	197.466,50		189.127,09
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	79.763,79	12	317.199,72
Constituição de Provisões	29.457,33	13	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	50.306,46	14	317.199,72
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.035.602,67		120.627,94

Fonte: Anexo 15/AFI 2024

Nota 1: Valor referente a Prestação de Serviços do Registro Mercantil e Atividades Afins.

Nota 2: Resultado de aplicações financeiras das contas bancárias.

Nota 3: Valor referente a contabilização na conta movimento intergestora, tanto como variação aumentativa como variação diminutiva na JUCEA dá-se pela padronização de eventos no Sistema AFI para arrecadação e pagamento tanto pela administração direta quanto pela administração indireta. Ou seja, os eventos disponíveis no sistema AFI para



Nota 7: Valor referente uso de material de consumo, serviços tomados para operacionalização da autarquia e depreciação sobre bens móveis, já demonstrado conforme tabela abaixo.

GASTO COM USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FÍXO

Descrição	2024 (R\$)	Part. %
Uso de material de consumo	91.142,03	0,81 %
Serviços	11.096.766,80	98,47 %
Depreciação	80.610,25	0,72 %
Total	11.268.519,08	100 %

Nota 8: Valor referente a pagamento de juros e multa de recolhimento de INSS, R\$ 1.660,50

Nota 9: Vide nota 3 acima. R\$ 36.959.399,39

Nota 10: Baixa de material do almoxarifado utilizado no ano de 2024, com registro de valor de aquisição no ativo, de R\$ 72.716,16.

Nota 11: Valor referente a contribuição para o PASEP apurado sobre a receita do ano, do montante pago sobre a alíquota de 1% sobre valor base de cálculo e contribuição previdenciária sobre serviços tomados de terceiros, no valor registrado de R\$197.466,50

Nota 12: Referente a pagamento de Indenizações e Restituições e Precatórios incluídos na Lei do Orçamento, conforme abaixo tabela com composição do valor descrito, R\$ 79.763,79



Descrição	Valor R\$
Indenizações e Restituições	13.910,45
Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	36.396,01
Provisões de Curto Prazo	29.457,33
TOAL	79.763,79

Fonte: Balancete Analítico 12/2024 –AFI

4.6 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Essa demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Em relação ao demonstrativo em análise, apresentamos as seguintes Notas explicativas\:

4.6.1 Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais;

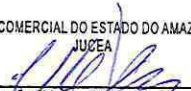
Os valores apresentados nestes itens, referem-se a valores de obrigações restituíveis a curto prazo, tais como, consignações e adiantamentos concedidos – Salário Maternidade.

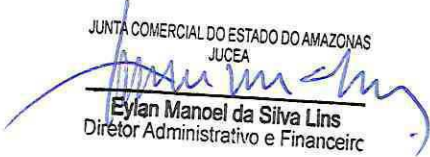


CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Presente Prestação de Contas está composta pelas peças contábeis prescritas na Lei 4.320/64 (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais) e os quadros demonstrativos que evidenciam os principais aspectos da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial de forma clara e transparente os resultados finais dos atos e fatos praticados pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, durante o exercício financeiro de 2024, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Manaus, 20 de março de 2025

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA

Maria de Jesus Lins Guimarães
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA

Eylan Manoel da Silva Lins
Diretor Administrativo e Financeiro


Lenio Abreu Lima
CPF: 046.856.792-53
CRC: 007764/O-5-AM



Anexo 07
Programa de Trabalho do Governo
Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projetos e Atividades

Unidade Gestora : 016201-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002-AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	6.046,00	17.722.428,20	17.728.474,20
23 122	Administração Geral	6.046,00	15.795.308,21	15.801.354,21
23 122 0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	15.795.308,21	15.795.308,21
23 122 3304	SIMPLIFICA AMAZONAS	6.046,00	0,00	6.046,00
23 125	Normalização e Fiscalização	0,00	1.015.119,99	1.015.119,99
23 125 3304	SIMPLIFICA AMAZONAS	0,00	1.015.119,99	1.015.119,99
23 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	912.000,00	912.000,00
23 331 0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	912.000,00	912.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	36.396,01	36.396,01
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	36.396,01	36.396,01
28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	36.396,01	36.396,01
TOTAL		6.046,00	17.758.824,21	17.764.870,21

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA
Maria de Jesus Lijis Guimaraes
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA
Eylan Manoel da Silva Lins
Diretor Administrativo e Financeiro

Lenio Abreu Lima
CPF: 046.856.792-53
CRC: 007764/O-5-AM



Anexo 06
Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária

Unidade Gestora : 016201-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002-AUTARQUIA
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2024

Unidade Orçamentária : 16201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO		PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	6.046,00	17.722.428,20	17.728.474,20
23 122	Administração Geral	6.046,00	15.795.308,21	15.801.354,21
23 122 0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	15.795.308,21	15.795.308,21
23 122 3304	SIMPLIFICA AMAZONAS	6.046,00	0,00	6.046,00
23 125	Normalização e Fiscalização	0,00	1.015.119,99	1.015.119,99
23 125 3304	SIMPLIFICA AMAZONAS	0,00	1.015.119,99	1.015.119,99
23 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	912.000,00	912.000,00
23 331 0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	912.000,00	912.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	36.396,01	36.396,01
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	36.396,01	36.396,01
28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	36.396,01	36.396,01
TOTAL DA UO		6.046,00	17.758.824,21	17.764.870,21
TOTAL		6.046,00	17.758.824,21	17.764.870,21

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA
Maria de Jesus Linz Guimarães

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA
Maria de Jesus Linz Guimarães
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA
Eylan Manoel da Silva Lins
Diretor Administrativo e Financeiro

Lenio Abreu Lima
CPF: 046.856.792-53
CRC: 007764/O-5-AM



Demonstrativo de Restos a Pagar Processados

Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

NE			Credor		DADOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024									
Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Saldo Inicial	Em Limbrificação	Liquidado no Mês	Liquidado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	A Liquidar	A Pagar	Saldo	
Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO														
Gestão : 00002 - AUTARQUIA														
- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A														
023NE0000337	04407920000180	33904002	1.108,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23122000126430001	1.501.201.0.0000.0000	33904002	1.108,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- 36.137.100 STELLA AMANDA FROTA DA CRUZ														
023NE0000371	36137100000101	33909302	174,69	0,00	0,00	0,00	0,00	174,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	174,69	0,00	0,00	0,00	0,00	174,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- 48.708.793 SARAH FIALHO CAMPOS														
023NE0000372	48708793000124	33909302	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- TRANSMALHO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA														
023NE0000527	40078504000149	33909302	335,07	0,00	0,00	0,00	0,00	335,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	335,07	0,00	0,00	0,00	0,00	335,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- A C BRAGANÇA														
023NE0000530	84448091000112	33909302	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- GB FINANCEIRA LTDA														
023NE0000531	10480314000192	33909302	571,42	0,00	0,00	0,00	0,00	571,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	571,42	0,00	0,00	0,00	0,00	571,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS LTDA														
023NE0000532	22541717000183	33909302	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- ANTONY GESTÃO EMPRESARIAL LTDA														
023NE0000561	32709998000194	33909302	728,49	0,00	0,00	0,00	0,00	728,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	728,49	0,00	0,00	0,00	0,00	728,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- R M P ROMERO LTDA														
023NE0000562	15790280000156	33909302	571,42	0,00	0,00	0,00	0,00	571,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	571,42	0,00	0,00	0,00	0,00	571,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- LARISSA SOARES MOREIRA														
023NE0000564	38370333000185	33909302	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS														
023NE0000578	299790360001031	31901302	11.323,21	0,00	0,00	0,00	0,00	11.323,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901302	11.323,21	0,00	0,00	0,00	0,00	11.323,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS														
023NE0000579	299790360001031	31901313	827,64	0,00	0,00	0,00	0,00	827,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901313	827,64	0,00	0,00	0,00	0,00	827,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da UG :			16.365,71		0,00		0,00	16.365,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral :			16.365,71		0,00		0,00	16.365,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA
Márcia de Jesus Lins Guimarães
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA
Elyan Manoel da Silva Lins
Diretor Administrativo e Financeiro

Lenio Abreu Lima
CPF: 046.856.792-83
CRC: 007764/O-5-AM



Demonstrativo de Restos a Pagar Não Processados

Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

NE			Credor		DADOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024								
Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Saldo Inicial	Em Liquidação	Liquidado no Mês	Liquidado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	A Liquidar	A Pagar	Saldo
Unidade Gestora :		- JUNTA COMERCIAL DO ESTADO											
Setor :		- AUTARQUIA											
23NE0000010	00394460007235	- MINISTERIO DA FAZENDA											
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33904712	13.202,73	0,00	13.104,34	13.104,34	0,00	13.104,34	98,39	98,39	0,00	0,00	0,00
23NE0000011	60746948032073	- BANCO BRADESCO S A											
23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903981	669,12	0,00	669,12	669,12	0,00	669,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23NE0000077	66970229000167	- CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES SA											
23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33904004	214,37	0,00	214,37	214,37	0,00	214,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23NE0000090	00000000509892	- BANCO DO BRASIL SA											
23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903981	3.208,55	0,00	3.208,55	3.208,55	0,00	3.208,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23NE0000092	03337966000107	- BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA											
23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903941	14.636,50	0,00	14.636,50	14.636,50	0,00	14.636,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23NE0000223	04164794000180	- IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS											
23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33913929	10.000,00	0,00	8.927,96	8.927,96	0,00	8.927,96	1.072,04	1.072,04	0,00	0,00	0,00
23NE0000225	04407920000180	- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A											
23122000126430001	1.501.201.0.0000.0000	33904007	2.494,69	0,00	2.494,69	2.494,69	0,00	2.494,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23NE0000279	14743529000100	- A J L SERVIÇOS LTDA EPP											
23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903917	14.090,00	0,00	14.090,00	14.090,00	0,00	14.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23NE0000295	04819323000162	- KAELE LTDA											
23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903308	3.704,63	0,00	3.704,63	3.704,63	0,00	3.704,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23NE0000300	13645308000136	- CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA											
23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903007	2.241,00	0,00	2.241,00	2.241,00	0,00	2.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23NE0000337	04407920000180	- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A											
23122000126430001	1.501.201.0.0000.0000	33904002	2.980,35	0,00	2.535,50	2.535,50	0,00	2.535,50	444,85	444,85	0,00	0,00	0,00
23NE0000338	04407920000180	- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A											
23122000126430001	1.501.201.0.0000.0000	33904007	12.305,54	0,00	12.305,54	12.305,54	0,00	12.305,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23NE0000359	63646855000104	- GRAFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA - EPP											
23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903963	42.463,27	0,00	42.463,00	42.463,00	0,00	42.463,00	0,27	0,27	0,00	0,00	0,00
23NE0000417	02341467000120	- AMAZONAS ENERGIA S/A											
23122000120870001	1.501.201.0.0000.0000	33903943	7.895,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.895,71	7.895,71	0,00	0,00	0,00
23NE0000428	40432544000147	- CLARO S A											
23122000120870001	1.501.201.0.0000.0000	33903992	12.839,20	0,00	12.236,84	12.236,84	0,00	12.236,84	602,36	602,36	0,00	0,00	0,00
23NE0000484	04407920000180	- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A											
23122000126430001	1.501.201.0.0000.0000	33904002	2.859,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.859,28	2.859,28	0,00	0,00	0,00
23NE0000485	04407920000180	- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A											
23122000126430001	1.501.201.0.0000.0000	33904009	2.728,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.728,28	2.728,28	0,00	0,00	0,00
23NE0000524	01335516000150	- SEVEN AMBIENTAL LTDA											
23122000120010001	2.501.201.0.0000.0000	33903916	40.000,00	0,00	18.376,56	18.376,56	0,00	18.376,56	21.623,44	21.623,44	0,00	0,00	0,00



Demonstrativo de Restos a Pagar Não Processados

Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

NE			Credor		DADOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024									
Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Saldo Inicial	Em Limitação	Liquidado no Mês	Liquidado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	A Liquidar	A Pagar	Saldo	
23NE0000528	04382099000194	- TELEVISAO A CRITICA LTDA												
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	571,42	0,00	0,00	571,42	0,00	571,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23NE0000529	10927487000106	- CASA 7 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LAR LTDA												
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	181,31	0,00	181,31	181,31	0,00	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23NE0000560	38477726272	- JACKELINE PEREIRA DE SOUZA												
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	268,06	0,00	0,00	268,06	0,00	268,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23NE0000563	85555886268	- ALRILENE CARDOSO SANTANA												
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	181,31	0,00	181,31	181,31	0,00	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da UG :			189.735,32	0,00	0,00	152.410,70	0,00	152.410,70	37.324,62	37.324,62	0,00	0,00	0,00	
Total Geral :			189.735,32	0,00	0,00	152.410,70	0,00	152.410,70	37.324,62	37.324,62	0,00	0,00	0,00	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA
Maria de Jesus Lins Guimarães
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA
Eylan Manoel da Silva Lins
Diretor Administrativo e Financeiro

Lenio Abreu Lima
CPF: 046.856.792-53
CRC: 007764/O-5-AM



Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar

NE	DATA	CREDOR	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NAT.DESP.	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	SALDO
UNIDADE GESTORA : 016201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO								
GESTAO : 00002 AUTARQUIA								
2024NE0000013	02/01/2024	60746948000112	BANCO BRADESCO S.A.	16201 23 122 0001 20010001	1501201000000000	33903981	0,00	358,62
2024NE0000143	28/03/2024	04164794000180	IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas	16201 23 122 0001 20010001	1501201000000000	33913929	0,00	1.365,12
2024NE0000223	22/05/2024	13645308000136	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SER	16201 23 122 0001 20010001	1501201000000000	33903007	0,00	1.136,25
2024NE0000227	24/05/2024	04819323000162	KAELE LTDA	16201 23 122 0001 20010001	1501201000000000	33903308	0,00	3.796,63
2024NE0000263	27/06/2024	04407920000180	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS	16201 23 122 0001 26430001	1501201000000000	33904002	0,00	1.429,64
2024NE0000303	16/07/2024	03264927000127	MANAUS AMBIENTAL S.A	16201 23 122 0001 20870001	1501201000000000	33903944	0,00	3.784,64
2024NE0000346	23/08/2024	02341467000120	AMAZONAS ENERGIA S/A	16201 23 122 0001 20870001	1501201000000000	33903943	0,00	9.232,37
2024NE0000365	29/08/2024	40432544000147	CLARO S A	16201 23 122 0001 20870001	1501201000000000	33903992	0,00	6.727,90
2024NE0000484	31/10/2024	41037819000100	MWP AMORIM LTDA	16201 23 122 0001 20010001	1501201000000000	44905242	0,00	2.283,98
2024NE0000581	17/12/2024	29979036001031	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INS	16201 23 122 0001 20030001	1501201000000000	31901302	23.656,63	23.656,63
2024NE0000582	17/12/2024	29979036001031	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INS	16201 23 122 0001 20030001	1501201000000000	31901313	1.182,83	1.182,83
TOTAL POR ANO					24.839,46	30.115,15	54.954,61	
TOTAL POR UG					24.839,46	30.115,15	54.954,61	
TOTAL GERAL					24.839,46	30.115,15	54.954,61	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA
Maria de Jesus Lins Guimarães
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA
Elyan Manoel da Silva Lins
Diretor Administrativo e Financeiro

Lenio Abreu Lima
CPF: 046.856792-53
CRC: 007764/O-5-AM



Demonstrativo de Restos a Pagar Processados

Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

NE	Credor	Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Saldo Inicial	Em Liquidação	Liquidado no Mês	Liquidado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	A Liquidar	A Pagar	Saldo
DADOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024															
Unidade Gestora :	016201	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO													
estão :	00002	AUTARQUIA													
323NE00000337	04407920000180	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A													
23122000126430001	1.501.201.0.0000.0000	33904002	1.108,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323NE00000371	36137100000101	36.137.100 STELLA AMANDA FROTA DA CRUZ													
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	174,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323NE00000372	48708793000124	48.708.793 SARAH FIALHO CAMPOS													
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323NE00000527	40078504000149	TRANSTRAMALHO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA													
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	335,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323NE00000530	84448091000112	A C BRAGANÇA													
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323NE00000531	10480314000192	GB FINANCEIRA LTDA													
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	571,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323NE00000532	22541717000183	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS LTDA													
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323NE00000561	32709998000194	ANTONY GESTÃO EMPRESARIAL LTDA													
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	728,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323NE00000562	15790280000156	R M P ROMERO LTDA													
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	571,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323NE00000564	38370333000185	LARISSA SOARES MOREIRA													
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323NE00000578	29979036001031	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS													
23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901302	11.323,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.323,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323NE00000579	29979036001031	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INSS													
23122000120030001	1.501.201.0.0000.0000	31901313	827,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da UG :					16.365,71										
Total Geral :					16.365,71										

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

JUCEA

Wesley

Maria de Jesus Lins Guimarães
Presidente

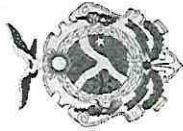
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

JUCEA

Wesley

Elyan Manoel da Silva Lins
Diretor Administrativo e Financeiro

Lenio Apriem Lima
CPF: 046.856.792-53
CRC: 007764/O-5-AM



Demonstrativo de Restos a Pagar Não Processados

Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

NE	Programa de Trabalho	Credor	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Saldo Inicial	Em Limitação	Liquidado no Mês	Liquidado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	DADOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024		
													A Liquidar	A Pagar	Saldo
Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO															
Gestão : 00002 - AUTARQUIA															
- JUNTA COMERCIAL DO ESTADO															
- AUTARQUIA															
023NE0000010	00394460007235	- MINISTERIO DA FAZENDA	1.501.201.0.0000.0000	33904712	13.202,73	0,00	0,00	13.104,34	0,00	13.104,34	98,39	98,39	0,00	0,00	0,00
023NE0000011	60746948032073	- BANCO BRADESCO S A	1.501.201.0.0000.0000	33903981	669,12	0,00	0,00	669,12	0,00	669,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023NE0000077	66970229000167	- CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES SA	1.501.201.0.0000.0000	33904004	214,37	0,00	0,00	214,37	0,00	214,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023NE0000090	00000000509892	- BANCO DO BRASIL SA	1.501.201.0.0000.0000	33903981	3.208,55	0,00	0,00	3.208,55	0,00	3.208,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023NE0000092	03337966000107	- BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA	1.501.201.0.0000.0000	33903941	14.636,50	0,00	0,00	14.636,50	0,00	14.636,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023NE0000223	04164794000180	- IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	1.501.201.0.0000.0000	33913929	10.000,00	0,00	0,00	8.927,96	0,00	8.927,96	1.072,04	1.072,04	0,00	0,00	0,00
023NE0000225	04407920000180	- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A	1.501.201.0.0000.0000	33904007	2.494,69	0,00	0,00	2.494,69	0,00	2.494,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023NE0000279	14743529000100	- A J L SERVIÇOS LTDA EPP	1.501.201.0.0000.0000	33903917	14.090,00	0,00	0,00	14.090,00	0,00	14.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023NE0000295	04819323000162	- KAELE LTDA	1.501.201.0.0000.0000	33903308	3.704,63	0,00	0,00	3.704,63	0,00	3.704,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023NE0000300	13645308000136	- CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	1.501.201.0.0000.0000	33903007	2.241,00	0,00	0,00	2.241,00	0,00	2.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023NE0000337	04407920000180	- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A	1.501.201.0.0000.0000	33904002	2.980,35	0,00	0,00	2.535,50	0,00	2.535,50	444,85	444,85	0,00	0,00	0,00
023NE0000338	04407920000180	- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A	1.501.201.0.0000.0000	33904007	12.305,54	0,00	0,00	12.305,54	0,00	12.305,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023NE0000359	63646855000104	- GRAFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA - EPP	1.501.201.0.0000.0000	33903963	42.463,27	0,00	0,00	42.463,00	0,00	42.463,00	0,27	0,27	0,00	0,00	0,00
023NE0000417	02341467000120	- AMAZONAS ENERGIA S/A	1.501.201.0.0000.0000	33903943	7.895,71	0,00	0,00	7.895,71	0,00	7.895,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023NE0000428	40432544000147	- CLARO S A	1.501.201.0.0000.0000	33903992	12.839,20	0,00	0,00	12.236,84	0,00	12.236,84	602,36	602,36	0,00	0,00	0,00
023NE0000484	04407920000180	- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A	1.501.201.0.0000.0000	33904002	2.859,28	0,00	0,00	2.859,28	0,00	2.859,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023NE0000485	04407920000180	- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A	1.501.201.0.0000.0000	33904009	2.728,28	0,00	0,00	2.728,28	0,00	2.728,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023NE0000524	01335516000150	- SEVEN AMBIENTAL LTDA	2.501.201.0.0000.0000	33903916	40.000,00	0,00	0,00	18.376,56	0,00	18.376,56	21.623,44	21.623,44	0,00	0,00	0,00



Demonstrativo de Restos a Pagar Não Processados

Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

NE			Credor		DADOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024									
Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Saldo Inicial	Em Liquidação	Liquidado no Mês	Liquidado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	A Liquidar	A Pagar	Saldo	
023NE0000528	04382099000194	- TELEVISAO A CRITICA LTDA												
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	571,42	0,00	0,00	571,42	0,00	571,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
023NE0000529	10927487000106	- CASA 7 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LAR LTDA												
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	181,31	0,00	0,00	181,31	0,00	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
023NE0000560	38477726272	- JACKELINE PEREIRA DE SOUZA												
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	268,06	0,00	0,00	268,06	0,00	268,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
023NE0000563	85555886268	- ALRILENE CARDOSO SANTANA												
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33909302	181,31	0,00	0,00	181,31	0,00	181,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
total da UG :			189.735,32	0,00	0,00	152.410,70	0,00	152.410,70	37.324,62	37.324,62	0,00	0,00	0,00	
total Geral :			189.735,32	0,00	0,00	152.410,70	0,00	152.410,70	37.324,62	37.324,62	0,00	0,00	0,00	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA
Maria de Jesus Lins Guimarães
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA
Eylan Manoel da Silva Lins
Diretor Administrativo e Financeiro

Lenie Abreu Lima
CPF: 046.896.792-93
CRC: 007764/O-5-AM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS JUCEA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL RELATÓRIO DE ESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

www.jucea.am.gov.br
[Instagram/juceaam](https://www.instagram.com/juceaam)

ascom@jucea.am.gov.br
Avenida Cuiabá, 543, Nossa
Senhora das Graças.
Manaus - AM
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do
Estado do Amazonas**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

Relatório de Gestão do Exercício de 2024 apresentado à sociedade e aos Órgãos de Controle Externo como prestação de contas anual a que esta autarquia está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal e Resolução 004/2016-TCE/AM.

www.jucea.am.gov.br
[Instagram/juceaam](https://www.instagram.com/juceaam)

ascom@jucea.am.gov.br
Avenida Cuiabá, 543, Nossa
Senhora das Graças.
Manaus - AM
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do
Estado do Amazonas**



Sumário

1. PRESENTAÇÃO.....	3
2. DESEMPENHO ECONÔMICO E INANCEIRO.....	5
2.1 Gestão Orçamentária.....	5
2.1.1 Previsão da Receita estimadas e despesas fixadas.....	5
a) Receita Total Estimada.....	5
b) Despesa Total Fixada.....	6
2.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	7
3. GESTÃO DA RECEITA.....	9
3.1 Receitas Orçamentárias.....	9
3.1.1 Receitas Correntes.....	12
3.1.2 Receitas de Capital.....	13
4. GESTÃO DA DESPESA.....	14
4.1 Despesa Orçamentária.....	15
4.2 Execução da Despesa.....	16
4.2.1 Despesas Correntes.....	17
4.2.2 Despesas de Capital.....	18



5 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	18
5.1 Balanço Orçamentário.....	19
5.2 Balanço Financeiro.....	21
5.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	24
5.4 Balanço Patrimonial.....	24
a) Ativo.....	25
b) Passivo.....	25
c) Patrimônio Líquido.....	25
d) Contas de Compensação.....	25
5.4.1 Resultado do Patrimônio Líquido.....	31
5.5 Demonstração das Variações Patrimoniais.....	32
6 Demonstrativo da Dívida Flutuante.....	33
7 GASTOS COM PESSOAL.....	34
8 AÇÕES DO REGISTRO MERCANTIL AIVIDADE FIM DA JUCEA.....	36
8.1 Mapa de Empresas que centraliza informações.....	36
8.2 Assinatura de Convênio.....	36
8.3 Transparência.....	37
8.4 Registro de Empresas.....	37
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38



1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório demonstra os resultados alcançados pela Junta Comercial do Estado do Amazonas, no exercício de 2024, no âmbito econômico-financeiro e de gestão, disponibilizado aos órgãos de Controle Externo e à Sociedade em geral, em cumprimento ao disposto no inciso XXVI, artigo 2º da Resolução nº. 04/2016 – TCE/AM.

O desempenho financeiro e econômico é apresentado mediante análises dos Balanços Orçamentários, Financeiro, Patrimonial e DVP - Demonstrativo das Variações Patrimoniais as quais foram elaboradas em conformidade com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Lei n. 4.320/64, Lei Complementar n. 101/2000 e, ainda, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT, e, tratamento contábil da depreciação de acordo com a NBCT 16.9 e do ativo imobilizado.

Quanto a Gestão apresentamos os fatos mais relevantes da atuação da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, Entidade Autárquica, criada pela Lei 1095, de 12 de novembro de 1973, com personalidade jurídica própria, dotada de autonomia administrativa e financeira, patrimônio próprio, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, subordinada administrativamente ao Governo do Estado e tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI).



Tem por finalidade executar e administrar, no Estado, os serviços próprios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, segundo o disposto

na legislação federal nº 8.934, de 18/11/94, bem como fomentar, facilitar e simplificar o registro de empresas e negócios, em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico do Estado, competindo-lhe:

Executar os serviços de registro de empresas, neles compreendidos:

I – a matrícula e seu cancelamento: dos leiloeiros, tradutores públicos e intérpretes comerciais, trapicheiros e administradores de armazéns –gerais;

II- O arquivamento:

dos documentos relativos à constituição, dissolução e extinção de firmas mercantis individuais, sociedades mercantis e cooperativas;

dos atos relativos a consórcio e grupo de sociedade de que trata a Lei 6.404, de 15 de novembro de 1976;

dos atos concernentes a empresárias mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no País;

das declarações de microempresa;

de atos ou documentos que, por determinação legal, sejam atribuídos ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins ou daqueles que possam interessar ao empresário e às empresas mercantis;

II - elaborar a tabela de preços de seus serviços, observadas as normas legais pertinentes;

III - processar a habilitação e a nomeação dos tradutores públicos e intérpretes comerciais;

IV. elaborar os respectivos Regimentos Internos e suas alterações, bem como as resoluções



de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;

V – expedir carteiras de exercício profissional de pessoas legalmente inscritas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

VI – o assentamento dos usos e práticas empresariais;

2. DESEMPENHO FINANCEIRO E ECONÔMICO

2.1 Gestão Orçamentária

2.1.1 Previsão de Receitas estimadas e despesas fixadas

O orçamento do Estado para o Exercício financeiro de 2024, foi aprovado pela Lei nº. 6.672, de 29 de dezembro de 2023 que estimou a receita e fixou a despesa para a UG 16201 – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em R\$19.600.000,00 (dezenove milhões e seiscentos mil reais), definido por natureza de despesa, programas e ações para o exercício financeiro.

- a) **Receita Total Estimada:** A receita total do Orçamento Fiscal foi orçada segundo suas categorias econômicas e apresentou as seguintes estimativas.

Tabela 01

Demonstrativo da Receita Orçamentária Estimada



RECEITAS	Valor R\$	Part. %
RECEITAS CORRENTES	19.600.000,00	100%
Receita Patrimonial		
Remuneração de Depósitos Bancários	796.000,00	5,21%
Receitas de Serviços		
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	18.776.000,00	94,71%
Outras Receitas Correntes		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28.000,00	0,08%

Fonte: Anexo 10 AFI/2024

b) **Despesa Total Fixada:** A despesa do Orçamento Fiscal foi fixada com as seguintes categorias econômicas:

Tabela 02

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Estimada

Descrição	Dotação Inicial	%
Despesas Orçamentárias	Valor R\$	Part. %
DESPESAS CORRENTES	17.600.000,00	90%
Pessoal e Encargos Sociais	6.201.000,00	
Outras Despesas Correntes	11.399.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000,00	10%
Investimentos	2.000.000,00	
Total das Despesas	19.600.000,00	100%

Fonte: Anexo 12 -AFI/2024



2.2 Alterações Orçamentárias

Durante a execução orçamentária, houve a necessidade por parte da Junta Comercial do Estado do Amazonas, realizar a abertura de créditos orçamentários ou o reforço de dotações por conta de ajustes na execução de ações e programas previstos, como apresentadas no Anexo do Balanço Intitulado "Demonstrativo dos Créditos Autorizados". As alterações orçamentárias ocorreram à conta de anulação total ou parcial de dotação e Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme pode ser evidenciado a seguir.

Tabela 03

Demonstrativo da Execução Orçamentária

Descrição	Valor em R\$	Percentual %
Dotação Orçamentária Inicial 2024	19.600.000,00	85,00
Dotação Suplementar	5.501.189,17	23,00
Reduções	- 2.048.819,09	- 8,00
Dotação Autorizada	23.052.370,08	100%
Empenhos emitidos (01/01/2024 a 31/12/2024)	- 17.764.870,21	77,06%
Saldo Disponível em 31/12/2024	5.287.499,87	22,94%

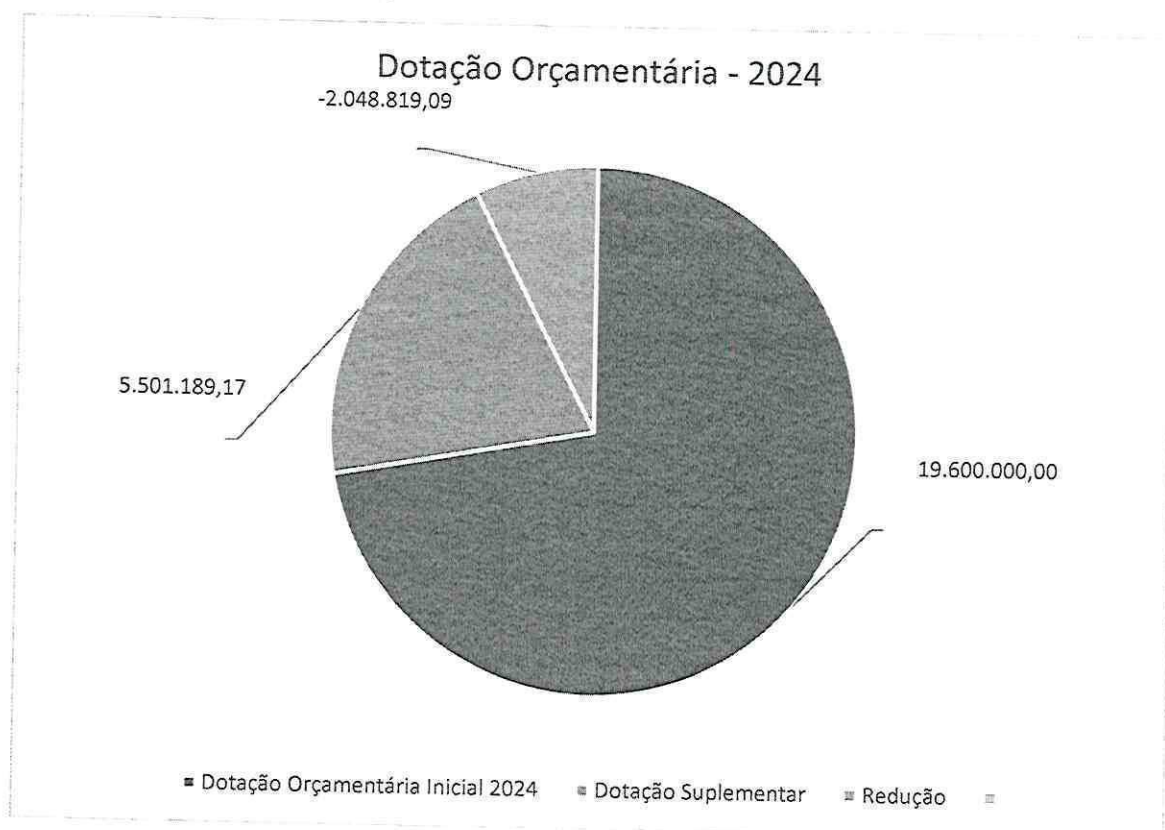
Fonte: REL_EXEORC-AFI - 2024

A JUCEA, sobre sua dotação orçamentária inicial de R\$ 19.600.000,00 (dezenove milhões e seiscentos mil reais) recebeu dotação suplementar no valor de R\$ 5.501.189,17 (cinco milhões, quinhentos e um mil, cento e oitenta e nove reais e dezessete centavo), conforme



Demonstrativo dos Créditos autorizados em anexo. Tendo empenhado durante o exercício o valor de R\$ 17.764.870,21 (dezesete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos), correspondendo a 77,06% das despesas autorizadas para o exercício, o que gerou uma economia orçamentária de R\$ 5.287.499,87 (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), representando 22,94% da dotação orçamentária final do exercício, pois os gastos executados somaram valores inferiores aos fixados. Podendo ser visualizado conforme gráfico abaixo.

Gráfico da Execução Orçamentária





3 GESTÃO DA RECEITA

3.1 Receitas Orçamentárias

As receitas são representadas pelos recursos que ingressaram na Junta Comercial do Estado do Amazonas, proveniente dos serviços do registro mercantil e atividades afins, rendimentos de aplicações e outras receitas de indenizações e restituições. Em 2024, a receita arrecadada foi de R\$ 20.007.593,26 (vinte milhões, sete mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) que comparada com a receita estimada de R\$ 19.600.000,00 apresenta um superávit nominal de R\$ 407.593,26 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).

Analisando a **Receita Orçamentária**, verificou-se que no decorrer do Exercício foi realizado o total de **R\$ 20.007.593,26** (vinte milhões, sete mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), sendo **Receita Patrimonial** o valor de **R\$ 834.734,49** (oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) equivalente a 4,17% **Receita de Serviços** no valor de **R\$ 19.144.417,70** (dezenove milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos) equivalente a 95,69% **Outras Receitas Correntes** no valor de **R\$ 28.441,07** (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sete centavos) equivalente a 0,14% conforme demonstrativo abaixo:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

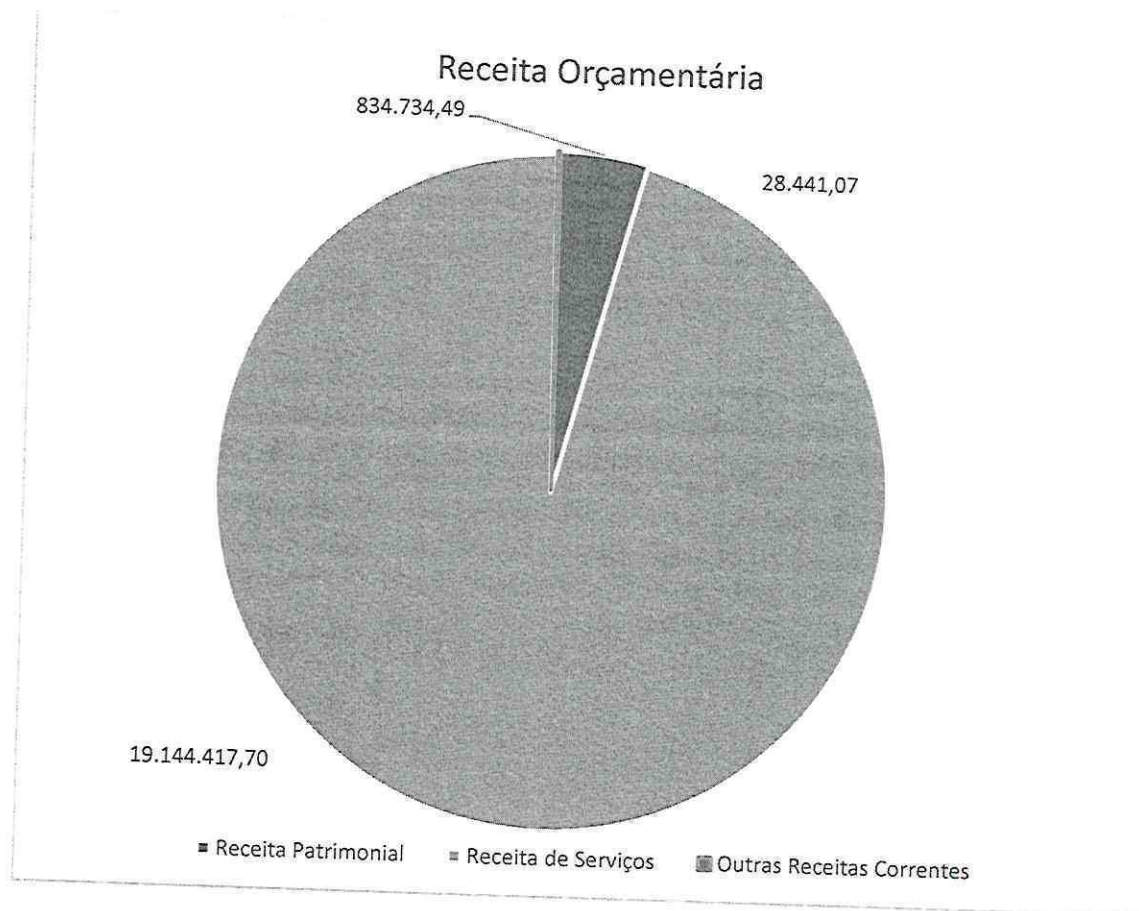
TAB.4

Receitas Correntes (Total)	R\$ 20.007.593,26	Nota
Receita Patrimonial	834.734,49	
Remuneração de Depósitos Bancários	834.734,49	1
Receita de Serviços	19.144.417,70	



Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	19.144.417,70	2
Outras Receitas Correntes	28.441,07	
Restituição de Despesas Primárias de Exerc. Anteriores	5.965,76	3
Outras Restituições	22.475,31	4

Fonte ANEXO – 10-AFI/2024



NOTAS:

1 – **Receita Patrimonial:** É o resultado de aplicações financeiras realizadas no exercício.



2 – **Serviços de Registro, certificação e fiscalização:** São provenientes da prestação de serviços do Registro Mercantil, Certificação e Fiscalização.

3 - **Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores;** Valor referente a devolução de adiantamento exercício anterior diretamente arrecadado.

4 – **Outras Restituições:** Valor oriundo de restituições em folha de pagamento, como faltas injustificadas e restituição de valor recebido indevidamente quando se trata de exoneração de servidor.

Essa distribuição pode ser evidenciada através do gráfico abaixo:

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período.

A matéria pertinente à receita vem disciplinada no art. 3º, conjugado com o art. 57, e no art. 35 da Lei nº. 4.320/64.

“Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Parágrafo Único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiro.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas

[...]

“Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as



provenientes de operações de crédito, ainda que não prevista no Orçamento”.

Em sentido amplo, os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas, registradas como receitas orçamentárias, quando representam responsabilidades de recursos financeiros para o erário ou ingressos extra orçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias.

Os §§1º e 2º do art.11 da Lei nº. 4.320/ de 1964, classificam as receitas orçamentárias em “Receitas Correntes” e “Receitas de Capital”.

3.1.1. Receitas Correntes

Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

De acordo com o § 1º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 1964, classificam-se como Correntes as Receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); por fim, demais receitas que não se enquadrem nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).



3.1.2. Receitas de Capital

Receitas Orçamentárias de Capital também aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital em geral não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

De acordo com o § 2º do art. 11 da Lei 4.320 de 1964, com redação dada pelo Decreto –Lei n 1.939, de 20 de maio de 1982, Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesa de Capital.

O Anexo 10 da Lei 4.320/64 demonstra o comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por categoria econômica. Na tabela 05 demonstraremos a execução da receita orçamentária do exercício de 2024, que totalizou uma arrecadação de R\$ 20.007.593,26 (vinte milhões, sete mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).

Tabela 05

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Títulos	Receita Orçada R\$	Receita Arrecadada R\$	Diferença R\$
RECEITAS CORRENTES	19.600.000,00	20.007.593,26	407.593,26
Receita Patrimonial	796.000,00	834.734,49	38.734,49
Remuneração de Depósitos	796.000,00	834.734,49	38.734,49



Bancários			
Receitas de Serviços	18.776.000,00	19.144.417,70	368.417,70
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	18.776.000,00	19.144.417,70	368.417,70
Outras Receitas Correntes	28.000,00	28.441,07	441,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28.000,00	28.441,07	441,07

Fonte: Anexo 10 AFL/2024

Detalhamento da tabela acima consta na Nota Explicativa a qual faz parte das Demonstrações Contábeis.

Com relação a Receita Orçada:

Comparando a Receita Orçada com a Arrecadada apresenta um aumento de R\$ 441,07 (quatrocentos e quarenta e um reais e sete centavos). Ressalta-se que no ano de 2024 a JUCEA não reajustou o valor das suas taxas de serviços do Registro Mercantil e Atividades Afins, esse resultado é proveniente da descentralização dos serviços com a criação de polos do Registro Mercantil em parceria com Prefeituras Municipais mediante acordo de Cooperação Técnica.

4 GESTÃO DA DESPESA

A Despesa Orçamentária, também denominada Despesa Pública, representa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para os investimentos e manutenção dos serviços públicos (registro de empresas mercantis), prestados à sociedade.



4.1 Despesas Orçamentárias

Segundo a sua natureza, as despesas orçamentárias podem ser classificadas por categoria econômica e por grupos de despesa, conforme tabela a seguir. A despesa autorizada final ficou em R\$ 23.052.370,08 (vinte e três milhões, cinquenta e dois mil, trezentos e setenta reais e oito centavos), alterada em R\$ 3.452.370,08 em relação à dotação inicial, representando um acréscimo de 17% do total fixado inicialmente.

Tabela 6

Despesa Autorizada Final por Categoria Econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL R\$	ALTERAÇÃO R\$	AUTORIZAÇÃO FINAL (R\$)
DESPESAS CORRNTES	17.600.000,00	6.501.764,14	21.052.370,08
Pessoal e Encargos Sociais	6.201.000,00	773.933,90	6.523.796,01
Outras Despesas Correntes	11.399.000,00	5.727.830,24	14.528.574,07
DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000,00	(-) 901.136,90	2.000.000,00
Investimentos	2.000.000,00	(-) 901.136,90	2.000.000,00
TOTAL	19.6000.000,00	5.600.627,24	23.052.370,08

Fonte: Anexo12/AFI-2024



4.2 EXECUÇÃO DA DESPESA

A JUCEA teve sua Dotação Inicial atualizada para R\$ 23.052.370,08 (vinte e três milhões). As **despesas empenhadas** no exercício de 2024 totalizaram o valor de R\$ 17.764.870,21 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos), **com valor liquidado** de R\$ 17.734.755,06 (dezessete milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos); sendo **pago** no exercício o valor de R\$ 17.699.992,82 (dezessete milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), resultando numa **economia orçamentária** de R\$ 5.287.499,87 (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), demonstrando assim compromisso com as obrigações assumidas.

Tabela 07

Relatório de Execução da Despesa

DESCRIÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	R\$ 19.600.000,00
Dotação Atualizada	R\$ 23.052.370,08
Despesas Empenhadas	R\$ 17.764.870,21
Despesas Liquidadas	R\$ 17.734.755,06
Despesas Pagas	R\$ 17.699.992,82

Fonte: Anexo 12 – AFI/2024



Tabela 08

DESPESA AUTORIZADA COM A DESPESA EMPENHADA

Comparativo da Despesa Autorizada com Despesa Empenhada, por Categoria Econômica.

CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	DESPESA EMPENHADA R\$	SALDO DE DOTAÇÃO R\$
DESPESAS CORRENTES	21.052.370,08	17.758.567,13	3.293.802,95
Pessoal e Encargos Sociais	6.523.796,01	5.500.977,93	1.022.818,08
Outras Despesas Correntes	14.528.574,07	12.257.589,20	2.270.984,87
DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000,00	6.303,08	1.993.696,92
INVESTIMENTOS	2.000.000,00	6.303,08	1.993.696,92
SOMA DA DESPESA	23.052.370,08	17.764.870,21	5.287.499,87

Fonte Anexo 12 AFI/2024

4.2.1 Despesas Correntes

Segundo o MCASP 9ª edição, “Despesas Correntes são aquelas que não contribuem, diretamente para formação ou aquisição de um bem de capital”.

Nesta categoria, estão os grupos de Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes, totalizando R\$ 17.758.567,13 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e treze centavos), representando 99,96% do total da despesa empenhada.

O Grupo de “Pessoal e Encargos Sociais” representa 31% do total das despesas empenhadas com valor de R\$ 5.500.977,93 (cinco milhões, quinhentos mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).



O Grupo Outras despesas Correntes, representa 69% da despesa empenhada no exercício, no valor de R\$ 12.257.589,20 (doze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), este grupo faz frente à contratação de serviços terceirizados imprescindíveis ao funcionamento normal da Junta Comercial do Estado do Amazonas.

4.2.2 Despesa de Capital

Segundo o MCASP 9ª edição, “Despesas de Capital são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital”. As Despesas de Capital têm como um dos objetivos promover investimentos para o desenvolvimento econômico. Estas despesas foram da ordem de R\$ 6.303,08 (seis mil, trezentos e três reais e oito centavos), representando pouco mais de 0,03% da despesa empenhada, em face da política de contenção de despesas implementada pelo Governo do Estado.

O grupo de investimentos, segundo o MCASP 9ª edição, são despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. A JUCEA possui um imóvel localizado na Avenida Eduardo Ribeiro nº 898, Centro que estava no planejamento de ser reformado para as novas instalações, no entanto, foi suspensa em cumprimento as medidas de contenção de despesa.

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.



Os Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais serão apresentadas nesta Prestação de Contas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

5.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei n° n4.320/64, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário do exercício apurado, conforme Anexo 12.

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, despesas liquidadas, despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Quadro principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Receita Orçamentária



Analisando a **Receita Orçamentária**, verificou-se que no decorrer do Exercício foi realizado o total de **R\$ 20.007.593,26** (vinte milhões, sete mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), sendo **Receita Patrimonial** o valor de **R\$ 834.734,49** (oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) equivalente a 4,17% **Receita de Serviços** no valor de **R\$ 19.144.417,70** (dezenove milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos) equivalente a 95,69% **Outras Receitas Correntes** no valor de **R\$ 28.441,07** (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sete centavos) equivalente a 0,14% , devidamente evidenciado no Anexo 12 – Balanço Orçamentário extraído do Sistema AFI/2024.

Quanto as **Despesas Orçamentárias** Foi empenhado durante o exercício o valor de R\$ 17.764.870,21 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos), correspondendo a 77,06% das despesas autorizadas para o exercício, o que gerou uma economia orçamentária de R\$ 5.287.499,87 (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), representando 22,94% da dotação orçamentária final do exercício, pois os gastos executados somaram valores inferiores aos fixados.

Detalhes no relatório das Notas Explicativas 2024 integrante das demonstrações contábeis.

Tabela 09

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Categoria Econômica.

DESPESAS ORÇAMETÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	DESPESA EMPENHADA R\$	SALDO DE DOTAÇÃO R\$
-----------------------	---------------------------	--------------------------	----------------------------



DESPESAS CORRENTES	21.052.370,08	17.758.567,13	3.293.802,95
Pessoal e Encargos Sociais	6.523.796,01	5.500.977,93	1.022.818,08
Outras Despesas Correntes	14.528.574,07	12.257.589,20	2.270.984,87
DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000,00	6.303,08	1.993.696,92
INVESTIMENTOS	2.000.000,00	6.303,08	1.993.696,92
SOMA DA DESPESA	23.052.370,08	17.764.870,21	5.287.499,87

Fonte: Anexo 12-AFI 2024

Conforme o Art. 36 da Lei 4.320/64 consideram-se Restos a Pagar as Despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas, em liquidação e não processadas. Para o exercício seguinte foi inscrito em Restos a Pagar não Processados o montante de R\$ 189.735,32 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), foram liquidados e pagos o valor de R\$ 152.410,70 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e setenta centavos) e cancelado o valor de R\$ 37.324,62 trinta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) e os Restos a Pagar Processados inscritos no valor de R\$ 16.365,71 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).

5.2 Balanço Financeiro

De acordo com o Art. 103 da Lei 4.320/64 e a NBC T 16.6 Demonstrações Contábeis, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentárias, conjugados com os saldos em espécie, apurados do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.



Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: **Ingressos** (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra Orçamentários), e **Dispêndios** (Despesas Orçamentárias e Pagamentos Extra Orçamentários), que se equilibram com a inclusão das Disponibilidades do Período Anterior na Seção dos Ingressos, e as Disponibilidades para o período seguinte na Seção dos Dispêndios.

O resultado financeiro apurado em 2024 (diferença entre o somatório das receitas orçamentárias e extra orçamentárias, denominadas ingressos e o somatório das despesas orçamentárias e extra orçamentárias, denominadas dispêndio) foi positivo em R\$ 2.130.225,41 (dois milhões, cento e trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) o mesmo resultado pode ser obtido através da diferença entre as disponibilidades, ou seja, o saldo para o exercício seguinte menos o saldo do exercício anterior.

Tabela 10

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO – 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	TOTAL R\$	Nota
1. INGRESSOS		60.132.656,84	
(+) Receita Orçamentária	20.007.593,26		1
(+) Transferências Recebidas Indep. de Execução Orçamentária	36.959.399,39		2
(+) Recebimentos Extra-orçamentários	3.165.664,19		3



2. DISPÊNDIOS		58.002.431,43	
(-) Despesas Orçamentárias	17.764.870,21		4
(-) Transferências Financeiras Concedidas	36.959.399,39		5
(-) Pagamentos Extra-orçamentários	3.278.161,83		6
3. Resultado Financeiro em 31/12/2024 (1 - 2)		2.130.225,41	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
4. Saldo para o Exercício Seguinte		10.625.830,05	
Caixa e Equivalente de Caixa	10.625.830,05		
5. Saldo do Exercício anterior		8.495.604,64	
Caixa e Equivalente de Caixa	8.495.604,64		
6. Confirmação do Resultado Financeiro Superávit/Déficit (4 - 5)		2.130.225,41	

Fonte: AFI - Anexo 13/2024

Nota devidamente evidenciada no anexo notas explicativas das demonstrações contábeis

“Os **Ingressos** (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra Orçamentários) e **Dispendios** (Despesas Orçamentárias e Pagamentos Extra Orçamentários) se equilibram por meio da inclusão do saldo em espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispendios”.



5.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Esta Demonstração permite a análise da capacidade da JUCEA gerar caixa e equivalentes de caixa para manutenção do regular financiamento dos serviços prestados à sociedade.

No exercício de 2024, o resultado de caixa e equivalente de caixa foi positivo em R\$ 10.794.606,46 (dez milhões, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e seis reais e quarenta e seis centavos)), conforme Demonstrativo abaixo.

Tabela 11

TÍTULOS	2024 R\$	2023 R\$
Líquido de Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2.303.020,92	73.962,12
Ingressos	23.118.302,84	51.267.165,82
Desembolsos	20.815.281,92	51.193.203,70
Líquido de Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-4.019,10	-6.689,87
Ingressos	0,00	0,00
Desembolso	(4.019,10)	(6.689,87)
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2.299.001,82	67.272,25
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	8.495.604,64	8.428.332,39
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	10.794.606,46	8.495.604,64

Fonte: AFI/2024

5.4. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil evidenciada pelas seções de ativo (bens e direitos) e passivo (obrigações), indicando a situação patrimonial líquida da Junta Comercial do Estado do Amazonas.

notas



a) Ativo – São recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

b) Passivo – São obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade, saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

c) Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

d) Contas de Compensação – compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio.

No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens.

Os ativos devem ser classificados como circulantes quando estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

O Ativo Circulante: compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis:



Ativo Circulante totalizou em R\$ 10.731.193,95 (dez milhões, setecentos e trinta e um mil, cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), compreendendo as seguintes contas:

a. Caixa e Equivalente de Caixa – O valor de R\$ 10.625.830,05 é composto por valores aplicados em Fundo de Investimento, Renda Fixa, Renda Variável. e Conta Movimento.

b. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - destacado no Ativo Circulante no valor de R\$ 3.418,33 (três mil, quatrocentos e dezoito Reais e trinta e três centavos), corresponde a: créditos decorrentes de alienação de bens, referente à leilão de bens móveis realizados no exercício de 2019, conforme solicitado por meio do Ofício nº 770/2022 da JUCEA (Proc. SIGED: ° 01.05.016201.000354/2022-46), no valor de R\$ 3.294,21 (três mil, duzentos e noventa e quatro Reais e vinte e um centavos) lançado no exercício e saldo remanescente do exercício de 2022, do valor de alienação de bens móveis de R\$ 124,12 (cento e vinte e quatro Reais e doze centavos).

c. Estoque – Representa o estoque de material de uso e consumo interno existente no almoxarifado do Órgão, tais como: material de expediente, material de limpeza, material gráficos entre outros, no valor registrado de R\$ 101.945,57 (cento e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

O Ativo não Circulante compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível, Ativo não Circulante foi apurado em R\$ 1.750.127,37 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), totalizando o Ativo em R\$ 12.481.321,32 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).

Imobilizado - O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção, após o



reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como a redução ao valor recuperável e a reavaliação. Os gastos posteriores a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do Imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

VARIAÇÃO DO IMOBILIZADO

Bens Móveis

Período: 01/01/1970 a 31/12/2023	Descrição	AFI 2023	AFI 2024
1231101010000	Aparelhos de Medição e Orientação	434,00	434,00
1231101020000	Aparelho e Equip.de Comunicação	2.800,86	2.800,86
1231101030000	Aparelhos, Equip.e Utens.Médicos, Odontológico	21.038,00	21.038,00
1231101050000	Equip.de Proteção, Segurança e Socorro	2.771,00	2.771,00
1231101060000	Máquinas e Equip.de Natureza Industrial	3.360,00	3.360,00
1231101070000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	34.800,83	36.394,53
1231101080000	Máquinas e Equipamentos Gráficos	652,65	652,65
1231101090000	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	250,00	250,00
1231101230000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	152.488,67	152.488,67
1231101240000	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10.337,70	10.337,70
1231102010000	Equipamentos de Proc. de Dados	1.054.016,01	1.054.016,01
1231103010000	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10.896,75	10.896,75



1231103030000	Mobiliário em Geral	328.040,79	328.823,19
1231104020000	Coleções e Materiais Bibliográficos	720,00	720,00
1231104050000	Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	63.725,60	63.725,60
1231000000000	TOTAL DOS BENS MÓVEIS	1.686.332,86	1.688.708,96

BENS IMÓVEIS

Conta	Descrição	AFI 2023 R\$	AFI 2024 R\$
1232000000000	Bens Imóveis	611.631,00	611.631,00
Total de Bens Imóveis		611.631,00	611.631,00

Fonte: Balancete Analítico/AFI-2024

Observa-se que durante o exercício houve aquisição de bens móveis no valor de R\$ 6.303,08 mais incorporação de bens que foram empenhados nos exercícios anteriores totalizando o valor de R\$ 1.688.708,96 de Bens Móveis incorporado ao Patrimônio da JUCEA, não havendo variação registrado dos bens imóveis, totalizando o Imobilizado em R\$ 1.750.127,37 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

Faz-se necessário observar a divergência registrada no Sistema AFI e AJURI, no valor de R\$ 2.283,98 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), no Grupo Contábil – Mobiliário em Geral – 1231103030000, referente a aquisição de uma poltrona giratória – ID 120656 e uma mesa retangular ID 117100, conforme Nota de Empenho nº. 00484 de 31 de outubro de 2024, para atender as necessidades da JUCEA.

A divergência apresentada dá-se porque no AJURI a incorporação do bem é feito no momento da emissão da nota de empenho e no AFI a incorporação do bem dar-se-á no



momento da liquidação do empenho, como a nota fiscal foi emitida no último dia do calendário da SEFAZ para liquidação de despesa, não houve tempo necessário para liquidar a nota de empenho mencionada para o registro efetivo da incorporação do referido bem ao Patrimônio da JUCEA, sendo inscrito em Restos a Pagar não Processado para o exercício de 2025.

Depreciação

A metodologia aplicada para o cálculo da depreciação se dá através do Sistema Ajuri, administrado pela SEAD, através do método LINHA DIRETA, também conhecido como método de COTAS CONSTANTES ou ainda método LINEAR, o valor da depreciação lançado no exercício foi apresentada pelo setor de Patrimônio com valor referente aos bens já inventariado, ficando os demais a serem ajustados no decorrer do exercício seguinte, conforme relatório a serem apresentado, o valor registrado de depreciação no exercício foi de R\$ 550.212,59 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e doze reais e cinquenta e nove centavos).

Tabela 12

Depreciação Acumulada	Valor R\$
2024	550.212,59
2023	469.602,34
Variação	80.610,25

Fonte: Anexo 14- AFI/2024

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis. O Passivo Circulante totalizou o



montante de R\$ 64.557,42 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Neste grupo encontra-se registrado como:

- a. Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, no valor de R\$ 24.839,46 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), correspondente a Encargos Sociais a Pagar (Folha de Pagamento mês de dezembro/2024).
- b. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, que corresponde a fornecedores e credores do exercício, no valor de R\$ 337,85 (trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)
- c. Provisões a Curto Prazo – compreende o valor de R\$ 29.457,33 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), correspondente a verba indenizatória em favor dos ex-servidores da JUCEA, cujos processos encontram-se devidamente instruídos e com o parecer favorável da SEAD para pagamento.

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. O Patrimônio Líquido foi de R\$ 12.416.763,90 (doze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos), conforme demonstrativo do Anexo 14- Balanço Patrimonial de 31/12/2024.

O Resultado do Exercício apurado em 31/12/2024 foi de SUPERÁVIT de R\$ 10.564.370,99 (dez milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e noventa e nove centavos). O demonstrativo do Superavit/Deficit Financeiro corresponde à diferença entre o ativo financeiro no valor de R\$ 10.629.248,38 e o passivo financeiro no valor de R\$



64.877,39 totalizando o valor de R\$ 10.564.370,99 que está demonstrado por destinação de recursos no demonstrativo do superávit/déficit financeiro apurado no balanço patrimonial, Anexo 14.

5.4.1 Resultado do Patrimônio Líquido

A JUCEA apresentou, em 2024, um Patrimônio líquido acumulado (diferença entre o somatório do ativo e passivo real) foi de R\$ 12.416.763,90 (doze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos), conforme demonstração a seguir.

Tabela 12

Demonstrativo do Balanço Patrimonial

TÍTULOS	2024	2023
(+) ATIVO CIRCULANTE (1)	10.731.193,95	8.598.655,06
(+) ATIVO NÃO CIRCULANTE (2)	1.750.127,37	1.828.361,52
(-) PASSIVO CIRCULANTE (3)	64.557,42	24.964,33
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE (4)	0,00	0,00
= PATRIMONIO LÍQUIDO (5) =(1+2-3-4)	12.416.763,90	10.402.052,25
Fonte Anexo 14 AFI/2024		



5.5 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, abrange as alterações positivas e negativas ocorridas no patrimônio.

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – STN, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e qualitativas. As Variações quantitativas decorrem de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as qualitativas são provenientes de transações que alteram a composição patrimonial sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado através da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. No exercício de 2024, foi apurado um resultado positivo de R\$ 2.035.602,67 (dois milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e dois reais e sessenta e sete centavos).

As Variações que Aumentaram o patrimônio totalizaram em R\$ 57.042.022,29 (cinquenta e sete milhões, quarenta e dois mil, vinte e dois reais e vinte e nove centavos) que diminuíram o Patrimônio totalizam em R\$ 55.006.419,62 (cinquenta e cinco milhões, seis mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos). cujo Resultado Patrimonial do período foi apurado positivamente, conforme tabela abaixo.

Tabela 14

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	2024	Nota	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	57.042.022,29		48.173.866,92
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	19.144.417,70	1	17.708.141,30



Exploração de Bens e Direitos e Prest. de Serviços	19.144.417,70		17.708.141,30
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	834.734,49	2	943.227,41
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações	834.734,49		943.227,41
Transferências e Delegações Recebidas	36.959.399,39	3	29.396.481,54
Transferências Intragovernamentais	36.959.399,39		29.396.481,54
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	75.029,64	4	110.502,42
Ganhos com Incorporação de Ativos	75.029,64		110.502,42
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	28.441,07	5	15.514,25
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	28.441,07		15.514,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	55.006.419,62		48.053.238,98
Pessoal e Encargos	6.426.894,20	6	6.461.034,64
Remuneração a Pessoal	4.447.566,36		4.476.216,80
Encargos Patronais	1.014.893,84		1.027.907,44
Benefícios a Pessoal	964.434,00		956.910,40
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.268.519,08	7	11.555.721,90
Uso de Material de Consumo	91.142,03		117.764,63
Serviços	11.096.766,80		11.367.162,03
Depreciação, Amortização e Exaustão	80.610,25		70.795,24
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.660,50	8	3.916,11
Juros e Encargos de Mora	1.660,50		3.916,11
Transferências e Delegações Concedidas	36.959.399,39	9	29.451.180,47
Transferências Intragovernamentais	36.959.399,39		29.451.180,47
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	72.716,16	10	75.059,05
Perdas Involuntárias	0,00		1.800,00
Desincorporação de Ativos	72.716,16		73.259,05
Tributárias	197.466,50	11	189.127,09
Contribuições	197.466,50		189.127,09
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	79.763,79	12	317.199,72
Constituição de Provisões	29.457,33	13	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	50.306,46	14	317.199,72
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.035.602,67		120.627,94

Fonte: Anexo 15/AFI 2024

Obs. Detalhamento nas Notas Explicativas anexas as demonstrações contábeis apresentadas.

6 Demonstrativo da Dívida Flutuante



A Dívida Flutuante consigna as obrigações que têm prazo de vencimento inferior a 12 (doze) meses. O exercício de 2024 foi encerrado com o saldo de R\$ 64.877,39 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos). Destacam-se os grupos Valores Restituíveis com R\$ 9.922,78 (nove mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), representa saldo de consignações referente ao recolhimento de INSS da folha de pagamento de pessoal do mês de dezembro/2024. O valor de R\$ 54.954,61 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos) referente a Restos a Pagar de 2024, está assim representado:

- a) Restos a Pagar Processados R\$ 24.839,46
- b) Restos a Pagar Não Processados R\$ 30.115,15

Demais detalhamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados encontram –se registrado no Relatório de Notas Explicativas que também integram a prestação de contas.

7. GASTOS COM PESSOAL

A JUCEA possuía em 31/12/2024 em seu quadro funcional 46 servidores, conforme demonstrativo abaixo, salientamos que esta administração elaborou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração- PCCR aprovado conforme Lei nº 7.100 de 2 de outubro de 2024, Vide abaixo resumo dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais em 31/12/2024.

Tabela 15

GASTOS COM PESSOAL

Pessoal e Encargos	6.426.894,20	100%
Remuneração a Pessoal	4.447.566,36	70%



Encargos Patronais	1.014.893,84	15%
Benefícios a Pessoal	964.434,00	15%

Fonte: Anexo 17- AFI/ 2024

Tabela 16

QUADRO RESUMO – DEZEMBRO/2024

Vínculo	Quant. Servidores	Part.
SERVIDORES	62	%
ESTATUTÁRIOS	46	62%
CARGOS COMISSIONADOS S/ VINCULO	16	22%
VOGAIS	12	16%
TOTAL GERAL EM 30.12.2024	74	100%

Tabela 17

TERCEIRIZADOS

GASTOS COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E ESTAGIÁRIOS

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%
Apoio Administrativo	5.402.496,72	81%
Limpeza e Conservação	916.613,52	14%
Manutenção e Cons. de Bens Móveis	91.201,33	1%



Estagiários	290.126,93	4
TOTAL	6.700.438,50	100%

8 . AÇÕES NO REGISTRO MERCANTIL, ATIVIDADE FIM DA JUCEA. .

Cumprindo suas competências conforme determina a Lei Federal nº .8.934/94 alterada pela Lei 13.833/2029, esta Autarquia vem implementando ferramentas visando impulsionar a transparência e o empreendedorismo.

8.1 Mapa de Empresas que centraliza informações como:

- . Quantidade de Empresas: Dados sobre empresas abertas e fechadas, divididas por atividade econômica;
- . Perfil dos empreendedores: Informações sobre gênero, faixa etária, tempo de atividade e nacionalidade (para estrangeiros).

8.2 Assinatura de Convênio

Firmou convênio com a Junta Comercial do Estado do Ceará, cujo objeto é o desenvolvimento de soluções, sistemas e serviços para apoiar na manutenção e desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e intensificar a simplificação do ambiente de negócios cujo objetivo é conceber, estruturar, desenvolver, implantar, operacionalizar, manter e implementar soluções tecnológicas, sistemas, serviços, estudos, ações, treinamentos e capacitações para apoiar na manutenção e desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e intensificar a simplificação do ambiente de negócios.



Interligando Juntas Comerciais, SEBRAE, Órgãos e Prefeituras para desenvolvimento das empresas.

8.3 Transparência

A JUCEA mantém em seu site oficial(www.jucea.am.gov.br) informações relativas ao atendimento da Lei de Acesso a Informação (12.527/20110), mantendo quadro de servidores treinados para atendimento ao sistema e-SIC divulgado em suas instalações e via site oficial.

Atendemos as demandas do Portal da Transparência via sistema e-SIC – Serviço de Informações ao Cidadão, o qual serve para atender e orientar o Cidadão a ter acesso às informações das atividades relacionadas a JUCEA e ao Poder Executivo Estadual; qualquer pessoa física ou jurídica pode solicitar pedidos de acesso a informação. O usuário tem a opção de ser atendido PRESENCIALMENTE: na sede da JUCEA, na capital e no interior nos polos onde possui serviços descentralizados ou eletronicamente.

8.4 Registro de Empresas

As implementações de novas tecnologias começaram no mês de março com a atualização do sistema para o Empresa Fácil 2.0, que disponibilizou aos usuários mais benefícios como:

- . Unificação dos fluxos de aberturas de Empresas;
- . Identificação para o empresário do fluxo do processo em modos rápido ou tradicional.
- . Retomada da campanha **Formalize+** que orienta e promove informações sobre os benefícios do registro mercantil, esclarecendo sobre a desburocratização do processo, os baixos custos, incentivo do Governo do Estado mediante financiamento através da FIEAM.



. O Amazonas foi o primeiro estado da região norte a implementar o atendimento via WhatsApp para o processo de constituição de novas empresas, visando agilizar e desburocratizar o processo de registro, além de estimular a economia local.

Com as ferramentas disponibilizadas à sociedade, observa o crescimento na abertura de novas empresas no Amazonas em torno de 14,4% comparado ao ano anterior, a informação é do Sistema de Registro Mercantil (SRM) utilizado na Autarquia.

. A autarquia implementou no Portal de Serviços funcionalidades que permitem ao usuário alcançar, com a média de 25 minutos de atendimento a liberação do registro mercantil. Além disso, as análises para registro de constituições na Junta Comercial do Estado do Amazonas, são feitas todos os dias até às 21h.

Os seguimentos de atuação dos novos registros empresariais também aumentaram para o ramo de Serviços em 8,8% Comércio de 7,3% e Indústria de 9,4%, também comparado a 2023, com predominância das atividades econômicas de produtos alimentícios, bebidas, vestuário e acessórios; e de cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal.

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Prestação de Contas está composta pelas peças contábeis prescritas na Lei 4.320/64 (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais) e os quadros demonstrativos que evidenciam os principais aspectos da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial de forma clara e transparente os resultados finais dos atos e fatos praticados pela Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA durante o



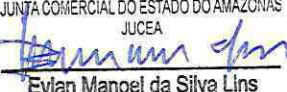
exercício de 2024, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Manaus, 27 de março de 2025

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA


Maria de Jesus Lins Guimarães
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA


Eylan Manoel da Silva Lins
Diretor Administrativo e Financeiro


Lenio Abreu Lima
CPF: 046.856.792-53
CRC: 007764/O-5-AM



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Parecer: 0075.CGE/2025

Relatório: 0075.CGE/2024

Processo: 01.01.011109.000167/2025-06

Unidade Auditada/UG: Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

Gestor Responsável: Maria de Jesus Lins Guimarães – CPF: 441.XXX.XXX-20 - Presidente

Exercício: 2024

1. Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Unidade de Controle Interno quanto às atividades da Unidade Auditada, referentes ao exercício sob exame, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza opinativo, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão central de controle interno, cuja certificação foi pela **regularidade**.
2. A auditoria realizada e os procedimentos de controle, sob os aspectos da regularidade / legalidade demonstraram que os apontamentos realizados por esta Controladoria vêm sendo observados e estão sendo considerados na realização dos trabalhos da Unidade.
3. Quanto à avaliação dos resultados, destacou-se o cumprimento das determinações do TCE, gestão contratual, patrimonial, de compras e contratações, adiantamentos, sistema de concessão de diárias e passagens, movimentação no e-contas, demonstrações contábeis, Portal da Transparência e controle interno da Unidade, bem como outras ações implementadas para promover a missão institucional, concluindo-se que a Unidade Gestora cumpriu as normas legais e regulamentares, enviando os documentos necessários à comprovação da boa gestão.
4. Foram constatadas falhas com baixo impacto na gestão da Unidade. Diante disso, foram efetuadas recomendações aos gestores.
5. Outrossim, não havia determinações/recomendações expedidas pelo TCE/AM, no exercício em referência, pendentes de providências.
6. Assim, em atendimento às determinações contidas nos artigos 70 a 74 da Constituição Federal e art. 184, §2º, III, do Regimento Interno do TCE/AM e fundamentado no





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TCEA	
Folha nº	77
Protocolo nº	0499-02
Rubrica	

Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela **regularidade da gestão**, exercício 2024.

7. Desse modo, o Processo pode ser encaminhado à autoridade máxima da Junta Comercial do Estado do Amazonas, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o art. 184, §2º, IV, do Regimento Interno do TCE/AM, e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Manaus, 23 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado do Amazonas.

www.cge.am.gov.br
[instagram.com/cge.am/](https://www.instagram.com/cge.am/)
linktr.ee/cge.am

gabinete@cge.am.gov.br
Fone: (92) 3612 - 4000
Rua Franco de Sá, 240
São Francisco Manaus - AM

**Controladoria-Geral
do Estado**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/4299.DC28.70A0.7FD2/77292F2E>
Código verificador: **4299.DC28.70A0.7FD2** CRC: **77292F2E**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Folha nº	73
Prop. nº	0469-02
Rubrica	6

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificado: 0075.CGE/2025

Processo: 01.01.011109.000167/2025-06

Emitente: Controladoria-Geral do Estado do Amazonas

Unidade Auditada/UG: Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

Gestor Responsável: Maria de Jesus Lins Guimarães – CPF: 441.XXX.XXX-20 - Presidente

Exercício: 2024

Foram analisados os atos de gestão do responsável, relativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Os estudos foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no planejamento da auditoria, constante deste Processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício avaliado, sob a gestão da unidade.

Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório Anual de Auditoria, e em face do disposto no artigo Art. 1º, Incisos I e II, da Lei Orgânica n. 2.423/1996 e a Resolução n. 15/2024, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, proponho que a avaliação das contas do responsável pela Unidade Gestora seja pela regularidade.

Manaus, 23 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

De acordo:

(assinado digitalmente)

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado do Amazonas.

www.cge.am.gov.br
[instagram.com/cge.am/](https://www.instagram.com/cge.am/)
linktr.ee/cge.am

gabinete@cge.am.gov.br
Fone: (92) 3612 - 4000
Rua Franco de Sá, 240
São Francisco Manaus - AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/1DF4.B013.53EF.574B/2EBB75EB>
Código verificador: 1DF4.B013.53EF.574B CRC: 2EBB75EB



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO- RAACI

JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
AMAZONAS – JUCEA.

Relatório Anual de Atividade do Controle Interno da JUCEA, consiste na avaliação periódica realizada pelo Controle Interno desta entidade, por meio de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional, no exercício de 2024 conforme Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as instruções do TCE.

www.jucea.am.gov.br
Instagram/juceaam

controleinterno@jucea.am.gov.br
Avenida Cuiabá, 543, Nossa
Senhora das Graças.
Manaus - AM
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do
Estado do Amazonas**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	03
2. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E SUA COMPOSIÇÃO.....	04
3. ATIVIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS EXERCÍCIO 2023.....	04
4. CONTRATOS	08
5. PESSOAL	09
6. DOS ADIANTAMENTOS.....	10
7. CONTROLE DE PATRIMÔNIO.....	10
8. DIÁRIAS E PASSAGENS.....	12
9. ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS.....	12
10. TRANSPARÊNCIA.....	13
11. CONCLUSÃO.....	14



1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório possui a finalidade de demonstrar as avaliações periódicas realizadas por meio de atividades precípuas do Controle Interno, dos meses de Janeiro a Dezembro de 2024.

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as instruções do TCE, a Unidade de Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e as despesas do órgão com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual - PPA, orientando acerca da instrução processual aos servidores, assim como pela busca da aplicação adequada dos recursos públicos, bem como as Ações contidas no Plano Anual de Atividades executadas pela presente UCI, compondo respectivamente a avaliação dos temas abaixo elencados, quais sejam:

1. Contratos;
2. Atividades econômicas e financeiras do exercício;
3. Quadro de pessoal;
4. Adiantamentos;
5. Controle de Patrimônio;
6. Ordem Cronológica de pagamentos;
7. Transparência;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

2. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E SUA COMPOSIÇÃO

A aludida Unidade possui como missão, exercer o controle interno da gestão dos recursos públicos da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, por meio de ações de prevenções, orientações, fiscalizações e controle dos atos administrativos obedecendo as legislações pertinentes, contribuindo para o alcance da entrega de melhores serviços públicos a gestão e a sociedade amazonense.

Composição UCI no exercício de 2023

NOME	CARGO	FUNÇÃO	PERÍODO	FORMAÇÃO
Lorena Alencar Machado da Silva	Assessor 1 - AD-1	Controladora Interna	Desde 24/06/2020	Direito
Rosa Cecilma França de Moraes Lopes	Gerente	Assessora	Desde 13/09/2021	Direito
Aldemira Pinheiro Pereira	TNS-I	Assessora	Desde 25/02/2021	Bacharel em Ciências Contábeis

3. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS, DO EXERCÍCIO DE 2023 DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA.

A Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, Autarquia Estadual vinculada administrativamente ao Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI e tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração-DREI, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, financeira e patrimônio próprio.

O orçamento para o exercício financeiro de 2024, foi aprovado pela Lei nº. 6.672, de 29 de dezembro de 2023 que estimou a receita e fixou a despesa do Estado para o exercício de 2024, cuja UG 16201 – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS ficou em R\$19.600.000,00 (dezenove milhões e seiscentos mil reais), acrescido do valor de R\$ 4.016.370,08 (quatro milhões, dezesseis mil, trezentos e setenta



reais e oito centavos), correspondente a Crédito Suplementar mediante Superávit Financeiro apurado do Balanço Patrimonial de Exercícios Anteriores, totalizando o valor da Dotação Autorizada no exercício em **R\$ 23.616.370,08** (vinte e três milhões, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e setenta reais e oito centavos).

Observamos que do valor do Superávit financeiro autorizado para abertura de créditos adicionais na ordem de **R\$ 4.016.370,08** (quatro milhões, dezesseis mil, trezentos e setenta reais e oito centavos) foi executado o valor de **R\$ 2.242.723,05** permitindo o equilíbrio orçamentário na execução do exercício, influenciando positivamente na execução orçamentária.

Dotação Orçamentária – 2024

Descrição	Valor em R\$	Percentual %
Dotação Orçamentária Inicial 2024	19.600.000,00	85,00
Dotação Suplementar	5.501.189,17	23,00
Dotação Especial	0,00	00
Reduções	- 2.048.819,09	- 8,00
Dotação Autorizada	23.052.370,08	100%
Empenhos emitidos (01/01/2024 a 31/12/2024)	- 17.764.870,21	77,06%
Saldo Disponível em 31/12/2024	5.287.499,87	22,94%

Fonte: AFI - 2024

Foi empenhado durante o exercício o valor de **R\$ 17.764.870,21** (dezessete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos), correspondendo a **77,06%** das despesas autorizadas para o exercício, o que gerou uma economia orçamentária de **R\$ 5.287.499,87** (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), representando **22,94%** da dotação orçamentária final do exercício, pois os gastos executados somaram valores inferiores aos fixados.

As Despesas Orçamentárias se dividem em duas categorias econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

As Despesas Correntes são destinadas à manutenção e funcionamento da máquina pública. Como por exemplo, temos as despesas com pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes.

As Despesas de Capital são efetuadas visando adquirir ou constituir bens de capital (máquinas, veículos, imóveis), que vão compor o patrimônio público ou gerar novos bens e serviços. São os investimentos, as inversões financeiras e a amortização da dívida.

Demonstramos no quadro a seguir, o confronto da despesa autorizada com a executada e o saldo orçamentário.

Despesas Orçamentárias

CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EXECUTADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E	6.201.000,00	6.523.796,01	5.500.977,93	1.022.818,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.399.000,00	14.528.574,07	12.257.589,20	2.270.984,87
INVESTIMENTOS	2.000.000,00	2.000.000,00	6.303,08	1.993.696,92
TOTAL	19.600.000,00	23.052.370,08	17.764.870,21	5.287.499,87

O Resultado da Despesa Orçamentária foi de **R\$ 5.287.499,87** (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), demonstrando uma economia orçamentária em razão da utilização do superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial.

Demonstração da Receita Orçamentária no exercício.

Receita Orçamentária

Analisando a **Receita Orçamentária**, verificou-se que no decorrer do Exercício foi realizado o total de R\$ 20.007.593,26 (vinte milhões, sete mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), sendo **Receita Patrimonial** o valor de **R\$ 834.734,49**



equivalente a 4,17% **Receita de Serviços** no valor de R\$ 19.144.417,70 equivalente a 95,69% **Outras Receitas Correntes** no valor de R\$ 28.441,07 equivalente a 0,14% conforme demonstrativo abaixo:

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Receita Realizada	Diferença Para Mais R\$
Receitas Correntes (Total)	19.600.000,00	20.007.593,26	407.593,26
Receita Patrimonial	796.000,00	834.734,49	38.734,49
Receita de Serviços	18.776.000,00	19.144.417,70	368.417,70
Outras Receitas Correntes	28. 000,00	28.441,07	441,07

Fonte: AFI/2024

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em relação às receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, constantes do Balanço Financeiro, são demonstrados os “movimentos financeiros”, ou seja, o somatório das operações realizadas durante o exercício.

INGRESSOS	VALOR R\$	DISPÊNDIOS	VALOR R\$
Receita Orçamentária (I)	20.007.593,26	Despesa Orçamentária (VI)	17.764.870,21
Transferências Financeiras Recebidas (II)	36.959.399,39	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	36.959.399,39
Recebimentos Extra-Orçamentários (III)	3.165.664,19	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	3.278.161,83
Saldo do Exercício Anterior (IV)	8.428.332,39	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	10.625.830,05
TOTAL (V)=(I+II+III+IV)	68.628.261,48	TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)	68.628.261,48

Fonte: Anexo 13/AFI-2024



O Resultado da Apuração da Disponibilidade Financeira para o exercício seguinte foi de **R\$ 10.625.830,05** (dez milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais e cinco centavos).

Do valor empenhado de R\$ 17.764.870,21 foi liquidado o valor de **R\$ 17.734.755,06** sendo pago o valor de **R\$ 17.699.992,82**, ficando inscrito como restos a pagar processado o valor de R\$ 24.839,46 e não processado no valor de **R\$ 30.115,15**

4. CONTRATOS

Durante o exercício, foram formalizados **06** (seis) Contratações e **22** (vinte e dois) Aditivos, para atender despesas de interesse do órgão, conforme especificação por objeto e a empresa contratada, em **anexo I** segue informações detalhadas relativas ao controle dos Contratos.

A partir da criação de do setor de Contratos no âmbito da Jucea, esta autarquia vem otimizando as ações de gestão dos contratos administrativos, a fim de coordenar e acompanhar os atos preparatórios à instrução processual em tempo hábil e de forma planejada, com o encaminhamento das documentações para formalização dos procedimentos Licitatórios, contratações/aquisições e Aditivos contratuais, e nas modalidades que se fizerem cabíveis legalmente de acordo com o tipo de contratação, ao Centro de Serviços Compartilhados – CSC, com antecedência mínima de 06 (seis) meses para dispensas de Licitações, considerando a data de encerramento da vigência dos contratos ou da necessidade de início do serviço/aquisição.

Da análise realizada pela Unidade do Controle Interno nos processos de Contratação/Aditivos e aquisições, verifica-se por amostragem que:

1. As contratações da JUCEA são sempre precedidas da apresentação do respectivo documento de planejamento, seja pelo projeto básico ou termo de referência, acompanhados do anteprojeto, mediante justificativa da contratação bem como prévia anuência do respectivo Diretor e Gestor.
2. Existe aprovação da assessoria jurídica com Parecer Jurídico, nos Editais, Pregão e minuta de Contrato e Aditivos.



3. Constatam indicação de recurso para despesa e comprovação da existência de recurso orçamentários pela Diretoria Financeira, que assegurem o pagamento das obrigações a se rem assumidas no exercício financeiro,
4. Possuem pesquisa de preço, Mapa comparativo de preços, demonstração de vantajosidade para contratação ou prorrogação do contrato.
5. Possuem Ato designatório de gestão e fiscalização de contratos publicados em Diário oficial.
6. Possuem Manifestação do Controle Interno

Destaca-se que utilização dos check-list's, elaborados pela UCI-JUCEA, aprovado pela Gestora da Pasta, contendo os ritos processuais das contratações e aditivos, mostrou melhora expressiva na Instrução dos autos, bem como refletiu na diminuição no tempo de tramite dos processos entre os setores, devido a diminuição da necessidade de retorno do mesmo para correção ou nova juntada.

5. QUADRO DE PESSOAL

Quantitativo de servidores que trabalham na entidade, totalizam em 76(setenta e seis) servidores, do total 48 são estatutários, correspondente a 66,19%, enquanto 14 (quatorze) cargos são comissionados, perfazendo 18,18%, conforme tabela abaixo.

Os dados indicados abaixo referentes ao quantitativo de servidores Estatutários, cargos comissionados com ou sem vínculo e conselho de vogais foram verificadas junto ao Portal da Transparência, cumprindo assim a Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.527 de 2011-
Anexo II.

VÍNCULO	QUANTIDADE	LOTAÇÃO
Comissionados sem vínculo	16	JUCEA – Manaus
Estatutários	45	JUCEA – Manaus
Estatutários	1	JUCEA – Parintins
Conselho de Vogais	12	JUCEA – Manaus
TOTAL:	74	

* dados relativos a nome, vínculo empregatício e lotação, estão disponíveis no anexo II Atualizado até 31/12/2024,extraídos do Portal da Transparência acessado em 06/01/2025.



6. DOS ADIANTAMENTOS

Os adiantamentos concedidos do período de Janeiro a Dezembro de 2024 totalizam-se em **10 (dez)**, estando as **10 (oito)** com status de Prestação de contas Finalizados, conforme demonstram relatórios extraídos dos sistemas de Administração Financeira Integrada (AFI) e Controle de Concessão de adiantamentos (CCA) **anexo III**.

Em análise e acompanhamento a todas as despesas realizadas por meio de Adiantamentos no âmbito da Administração Pública, que encontra-se fundamento na Lei Federal de Normas Gerais de Direito Financeiro nº 4.320/64, Artigo 64 e Decreto Nº 16.396/94- Sefaz-AM, Art.1ºcaput e parágrafo único. Verificou-se o cumprimento dos prazos estabelecidos nas respectivas legislações para aplicação do valor adiantado (90 dias), bem como apresentação das prestações de contas (30 dias) a contar do término do prazo de aplicação do valor.

Acompanhou-se também o processo após a prestação de contas aprovadas no Sistema de Concessão de adiantamento assegurando a concretização da Baixa responsabilidade do tomador de adiantamento com lançamento da Nota de Lançamento no CCA.(constam no **anexo III**)comprovantes de baixa dos adiantamentos - AFI e CCA).

7. CONTROLE DE PATRIMÔNIO

Da análise de gestão Patrimonial foi verificado que:

1. A UG possui comissão de inventario e desfazimento de bens conforme Portaria nº 099/2024-GAB/PRES/JUCEA e Portaria nº 100/2024-GAB/PRES/JUCEA (Anexo IV).
2. No exercício de 2024 foi realizado inventário para encerramento de exercício 2024, conforme autos do processo Siged nº .01.05.016201.000440/2025-00.
3. Todos os bens móveis possuem controle quanto à sua conservação;
4. Existe controle sobre a movimentação de bens de um departamento para outro, devendo o mesmo somente ser alterado com autorização de chefe de Patrimônio.
5. Todos os bens móveis possuem número de Tombo



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

6. O controle de registro de patrimônio e estoque dos materiais de consumo da são realizados pelo Sistema AJURI.

7.1- Compras /Materiais:

Foi verificado que:

1. Existe controle de compras realizadas mês a mês
2. Existem orçamentos de preços para aquisição de mercadorias ou serviços;
3. É verificado previamente a existência de créditos orçamentários para a realização das despesas.
4. Existe Servidor designado responsável pelo setor de Patrimônio e Materiais, mediante Portaria nº 049/2023-GAB/PRES/JUCEA (Anexo IV).

7.2 - Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no AFI e o saldo existente no AJURI:

CARGA PATRIMONIAL BENS NÃO BAIXADOS ATÉ 31/12/2024	
AFI	AJURI
R\$ 1.688.708,96	R\$ 1.690.992,94

A divergência de saldo de **R\$2.283,98**, se deu devido a impossibilidade de incorporação do mobiliário adquirido através da **Nota de Empenho 2024NE0000484**, ao Patrimônio da Jucea através do **AFI**, devido o encerramento do exercício financeiro em **17 de dezembro de 2024**, estabelecido pelo **Decreto nº 50.522/2024**, para emissão de NL-Nota de Lançamento, referente a liquidação de despesa e de PD- Programas de Desembolso pelo Poder Executivo. Considerando que a Empresa interessada protocolou pedido de Liquidação de despesa apenas no dia 17 de dezembro de 2024, último dia para encerramento do exercício, conforme nº PROCESSO SIGED Nº: 01.05.016201.001783/2024-00-JUCEA. A referida Nota de Empenho restou Liquidada apenas no exercício vindouro, em fevereiro de 2025, na modalidade Restos a pagar, ocasião em que o saldo de conciliação do Sistema AFI e Sistema AJURI passaram a estar em conformidade conforme demonstrativos em Anexo V.



8. DIÁRIAS E PASSAGENS

Da Análise processual por amostragem, fora verificado que:

Os processos de concessão de diárias e compras de passagens, período de Janeiro a Dezembro de 2024, obedeceram a metodologia correta para concessão de Diárias e Passagens, sendo esta:

1. Recebimento de memorando do setor interessado na concessão de diárias e passagens, atendendo dessa forma a necessidade de seu funcionamento.
2. Emissão de Ofício e anexação de documentação.
3. Envio a Casa Civil para autorização (quando necessário)
4. Emissão de resenha de autorização
5. Publicação no Diário Oficial
6. Cotação de passagens/diárias
7. Inserção de dados no Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP) prazo mínimo de 15 dias antes da data do deslocamento.
8. Emissão e assinatura de Nota de Empenho
9. Prestação de contas no prazo de 10 dias úteis após o retorno do Servidor, em conformidade com a Lei Estadual 1.762 de 1996, e Art. 17 do Decreto 40.691 de 2019.
10. Obediência ao Decreto Estadual nº 47.925/2023 e 47.925/2024 de Contingenciamento de gastos referente ao item em análise.

9. ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO.

Informamos que este Órgão desenvolveu mecanismos de controle Interno através da instauração de Portaria nº169/2021- GAB-PRES/JUCEA (**anexo VI**), objetivando o gerenciamento dos pagamentos realizados conforme dispõe a Art. 141 da Lei 14.133 de 2021, formalizando critérios para composição de *fila una* dos credores desta Autarquia.

A Portaria supracitada, também determina o envio mensal a esta UCI, das planilhas de controle para o acompanhamento dos processos de pagamento, contendo campo específico



para data de exigibilidade e pagamento, as quais são criteriosamente analisadas antes da efetiva divulgação como determina o princípio da transparência.

Cumpra-se nos informar que fora também criando em seção específica de acesso à informação, no endereço eletrônico oficial da Jucea <https://www.jucea.am.gov.br/aceso-a-informacao/ordem-cronologica-de-pagamento/>, aba/ “Ordem Cronológica de pagamento” contendo publicações dos pagamentos efetuados, obedecendo a *fila una* de pagamento .

FONTE: site jucea <https://www.jucea.am.gov.br/aceso-a-informacao/ordem-cronologica-de-pagamento/>.

10.TRANSPARÊNCIA

A Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, vem cumprindo a Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.527 de 2011, promovendo através do endereço <https://www.jucea.am.gov.br/ouvidoria/> independentemente de requerimentos, a divulgação de fácil acesso, no âmbito de sua competência, informações de interesse coletivo em geral por este Órgão produzidas e custodiadas.



Dentre elas, contém registros de informações relativas a Registro de Competência e Estrutura Organizacional, endereço e telefone da Unidade contendo horário de atendimento ao público, Informações referente a Receitas e Despesas, procedimento Licitatórios e Contratações celebradas, Servidores, Diárias e Passagens dentre outras informações.

11.CONCLUSÃO

As atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno – UCI, no ano de 2024, demonstram consonância com o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI de 2024.

É importante assinalar que, na atuação da Unidade de Controle Interno – UCI da JUCEA, recebemos o apoio da alta Direção, o que contribuiu no desempenho das atividades internas e externas desenvolvidas por esta Unidade.

Considera-se a atuação e resultados obtidos por esta Unidade de Controle Interno foram satisfatórios e frutos da busca sistemática pela melhoria da eficiência dos Controle, contribuindo de forma positiva no tocante ao cumprimento dos deveres constitucionais e infralegais, salvaguardando ativos, desenvolvendo a eficiência nas operações e práticas internas desta Unidade gestora, visando evitar a pratica de atos contrários ao interesse público, proporcionando aos Gestores a adoção de medidas em consonância com as normas que regem a Administração Pública, sempre prezando pela aplicabilidade dos princípios da administração pública da legalidade, moralidade, eficiência, eficácia e economicidade

Ante o exposto, conclui-se o presente Relatório Anual de Atividades do Controle Interno.

LORENA ALENCAR MACHADO DA SILVA

Responsável pelo Controle Interno
Junta Comercial do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

www.jucea.am.gov.br
Instagram/juceaam

controleinterno@jucea.am.gov.br
Avenida Cuiabá, 543, Nossa
Senhora das Graças.
Manaus - AM
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do
Estado do Amazonas**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ANCEIRA INTEGRADA									
CONTRATOS									
EXERCÍCIO 2024									
016201-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - FONTE CATEG. 201-3									
PROC	ADITIVOS	TC	VIGÊNCIA	CREDOR	OBJETO	AJUSTE	MONETARIAL	GLOBAL	MODALIDADE
1326/2023-27		001/2024 CC	20/02/2024 a 19/02/2025	MARQUES TECNOLOGIA LTDA - CNPJ	INTERNET BANDA LARGA	CONTRATAÇÃO	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00	Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE nº 001/2023 - Decreto Estadual nº 47.133 de 2023
377/2023-31		004/2023	13/07/2023 a 12/01/2024	GRÁFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA	IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO	ENCERRADO	R\$ 50.189,48	R\$ 301.136,90	Ata de Registro de Preços nº 0011/2023 (publicada no DOM em 10/03/2023, páginas 23 e 24, Ed. 5543)
1592/2022-79	58	001/2019	30/01/2023 - 29/01/2024	CLARO MXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	INTERNET BANDA LARGA	ENCERRADO	204,71	2.456,52	Dispensa de Licitação, artigo 24, II, da Lei 8.666/93.
518/2021-54	1º - 1649/2022-50 114/2023-76 068/2024-42	2º - 3º -	10/02/2024 a 09/02/2025	LIMPAMAS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA (ENCARGADO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA)	Prorrogação de prazo por mais 12 meses	76.384,46	916.613,52	Pregão Eletrônico nº 1140/2021-CSC, homologação publicada dia 02.02.2022, página 17, Edição 34.676
837/2021-60	1º 1190/2022-74 019/2023-29 1606/2023-35	2º 3º	03/03/2024 a 02/03/2025	BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO COFFEE-BREAK	prorrogação de prazo por mais 12 meses	4.562,50	54.750,00	Pregão Eletrônico nº 1379/2021-CSC, Homologação publicada dia 31.01.22, página 22, Edição 34.674
761/2021-40	1º 1738/2022-86 24105/2023-59 (Viu ou seven) 391424/2023-64 (supressão) 137/2024-18 (seria o 4º ADT)	004/2022	03/03/2023 a 02/03/2024	SEVEN AMBIENTAL LTDA	MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA	ENCERRADO	56.021,14	672.253,68	Pregão Eletrônico nº 1467/2021-CSC, Homologação publicada dia 21/02/2022, páginas 13 e 14, Edição nº 34.689
083/2022-29	1º 75/2022-82 018/2023/84 1767/2023-29 574/2024-31 (requisição)	2º 3º 4º 002/2021	19/03/2024 - 18/03/2025 19/06/2024 - 18/03/2025 (09 meses)	PISCARA REPRESENTAÇÕES LTDA	LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA NOVA SEDE DA JUCEA	Prorrogação de prazo por mais 12 meses + cláusula LGPD	105.450,00	1.265.400,00	Dispensa de Licitação, art. X, Lei 8.666/93
375/18 ANTIGO	4º 396/2022-02 1303/2023-12 126/2024-38	5º 6º 002/2019	21/03/2024 31/12/2024	SODEXO PASS/PLUXE BRASIL BENEFIÇOS	FORNECIMENTO DE TICKET ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA JUCEA	Reequilíbrio econômico financeiro - 09 meses	14.550,00	130.950,00	Reequilíbrio econômico financeiro do contrato, art. 65, II, "d"
042/2022-32	1º 016/2023-55 097/2024-04	2º 006/2022	01/04/2024 a 31/03/2025	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA	SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, GESTOR DE CONTEÚDO WEB	Prorrogação de prazo em caráter excepcional	70.000,00	630.000,00	Pregão Eletrônico N 090/2019 - GCL
043/2023-68	2º 111/2024-70	001/2023	01/04/2024 31/03/2025	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS	prorrogação de prazo por mais 12 meses	8.750,00	105.000,00	Dispensa de Licitação, artigo 24, XVI, da Lei 8.666/93, §2 do art. 1º do Decreto Estadual nº 43.169, de 10 de dezembro de 2020.
277/2021-43	1º 335/2023-09 098/2024-59	2º 007/2022	11/04/2024 a 10/04/2025	AL SERVIÇOS LTDA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO	prorrogação de prazo por mais 12 meses e inclusão de cláusula LGPD	R\$ 8.900,00	R\$ 106.800,00	Dispensa de Licitação na forma não eletrônica, artigo 24, XVI, da Lei 8.666/93, com base no Decreto Estadual nº 43.169, de 10 de dezembro de 2020, alterado pelo Decreto nº 45.108 de 13 de janeiro de 2022
179/2022-40	4º 092/2024-81	009/2022	13/04/2024 a 12/04/2025	VIANATUR VIANA TURISMO LTDA	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS	prorrogação de prazo por mais 12 meses	R\$ 12.611,29	R\$ 151.335,48	Pregão Eletrônico nº 1472/2021-CSC, Portaria nº 73/2022 de homologação publicada dia 01.04.2022, Edição nº 34.715, Seção II - Poder Executivo
043/2022-83	1º 215/2023-01 1221/2023 278/2024-30	2º 3º 010/2022	18/05/2024 - 17/05/2025	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA	SERVIÇOS EVENTUAIS DE INFORMÁTICA	Prorrogação de prazo por mais 12 meses + inclusão de cláusula LGPD	R\$ 2.728,28	R\$ 32.739,36	Ata de Registro de Preços nº 016/2022-1 (Pregão Eletrônico nº 1377/2021) homologação publicada em 19/01/2022, página 11, Edição 34.666 / extrato da ata publicado em 01/02/2022, página 12, Edição nº 34.675
1329/2022-80	1º 282/2024-07 apostilamento 1573/2024-04	002/2023	29/05/2024 a 28/05/2025	ABEX SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	ARQUIVAMENTO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DO ACERVO DE REGISTRO MERCANTIL E ADMINISTRATIVO DA JUCEA	Prorrogação de prazo por mais 12 meses e inclusão de cláusula LGPD	R\$ 67.538,40	R\$ 810.460,80	Dispensa de Licitação, artigo 24, XVI, da Lei 8.666/93, §2 do art. 1º do Decreto Estadual nº 43.169, de 10 de dezembro de 2020.
626/2023-99	1º 827/2024-77	005/2023	20/07/2024 a 19/07/2025	MANUAS AMBIENTAL	ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMÓVEL SEDE JUCEA	Prorrogação de prazo por mais 12 meses	2.300,00	27.600,00	Pregão Eletrônico, nº 187/2023-CSC
							Inexigibilidade de Licitação, artigo 14, I, da Lei 14.133 de 2021.		

07/2/2022-49	1º 454/2023-53 Apost. 386/2023-40 438/2024-41	2º	008/2022	01/06/2024 a 31/05/2025	SINETRAM	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE (28 SERVIDORES)	prorrogação de prazo + inclusão de cláusula LGPD	R\$ 5.544,00	R\$ 66.528,00	Inexigível, artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.
637/2023-79			001/2023 - C/C	01/06/2023 a 31/05/2024	CONECTON ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	AQUISIÇÃO DE 1.000 GARRAFÕES DE ÁGUA 20L (SOMENTE LÍQUIDO)	ENCERRADO	R\$ 562,50	R\$ 6.750,00	Ata de Registro de Preços nº 037/2023-3 (Pregão Eletrônico nº 1229/22)
521/2024-10				03/06/2024 a 02/05/2025	CONECTON ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	AQUISIÇÃO DE 1.000 GARRAFÕES DE ÁGUA 20L (SOMENTE LÍQUIDO)	Contratação	R\$ 562,50	R\$ 6.750,00	Ata de Registro de Preços nº 040/2024-1 (Pregão Eletrônico nº 531/23)
227/2022-47	1º 456/2023-42 452/2024-45	2º	011/2022	01/06/2024 a 31/05/2025	KAELE LTDA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (sedan executivo corolla XEI)	prorrogação de prazo por mais 12 meses e reajuste de 2,48%	R\$ 3.796,63	R\$ 45.559,56	Ata de Registro de Preços nº 027/2021 Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (Pregão Eletrônico nº 31/2021)
593/2022-04	1º 463/2023-44 291261/2023-10		012/2022	06/06/2023 a 05/06/2024	CJ LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (01 PICK UPS S10)	ENCERRADO	R\$ 6.296,05	R\$ 56.604,45	Ata de Registro de Preços nº 0387/2021-1 e Compras (Pregão Eletrônico nº 1095/2021) cuja homologação foi publicada dia 23/11/2021, Edição 34.628, página 19
650/2024-09			005/2024	15/07/2024 A 15/07/2025	KAELE LTDA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK UP	Contratação	R\$ 14.501,00	R\$ 171.612,00	CARONA na Ata de Registro de Preços nº 8/2024- DISEI/AMAPA, Pergão 90000/2024
683/2022-97	1º 508/2023-80 1215/2023-10 657/2024-20	2º 3º	013/2022	24/06/2024 a 24/06/2025	VIANATUR VIANA TURISMO LTDA,	FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	R\$ 1.987,35	R\$ 23.968,20	Ata de Registro de Preços nº 019/2022-1 (Pregão Eletrônico nº 1377/2021) homologação publicada em 19/01/2022, página 11, Edição 34.666 / extrato da ata publicado em 01/02/2022, página 12, Edição nº 34.675
1624/2022-36	1º 278/2022-79 2º 451/2023- 10 3º 276/2024-41		005/2021 (9912537010)	01/06/2024 - 31/05/2025	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - EBC	SERVIÇOS POSTAIS, TELEMÁTICOS E ADICIONAIS	prorrogação de prazo por mais 12 meses	999,92	11.999,04	Inexigibilidade, Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.
453/2023-09	1º 1213/2023-21 2º 703/2024-91		003/2023	01/07/2024 30/06/2025	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA	Prestação de serviços de execução dos sistemas PRODAM-RH	Prorrogação de prazo	1.429,64	17.155,68	Dispensa de Licitação, artigo 75, IX, da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 47.133 de 10 de março de 2023
018/2021 - sproweb	1º 439/2022-24 538/2023-97 3º 704/2024-36	2º	008/2021	01/07/2024 - 30/06/2025	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS AS	FORNECIMENTO DE CIRCUITO DE TRANSMISSÃO DE DADOS COM LINK PONTO A PONTO ENTRE JUCEA E PRODAM	prorrogação de prazo por mais 12 meses + reajuste em 0,17%	12.305,54	147.666,48	Dispensa de Licitação, art. 24, inciso XVI da Lei 8.666/93
906/2023-05	5º 906/2023-05 962/2024-12	6º	006/2019	02/08/2024 - 02/08/2025	BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS	Prorrogação de prazo EXCEPCIONAL + reajuste de valor em 3,925950%	2.439,87	29.278,44	Pregão Eletrônico nº 245/2019
620/2023-11			006/2023	01/10/2023 - 30/09/2024	INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL	SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR	Contratação	R\$ 30.572,48	R\$ 366.869,76	Inexigível, artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.
1228/2024-70			006/2024	01/10/2024 a 01/10/2025	INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL	SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR	Contratação	R\$ 30.572,48	R\$ 366.869,76	Inexigibilidade, Art. 74, IV da Lei 14.133/2021
519/2021-07	1º 818/2022-14 889/2023-06 1004/2024-69	2º 3º	13/2021	01/09/2024 - 01/09/2025	CLARO S.A.	PLANO MÓVEL COM FORNECIMENTO DE 29 (VINTE E NOVE) SMARTPHONES EM REGIME DE COMODATO	Prorrogação de prazo por mais 12 meses	3.209,80	38.517,60	Adeção à Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 079/2020 - Secretaria de Fazenda e Planejamento-TO
687/2021	2º 900/2023-20 1047/2024-44	3º	15/2021	01/09/2024 - 01/08/2025	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	Prorrogação de prazo por mais 12 meses	11.000,00	132.000,00	Dispensa de Licitação, artigo 24, XXII, da Lei 8.666/93.

391/2021-73	18 370/2022-39 1413/2022-01 1223/2023-67 45 1423/2023-10 591447/2024-50	28 38	019/2021	13/12/2024- 12/12/2025	A C GESTÃO - CNPJ Nº 22.267.917/0001-90	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA (COORDENADOR, ANALISTA, TÉCNICO, ASSISTENTE E AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Prorrogação de prazo por mais 12 meses	467.392,07	5.608.704,84	Pregão Eletrônico nº 985/2021-CSC
430/2024-85		Nota de Empenho 2024NE0000 174			ELEVADORES BRASIL LTDA	Contratação de empresa especializada do serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores	CONTRATAÇÃO DIRETA		5.000,00	DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, Registro de Dispensa de Licitação (RDL nº 02/2024)
517/2024-52		004/2024	23/09/2024 a 23/09/2025		E.G.P. DA CRUZ	Contratação emergencial de empresa especializada no serviço de manutenção predial preventiva e corretiva	Contratação emergencial	51.219,40	614.632,85	DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/2021 (RDL Nº 03/24)
112/2024-14		Nota de Empenho 2024NE0000 144	01/03/2024 A 31/03/2024		LENIO ABREU LIMA (ASSESSORIA CONTÁBIL)	Contratação de serviços técnicos profissionais em contabilidade	CONTRATAÇÃO DIRETA - RDL		13.000,00	DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, Registro de Dispensa de Licitação (RDL Nº 01/2024)
1160/2024-20		Nota de Empenho 2024NE0000 507			RGP DA SILVA LTDA	Contratação de empresa especializada no serviço de limpeza de fossa ...	CONTRATAÇÃO DIRETA - RDL		24.886,70	DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, Registro de Dispensa de Licitação (RDL Nº 08/2024)
646/2024-40		Nota de Empenho 2024NE0000 309 e 2024NE0000 310			W.A.B DE ALMEIDA LTDA	Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos	CONTRATAÇÃO DIRETA - RDL		56.749,44	DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, Registro de Dispensa de Licitação (RDL nº 04/2024)
1132/2024-02		Nota de Empenho 2024NE0004 53, 2024NE0004 54 e 2024NE0004 57			OGL CAVALCANTE	Aquisição de materiais de informática	CONTRATAÇÃO DIRETA - RDL		3.636,48	DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, Registro de Dispensa de Licitação (RDL nº 07/2024)
1586/2024-93		Nota de Empenho nº 2024NE0005 27			RESIU COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA	Aquisição de material de expediente	CONTRATAÇÃO DIRETA - RDL		25.613,50	DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, Registro de Dispensa de Licitação (RDL nº 09/2024)
1228/2024-06		Nota de Empenho 2024NE0000 439			T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS	Aquisição de copo descartável	Ata própria de Registro de Preços		4.550,00	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0089/2024-1 Pregão Eletrônico nº 034/24 - CSC
810/2024-10		Nota de Empenho nº 2024NE0004 84			MWPA DE SOUZA E CIA LTDA	Aquisição de mobiliário (mesa e cadeira)	CONTRATAÇÃO DIRETA - DLE		2.283,98	DISPENSA DE LICITAÇÃO Eletrônica - ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, DLE nº 004/2024 - Decreto Estadual nº 47.133 de 2023
1770/2022-61	18 1633/2024-99	001/2023	02/01/2025 a 02/01/2026		BANCO BRADESCO S/A	Serviços de arrecadação de tributos e receitas Públicas	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1.466,00	17.592,00	DISPENSA DE LICITAÇÃO, art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
1427/2021-36	18 20/2023-53	001/2022	03/03/2023 a 02/03/2024		BANCO DO BRASIL	Serviços de arrecadação de tributos e receitas públicas - PIX	DISPENSA DE LICITAÇÃO	4.260,75	51.129,00	Dispensa de Licitação, art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93
239/2024-89		Nota de Empenho nº 2024NE0002 89			R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	Aquisição de materiais de expediente	CONTRATAÇÃO DIRETA - DLE		20.235,50	Dispensa de Licitação Eletrônica - ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, DLE nº 003/2024 - Decreto Estadual nº 47.133 de 2023
36/2024-47		Nota de Empenho nº 2024NE0001 51			OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	Aquisição de café	CONTRATAÇÃO DIRETA - DLE		10.207,00	Dispensa de Licitação Eletrônica - ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, DLE nº 002/2024 - Decreto Estadual nº 47.133 de 2023

1726/2023-32		Nota de Empenho Nº 2024NE0000 053		L BEZERRA CAVALCANTE LTDA	Aquisição de açúcar	Ata própria de Registro de Preços		672,00	Ata de Registro de Preço nº 0202/2023-1, Pregão Eletrônico 1173/2022-CSC
--------------	--	--	--	---------------------------	---------------------	-----------------------------------	--	--------	---



CHECK LIST CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA(DLE) Art. 150 Dec. 47.133/2023	
DOCUMENTOS PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL	SIM/NÃO
1. Memorando de solicitando autorização da contratação/aquisição pelo setor interessado	
2. Autorização da Gestora para contratação/aquisição	
3. justificativa contendo o diagnóstico da necessidade e justificando o enquadramento da contratação de pequeno valor expressamente nas hipóteses do art.157 do Dec.47.133/2023 e Art.75 da lei 14.133/2021	
4. ETP- Estudo Técnico Preliminar (facultativo Art. 55 §4º, I, Dec.47.133/2023)	
5. Projeto básico(obras ou serviços de Engenharia)	
6. Termo de referencias (serviços e aquisições)	
7. Pesquisa de Preço na forma do Art. 58 I,II,III,IV, Dec.47.133/2023 de forma combinada ou não.	
8. Mapa comparativo de preços, demonstração de vantajosidade	
9. Disponibilidade orçamentária (assinada)	
10. NAD- Nota De Autorização de Despesa (assinadas)	
11. Parecer Jurídico aprovando - Dispensável Obrigatório se houver Contrato sem minuta padrão pre aprovada. Art.173. Dec 47.133/2023	
12. Espelhos da DLE, extraídos no E-compras,	
13. Edital de Dispensa de Licitação e seus anexos	
14. Portaria de Dispensa de Licitação, Adjudicação, Homologação- *Dispensável Publicação no IONEWS- Art. 152,III Dec.47.133/2023	
15. Documentos de habilitação, CNPJ, contrato e ou última alteração social, RG do responsável, comprovante de residência, Certidões negativas de Débitos Válidas (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, INSS,Trabalhista, CND Falencia, Balanço patrimonial, atestado de capacidade Técnica, Declaração de habilitação, Comprovante regular de consulta ao CEIS	
16. NE- Nota de Empenho assinadas	
17. Despacho do Controle Interno	
18. Designação de Fiscal e gestor de Contrato	
19. Contrato assinado(se houver ou serviço de prestação continuada)	
20. Análise de Arquivo dos Autos	

ARTIGO 150 Decreto 47.133/2023-Instrução do Processo de Contratação Direta.

#1 Documento de formalização da demanda

Tem como principal objetivo definir o objeto e justificar a contratação. Se for o caso, também virá acompanhado do estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou executivo.



#2 Estimativa da despesa

O principal objetivo deste documento é mostrar que o valor da contratação está condizente com aquele praticado pelo mercado. Tal estimativa será realizada em conformidade com o art. 23 da Nova Lei.

#3 Parecer jurídico e parecer técnico

De acordo com o livro “Reflexões sobre a Nova Lei de Licitações”, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP):

A elaboração de pareceres jurídico e técnico traz elementos de convencimento e dá suporte à motivação do ato vinculado. Ambos os pareceres devem constar do processo por tratarem de matéria e aspectos distintos da contratação.

Parecer jurídico dispensável contratações de pequni valor se tiver minuta padrão da PGE, Se houver minuta de contrato será necessário parecer.(art.173 Dec. 47.133/2023)

#4 Prova da compatibilidade de recursos orçamentários

Esse documento visa comprovar a existência de recursos orçamentários para a futura contratação.

#5 Preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação

Visam mostrar que o futuro contratado tem aptidão para executar o objeto da contratação.

#6 Razão da escolha do contratado

De acordo com o livro do TCE/SP:

A razão da escolha do fornecedor ou prestador de serviço deverá expressar, clara e objetivamente, **as razões e os elementos que se prestaram à demonstração da conveniência e da oportunidade na escolha de um determinado proponente e não de outro**, sempre em observância ao disposto no artigo 20 da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – LINDB. (p. 227-228)

#7 Justificativa do preço

Tem como propósito mostrar que o valor é compatível com o de mercado e “inclui todos os itens necessários ao atendimento da demanda da Administração”, conforme salientado no livro do TCE/SP (p. 227).

#8 Autorização da autoridade competente



É condição de eficácia para a contratação e deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

#Ato de adjudicação e homologação do Procedimento

#comprovação de regularidade Fiscal, Federal, Estadual, Municipal.

Certidões CEIS E CNEP, CNDT Trabalhista,

Obs: compete ao agente público responsável pela Instrução processual a adoção de medidas que assegurem a veracidade dos documentos apresentados pela futura contratada art. 150, § 1º. Dec. 47.133/2023.



CHECK LIST CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA/ REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRONICA (RDL) Art. 150 C/C, 163 E 164 Dec. 47.133/2023	
DOCUMENTOS PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL	SIM/NÃO
1. Memorando de solicitando autorização da contratação/aquisição pelo setor interessado	
2. Autorização da Gestora para contratação/aquisição	
3. justificativa contendo o diagnóstico da necessidade e justificando o enquadramento da contratação de pequeno valor expressamente nas hipóteses do art. 157 c/c Parágrafo único, e Art. 163 e 164 Dec. 47.133/2023 e Art. 75 da lei 14.133/2021	
4. ETP- Estudo Técnico Preliminar (facultativo Art. 55 §4º, I, Dec. 47.133/2023)	
5. Projeto básico(obras ou serviços de Engenharia)	
6. Termo de referencias (serviços e aquisições)	
7. Pesquisa de Preço na forma do Art. 58 I,II,III,IV, Dec. 47.133/2023 de forma combinada ou não.	
8. Mapa comparativo de preços, demonstração de vantajosidade	
9. Disponibilidade orçamentária (assinada)	
10. NAD- Nota De Autorização de Despesa (assinadas)	
11. Parecer Jurídico aprovando - Dispensável Obrigatório se houver Contrato sem minuta padrão pre aprovada. Art. 173. Dec 47.133/2023	
12. Espelhos da RDL, extraídos no E-compras,	
13. Portaria de Dispensa de Licitação, Adjudicação, Homologação- Com publicação no <u>Diário Oficial</u> - Art. 166 Dec. 47.133/2023. *Dispensável nas compras e serviços de pequeno valor (em 2024, R\$ 59.906,02), anexar portaria interna.	
14. Documentos de habilitação, CNPJ, contrato e ou última alteração social, RG do responsável, comprovante de residência, Certidões negativas de Débitos Válidas (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, INSS, Trabalhista, CND, Falencia, Balanço patrimonial, atestado de capacidade Técnica, Declaração de habilitação, Comprovante regular de consulta ao CEIS	
15. NE- Nota de Empenho assinadas	
16. Despacho do Controle Interno	
17. Designação de Fiscal e gestor de Contrato	
18. Contrato assinado(se houver ou serviço de prestação continuada)	
19. Análise de Arquivo dos Autos	

ARTIGO 150 Decreto 47.133/2023-Instrução do Processo de Contratação Direta.

#1 Documento de formalização da demanda



Tem como principal objetivo definir o objeto e justificar a contratação. Se for o caso, também virá acompanhado do estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou executivo.

#2 Estimativa da despesa

O principal objetivo deste documento é mostrar que o valor da contratação está condizente com aquele praticado pelo mercado. Tal estimativa será realizada em conformidade com o art. 23 da Nova Lei.

#3 Parecer jurídico e parecer técnico

De acordo com o livro “Reflexões sobre a Nova Lei de Licitações”, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP):

A elaboração de pareceres jurídico e técnico traz elementos de convencimento e dá suporte à motivação do ato vinculado. Ambos os pareceres devem constar do processo por tratarem de matéria e aspectos distintos da contratação.

Parecer jurídico dispensável contratações de pequeno valor se tiver minuta padrão da PGE, Se houver minuta de contrato será necessário parecer. (art.173 Dec. 47.133/2023)

#4 Prova da compatibilidade de recursos orçamentários

Esse documento visa comprovar a existência de recursos orçamentários para a futura contratação.

#5 Preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação

Visam mostrar que o futuro contratado tem aptidão para executar o objeto da contratação.

#6 Razão da escolha do contratado

De acordo com o livro do TCE/SP:

A razão da escolha do fornecedor ou prestador de serviço deverá expressar, clara e objetivamente, **as razões e os elementos que se prestaram à demonstração da conveniência e da oportunidade na escolha de um determinado proponente e não de outro**, sempre em observância ao disposto no artigo 20 da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – LINDB. (p. 227-228)

#7 Justificativa do preço



Tem como propósito mostrar que o valor é compatível com o de mercado e “inclui todos os itens necessários ao atendimento da demanda da Administração”, conforme salientado no livro do TCE/SP (p. 227).

#8 Autorização da autoridade competente

É condição de eficácia para a contratação e deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

#Ato de adjudicação e homologação do Procedimento

#comprovação de regularidade Fiscal, Federal, Estadual, Municipal.

Certidões CEIS E CNEP, CNDT Trabalhista,

Obs; compete ao agente público responsável pela Instrução processual a adoção de medidas que assegurem a veracidade dos documentos apresentados pela futura contratada art. 150, § 1º. Dec. 47.133/2023.



CHECK LIST CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA/ REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA (RDL EMERGENCIAL) Art. 150 C/C, Art.155, 163 E 164, I, do Dec. 47.133/2023 e Art. 75, VIII da lei 14.133/2021.

DOCUMENTOS PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL	SIM/NÃO/ NÃO APLICA
1. Memorando de solicitando autorização da contratação/aquisição pelo setor interessado	
2. Autorização da Gestora para contratação/aquisição	
3. justificativa contendo o diagnóstico da necessidade e justificando o enquadramento da contratação Emergencial do Art. 155 C/C, 163 E 164,I do Dec. 47.133/2023 e Art.75, VIII da lei 14.133/2021.	
4. ETP- Estudo Técnico Preliminar (facultativo Art. 55 §4º, I. Dec.47.133/2023)	
5. Projeto básico(obras ou serviços de Engenharia)	
6. Termo de referencias (serviços e aquisições)	
7. Pesquisa de Preço na forma do Art. 58 I,II,III,IV, Dec.47.133/2023 de forma combinada ou não.	
8. Mapa comparativo de preços, demonstração de vantajosidade, e preços praticados no mercado.	
9. Disponibilidade orçamentária (assinada)	
10. NAD- Nota De Autorização de Despesa (assinadas)	
11. Parecer Jurídico demonstrando controle prévio de legalidade na contratação- Art.150,III, Dec.47.133/2023.	
12. Espelhos da RDL, extraídos no E-compras,	
13. Portaria de Dispensa de Licitação, Adjudicação, Homologação- Com publicação no Diário Oficial- Art. 152,II Dec.47.133/2023.	
14. Documentos de habilitação, CNPJ, contrato e ou última alteração social, RG do responsável, comprovante de residência, Certidões negativas de Débitos Válidas (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, INSS,Trabalhista, CND Falencia, Balanço patrimonial, atestado de capacidade Técnica, Declaração de habilitação, Comprovante regular de consulta ao CEIS	
15. NE- Nota de Empenho assinadas	
16. Despacho do Controle Interno	
17. Designação de Fiscal e gestor de Contrato	
18. Contrato assinado e envio do extrato do contrato para publicação no DOE/AM	
19. Análise de Arquivo dos Autos	



SETOR	CHECK-LIST-LIQUIDAÇÃO DE DESPESA- PRESTAÇÃO DE <u>SERVIÇO OU MATERIAL/SERVIÇOS.</u>	SIM/NÃO
PROTOCOLO	Requerimento mês de referência e nº da NF	
	Recibo constando mês de referência, nº da NF e nome da Jucea	
	DANFE- NF, devidamente atestada com carimbo, nome, assinatura e data de atesto do fiscal.	
	Certidões de Regularidade Fiscal, Federal, Estadual, Municipal, INSS,FGTS, devem estar válidas até a época da emissão da NL- Nota de Lançamento	
GABINETE	Despacho para Instrução-DAF	
DAF	Despacho solicitando autorização para Liquidação	
	NE- Nota de Empenho assinada	
	Termo de Contrato (se houver)	
	publicação do Extrato do contrato (se houver)	
	TES- (se serviço) Termo de execução de serviço atestado pelo fiscal	
	TCR- (se material) Termo Circunstanciado de Recebimento , (recebimento pelo servidor da Jucea ou Comissão) verificar valores e quantidade entregue se total ou parcial	
CONTROLE INTERNO	Análise processual e despacho para liquidação ou correção.	
GABINETE	Autorização ou Correção	
DAF	Liquidação- Despacho para SEFAZ, para validação de NL-Nota de Lançamento e PD-Programa de Desembolso	
SEFAZ	Validação de NL E PD	
DAF	Despacho para assinatura de NL E PD	
GABINETE	Assinatura de NL E PD	
DAF	Despacho para assinatura de RO	
	Nota de Lançamento com assinatura	
	Programa de Desembolso com assinatura	
	Documentação complementar- Espelho RO	
GABINETE	Assinatura de RO	
DAF	Ordem Bancária- OB	
	Relação de Ordem bancária- RO	
	Despacho sugerindo Arquivamento	
GABINETE	Despacho para análise do CI- Controle Interno	
CONTROLE INTERNO	Análise processual para arquivamento ou correção	
GABINETE	Correção ou Arquivamento	



CHECK LIST CONTRATAÇÃO OU ADITIVO- ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DOCUMENTOS PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL	SIM/NÃO
1. Memorando de solicitando autorização da contratação/ justificativa do aditamento	
2. Autorização da Gestora para contratação/prorrogação	
3. justificativa contendo o diagnóstico da necessidade;	
4. Solicitação de autorização de adesão ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, bem como aceitação pelo gerenciador da ata, na contratação pretendida, condicionada ao cumprimento do compromisso assumido na ata art86§ 2º,I,II,III lei 47.133;	
5. cópia do edital de licitação e seus anexos;	
6. cópia da ata de registro de preços;	
7. ETP- dispensável Art.55, §4º, II Dec.47.133/2023	
8. Documentos de habilitação da contratada, CNPJ, contrato e ou última alteração social, RG do responsável, comprovante de residência, Certidões negativas de Débitos Válidas (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, INSS,Trabalhista, CND Falencia, Balanço patrimonial, atestado de capacidade Tecnica, Declaração de habilitação, Comprovante regular de consulta ao CEIS	
9. Pesquisa de Preço para comprovação estimativa de preço de mercado na forma dos Arts. 23, 72 lei 14.133/21 e Art.58, 62,150,II Dec 47.133/2023, e art.16 Dec.11.462/23.	
10. Mapa comparativo de preços, demonstração de vantajosidade para contratada.Art.60 dec.47.133/2023	
11. Disponibilidade orçamentária (assinada)	
12. Nota de Dotação	
13. Termo de referência ou projeto basico (serviços e compras/ serviço de engenharia.)	
14. NAD- Nota De Autorização de Despesa (assinadas)	
15. Parecer Procuradoria aprovando	
16. Espelho no E-Compras (1º fase lançado,2º fase liberado, 3º fase homologado)	
17. NE- Nota de Empenho previa a data do Contrato	
18. Despacho do Controle Interno	
19. Contrato ou Aditivo assinado se houver	
20. Publicação do Extrato de Contrato ou Aditivo (analisar se extrato está Correto). Se houver contrato	
21. Portaria de Fiscal e Gestor de Contrato Publicada	
22. Disponível no SGC?? Fazer verificação no site!	
23. Despacho Controle Interno para Análise de Arquivamento.	



CHECK LIST CONTRATAÇÃO OU ADITIVO	
DOCUMENTOS PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL	SIM/NÃO/NÃO SE APLICA
1. Memorando de solicitando autorização da contratação/ aditamento e justificativa	
2. Autorização da Gestora para contratação/aditamento	
3. Comunicação a contratada sobre manifestação de interesse no aditamento	
4. Manifestação de interesse da contratada, bem como solicitação de reajuste, (caso houver).	
5. Documentos de habilitação jurídica, econômico financeiro, e regularidade fiscal da contratada/prorrogada: CNPJ; Contrato e ou última alteração social; Balanço patrimonial; Rg, cpf e comprovante de residência do representante legal; Certidões negativas de Débitos Válidas (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, INSS); Certificado de Registro Cadastral (e-compras); Cópia do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)	
6. Pesquisa de preço, para comprovação de vantajosidade; Se Cotação de no mínimo 3 fornecedores, contendo data de envio da solicitação e recebimento da proposta.(e-mail, ofício...)	
7. Mapa comparativo de preços, demonstração de vantajosidade para contratada/prorrogada.	
8. Disponibilidade orçamentária (assinada)	
9. Nota de Dotação (caso houver)	
10. Projeto básico/termo de referencia (serviços e compras)	
11. MINUTA de contrato/termo aditivo	
12. Contrato já contempla clausula de LGPD?	
13. NAD- Nota De Autorização de Despesa (assinadas)	
14. Parecer Procuradoria com análise jurídica	
15. Espelhos no E-Compras (1ª fase lançado, 2ª fase liberado, 3ª fase homologado)	
16. NE- Nota de Empenho assinada-s data previa ao contrato	
17. Despacho análise do Controle Interno	
18. Contrato ou Aditivo assinado	
19. Publicação do Extrato de Contrato ou Aditivo(analisar se extrato está Correto, prazo para envio 5 dias uteis para ser disponibilizado na página do diário).	
20. Lançamento do processo no sistema de gestão de contratos-SGC-prazo de 02 a 03 dias uteis para validação- verificar no site SGS	
21. Portaria de Fiscal e Gestor de Contrato Publicada	
22. Despacho Controle Interno para Análise de Arquivamento.	



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO II

www.jucea.am.gov.br
[Instagram/juceaam](https://www.instagram.com/juceaam)

controleinterno@jucea.am.gov.br
Avenida Cuiabá, 543, Nossa
Senhora das Graças.
Manaus - AM
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do
Estado do Amazonas**

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

NOME	LOTACAO	CARGO	CLASSE/ PADRÃO	FUNÇÃO	CARGA HORAL	DATA DE ADMISSÃO	VINCULO	RENUMERACAO LEGAL (TOTALR)	DESC. (TOTALR)	RENUMERACAO LEGAL (DEMOF(R))	DESCONTOS LEGAL(R)	LIQUIDACAO DISPONIBILIZADO
AGELOS RIBEIRO MACHADO	JUCEA - PARINTINS	ATEC-I	1a-D		30,00	01/04/1982	ESTATUTARIO	5.231,53		6.231,53	1.012,24	4.219,29
ALCENEA PINHEIRO PEREIRA	JUCEA - MANAUS	TNS-I	1a-D	FUNCAO GRATIFICADA F	30,00	01/10/1981	ESTATUTARIO	16.341,52		16.341,52	8.165,05	7.176,47
ALICE MOURA RODRIGUES	JUCEA - MANAUS	ATEC-I	1a-B		30,00	08/09/1981	ESTATUTARIO	5.168,22		5.168,22	988,83	4.179,39
AMANDA CARLA N T EVANGELISTA	COLEGADO DE VOCAIS	VOGAL	UNI-12		30,00	05/12/2023	CONSELHO	1.200,00		1.200,00		1.200,00
AMARI CARLOS BLANCO	COLEGADO DE VOCAIS	VOGAL	UNI-12		30,00	05/12/2023	CONSELHO	1.200,00		1.200,00		1.200,00
AMILTON CESTARI	COLEGADO DE VOCAIS	VOGAL	UNI-12		30,00	05/12/2023	CONSELHO	1.200,00		1.200,00		1.200,00
ANA ZABEL SILVA DE SOUZA	JUCEA - MANAUS	ATEC-I	1a-D		30,00	01/06/1981	ESTATUTARIO	5.237,50		5.237,50	1.014,15	4.223,35
ANDRE LUIZ LOMAS DE MEDEIROS	JUCEA - MANAUS	TNS-I	1a-D		30,00	01/11/1988	ESTATUTARIO	8.802,22		8.802,22	2.235,51	6.566,71
ANDREA LUANE CARVALHO DE ANDRADE	JUCEA - MANAUS	ATEC-I	1a-D		30,00	02/02/1987	ESTATUTARIO	5.266,77		5.266,77	1.023,52	4.243,25
ANDREA PINHEIRO DA COSTA	JUCEA - MANAUS	ATEC-I	1a-A		30,00	18/07/1985	ESTATUTARIO	5.073,01		5.073,01	961,48	4.111,53
ANDREA PINHEIRO RIBEIRO	JUCEA - MANAUS	ASSESSOR II		ASSESSOR II	40,00	01/10/2024	CARGO COMISSAO S/MINICULO	4.208,79		4.208,79	573,49	3.635,30
ANTONIA MOURA DE SOUZA	COLEGADO DE VOCAIS	VOGAL			40,00	03/06/2019	CONSELHO	1.200,00		1.200,00		1.200,00
ANTONIO BARROS	JUCEA - MANAUS	ATEC-I	1a-D	FUNCAO GRATIFICADA F	30,00	01/01/1987	ESTATUTARIO	5.823,81		5.823,81	1.170,60	4.653,01
ANTONIO DE OLIVEIRA TRINDADE NETO	JUCEA - MANAUS	ATEC-I	1a-D	CHEFE DE DEPARTAMENT	40,00	18/11/2024	CARGO COMISSAO S/MINICULO	7.321,67		7.321,67	2.892,57	4.384,10
ARISTOPHANES DE SOUSA RABELO	JUCEA - MANAUS	ATEC-I	1a-D		30,00	01/05/1988	ESTATUTARIO	5.219,56		5.219,56	1.008,41	4.211,15
ARTE PINHEIRO PEREIRA	JUCEA - MANAUS	ATEC-I	1a-D	FUNCAO GRATIFICADA F	30,00	01/03/1983	ESTATUTARIO	7.183,67		7.183,67	1.546,05	5.637,62
AURIAN MARIA SALES CALDEIRA	JUCEA - MANAUS	VOGAL	1a-C		30,00	01/04/1988	ESTATUTARIO	5.201,48		5.201,48	999,44	4.202,02
BRIANO BLANCH FILHO	COLEGADO DE VOCAIS	TNS-I	UNI-12		30,00	05/12/2023	CONSELHO	1.200,00		1.200,00		1.200,00
CLEOCY BANDEIRA DE ASSIS	JUCEA - MANAUS		1a-B		30,00	21/05/1974	ESTATUTARIO	8.127,92		8.127,92	2.058,28	6.069,64
CHAILLEN CARVALHO ESPINOOLA	JUCEA - MANAUS	ASSESSOR II		ASSESSOR II	30,00	08/02/2024	CARGO COMISSAO S/MINICULO	4.209,78		4.209,78	573,49	3.636,30
DASILENE PAES PINTO	JUCEA - MANAUS	ATEC-I	1a-B	FUNCAO GRATIFICADA F	30,00	15/01/1978	ESTATUTARIO	7.120,98		7.120,98	1.552,49	5.568,49
DEMIS PINHEIRO BARRETO	JUCEA - MANAUS	ATEC-I	1a-B		30,00	01/08/1988	ESTATUTARIO	4.488,90		4.488,90	894,28	3.594,62
DEUSA MARIA DO LIVRAMENTO MORAES DO	JUCEA - MANAUS	ATEC-I	1a-D	FUNCAO GRATIFICADA F	30,00	10/04/1980	ESTATUTARIO	7.678,72		7.678,72	1.685,64	5.993,08
EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO	JUCEA - MANAUS	VICE-PRESIDENTE		VICE-PRESIDENTE	40,00	15/03/2024	CARGO COMISSAO S/MINICULO	10.400,00		10.400,00	2.466,50	7.933,50
EDNA DOS SANTOS VAYTANBE	JUCEA - MANAUS	TNS-I	1a-B		30,00	01/09/1988	ESTATUTARIO	8.427,67		8.427,67	2.171,97	6.255,70
EDNA LINDOSO DA SILVA	JUCEA - MANAUS	ATEC-I	1a-D	FUNCAO GRATIFICADA F	30,00	01/07/1982	ESTATUTARIO	9.747,33		9.747,33	2.211,09	7.536,24
ELIANE CRISTINA CARVALHO A MATIAS	JUCEA - MANAUS	ATEC-I	1a-D		30,00	01/02/1985	ESTATUTARIO	4.593,81		4.593,81	895,93	3.717,88
ELIANE DE OLIVEIRA	JUCEA - MANAUS	ATEC-I	1a-D		30,00	01/07/1988	ESTATUTARIO	5.263,15		5.263,15	973,31	4.279,84
EMILIA CARVALHO DA SILVA DAZ	JUCEA - MANAUS	ATEC-I	1a-A		30,00	02/03/1984	ESTATUTARIO	5.075,68		5.075,68	962,34	4.113,34
EVANDRO DE ANDRADE VALENTE	JUCEA - MANAUS	ATEC-I	1a-A		30,00	01/09/1988	ESTATUTARIO	4.444,76		4.444,76	819,56	3.625,20
EVILAN MANOEL DA SILVA LINS	JUCEA - MANAUS	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1a-A	DIRETOR ADMINISTRATI	30,00	11/03/2024	CARGO COMISSAO S/MINICULO	10.000,00		10.000,00	2.512,92	7.487,08
FABRIS MACHADO DE OLIVEIRA	JUCEA - MANAUS	ATEC-I	1a-C		30,00	10/09/1978	ESTATUTARIO	5.285,19		5.285,19	1.032,62	4.252,57
FERNANDA LUIS SIMOES DA SILVA	COLEGADO DE VOCAIS	VOGAL	UNI-12		30,00	05/12/2023	CONSELHO	1.200,00		1.200,00		1.200,00
GARDENIA LOUREIRO FREIRE SIQUEIRA	JUCEA - MANAUS	CHEFE DE DEPARTAMENTO	1a-B	CHEFE DE DEPARTMENT	40,00	18/11/2024	CARGO COMISSAO S/MINICULO	7.321,67		7.321,67	1.877,11	5.444,56
GLORIA LEAO DE SOUZA	JUCEA - MANAUS	PROCURADOR CHEFE	1a-B	MAO INFORMADO	30,00	01/04/1988	ESTATUTARIO	5.150,28		5.150,28	983,09	4.167,19
IASMIN ROSANA ALVES DA CRUZ VIANA	JUCEA - MANAUS	TNS-I	1a-E		40,00	04/09/2020	CARGO COMISSAO S/MINICULO	6.428,77		6.428,77	1.267,85	5.161,92
JACQUELINE DE FREITAS PINHO	JUCEA - MANAUS	ATEC-I	1a-D	FUNCAO GRATIFICADA F	30,00	01/02/1986	ESTATUTARIO	8.762,76		8.762,76	2.283,86	6.478,90
JOAO FRANK CANINDE DA SILVA	JUCEA - MANAUS	ATEC-I	1a-D		30,00	02/05/1985	ESTATUTARIO	7.125,54		7.125,54	1.416,64	5.708,90
JOANNATAS ALVES MUA	COLEGADO DE VOCAIS	VOGAL	UNI-12		20,00	12/11/2020	CONSELHO	1.200,00		1.200,00		1.200,00
JOSE CARLOS DE SA COLARES	COLEGADO DE VOCAIS	VOGAL			30,00	05/12/2023	CONSELHO	1.200,00		1.200,00		1.200,00
JOSE ROBERTO TADROS JUNIOR	COLEGADO DE VOCAIS	VOGAL			40,00	03/06/2019	CONSELHO	1.200,00		1.200,00		1.200,00
JOSEV GUSMAO DA SILVA	COLEGADO DE VOCAIS	VOGAL SUPLENTE			40,00	03/06/2019	CONSELHO	1.200,00		1.200,00		1.200,00
JULIANA MENDES DE AGUIAR	JUCEA - MANAUS	ASSESSOR I		MAO INFORMADO	40,00	02/07/2020	CARGO COMISSAO S/MINICULO	5.229,77		5.229,77	837,85	4.391,92
LIZAMORA CRISTINA DE S FERNANDES	JUCEA - MANAUS	CHEFE DE GABINETE		MAO INFORMADO	30,00	12/03/2024	CARGO COMISSAO S/MINICULO	5.229,77		5.229,77	937,85	4.291,92
LORENA ALENCAR MACHADO DA SILVA	JUCEA - MANAUS	ASSESSOR I		MAO INFORMADO	40,00	25/06/2020	CARGO COMISSAO S/MINICULO	5.229,77		5.229,77	937,85	4.291,92
LUICI JANE DA SILVA SANTOS	JUCEA - MANAUS	ATEC-I	1a-B	FUNCAO GRATIFICADA F	30,00	01/04/1988	ESTATUTARIO	6.868,33		6.868,33	1.310,07	5.558,26
LUETELY EMLY DE AGUIAO PORTO	JUCEA - MANAUS	SUBGERENTE		SUBGERENTE	40,00	13/11/2023	CARGO COMISSAO S/MINICULO	2.991,80		2.991,80	212,08	2.779,72
MARCIA LOPES PEREZ	JUCEA - MANAUS	SECRETARIO GERAL	1a-B	SECRETARIO GERAL	40,00	11/03/2024	CARGO COMISSAO S/MINICULO	10.400,00		10.400,00	2.870,78	7.529,22
MARGARETH REGINA S SOLEIRA	JUCEA - MANAUS	ATEC-I	1a-D	FUNCAO GRATIFICADA F	30,00	01/01/1987	ESTATUTARIO	7.023,33		7.023,33	1.491,57	5.531,76
MARGARETH BRASIL BANDA CAVALCANTE	JUCEA - MANAUS	ATEC-I	1a-D	FUNCAO GRATIFICADA F	30,00	01/11/1988	ESTATUTARIO	7.758,88		7.758,88	1.702,95	6.055,93
MARIA DA PAZ NUNES	COLEGADO DE VOCAIS	VOGAL			20,00	13/04/2021	CONSELHO	1.200,00		1.200,00		1.200,00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

NOME	LOTIAÇÃO	CARGO	CLASSE / PADRÃO	FUNÇÃO	CARGA SEQUENCIAL	DATA DE ADMISSÃO	VÍNCULO	REMUNERAÇÃO LEGAL (TOTAL/R\$)	DESC. TETO(R\$)	REMUNERAÇÃO LEGAL (DETAL/R\$)	DESCONTOS (R\$)	LÍQUIDO DISPONÍVEL(R\$)
MARIA DAS GRACAS BARBOSA	JUCEA - MANAUS	TNS-I	1a-B	PRESIDENTE	30.00	15/01/1978	ESTATUTÁRIO	8.070,69		8.070,69	2.042,02	6.028,67
MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	JUCEA - MANAUS	PRESIDENTE			40.00	20/01/2023	CARGO COMISSÃO SVINCULO	28.460,00		28.460,00	7.589,42	20.870,58
MARIA DO SOCORRO DA COSTA PRESTES	JUCEA - MANAUS	ATECH	1a-D		30.00	01/02/1985	ESTATUTÁRIO	4.593,61		4.593,61	865,83	3.727,88
MARIA EULÊNICE SAMPÃO DA SILVA	JUCEA - MANAUS	ATECH	1a-A		30.00	01/01/1987	ESTATUTÁRIO	5.973,01		5.973,01	861,48	4.111,53
MARIA EUGÊNIE SAMPÃO DA SILVA	JUCEA - MANAUS	ATECH	1a-D		30.00	08/09/1983	ESTATUTÁRIO	5.334,58		5.334,58	1.045,87	4.288,61
MARIA GERCILENA DA ROCHA FURTADO	JUCEA - MANAUS	ATECH	1a-D		30.00	01/08/1985	ESTATUTÁRIO	5.258,13		5.258,13	1.017,88	4.240,25
MARIA HELENA DOS PASSOS DUTRA	JUCEA - MANAUS	ATECH	1a-D		30.00	03/05/1982	ESTATUTÁRIO	5.334,58		5.334,58	1.002,57	4.332,01
MARIA SALETE DUARTE	JUCEA - MANAUS	ATECH	1a-D		30.00	01/09/1988	ESTATUTÁRIO	5.218,58		5.218,58	1.008,41	4.210,15
MARIA TEIXEIRA DE ARAÚJO	JUCEA - MANAUS	ATECH	1a-D		30.00	01/11/1979	ESTATUTÁRIO	5.318,65		5.318,65	1.040,65	4.278,00
MARIO JORGE SOUZA BASTOS JUNIOR	JUCEA - MANAUS	VOGAL	UNI-12		30.00	05/12/2023	CONSELHO	1.200,00		1.200,00		1.200,00
MEYRE DE SOUZA MOURÃO	JUCEA - MANAUS	ATECH	1a-D		30.00	01/07/1987	ESTATUTÁRIO	5.225,54		5.225,54	1.010,32	4.215,22
MIRIAM FREITAS ALENCAR	JUCEA - MANAUS	ATECH	1a-C	ASSIST. TÉCNICO 3 CIA	30.00	02/02/1987	ESTATUTÁRIO	4.538,76		4.538,76	850,91	3.687,85
OLINDA TRAVASSOS MARQUES	JUCEA - MANAUS	ATECH	1a-B	FUNÇÃO GRATIFICADA F	30.00	07/07/1988	ESTATUTÁRIO	6.357,35		6.357,35	1.307,80	5.049,55
RAIMUNDA GRAÇILENE RODRIGUES NEVES	JUCEA - MANAUS	ATECH	1a-B	ASISTENTE TÉCNICO III	30.00	20/07/1988	ESTATUTÁRIO	5.150,28		5.150,28	883,09	4.167,19
RAIMUNDA ROSEMIRA GOMES DE ANDRADE	JUCEA - MANAUS	ATECH	1a-D	FUNÇÃO GRATIFICADA F	30.00	11/03/1983	ESTATUTÁRIO	6.588,49		6.588,49	1.392,04	5.196,45
RAQUEL DUARTE LIMA	JUCEA - MANAUS	ASSESSOR I			40.00	07/02/2022	CARGO COMISSÃO SVINCULO	5.328,77		5.328,77	837,85	4.291,92
ROSA CECILIA FRANCA DE MORAIS LOPES	JUCEA - MANAUS	GERENTE		NAO INFORMADO	40.00	18/02/2021	CARGO COMISSÃO SVINCULO	4.209,79		4.209,79	573,49	3.636,30
RUTH SILVA DE CARVALHO	JUCEA - MANAUS	ATECH	1a-B		30.00	20/03/1978	ESTATUTÁRIO	5.141,27		5.141,27	893,34	4.157,93
SANDRA CRISTINA MEIRELES A TEIXEIRA	JUCEA - MANAUS	ATECH	1a-B	FUNÇÃO GRATIFICADA F	30.00	01/04/1988	ESTATUTÁRIO	7.578,48		7.578,48	1.597,01	5.981,47
SANDRA MARIA FERREIRA GODINHO	JUCEA - MANAUS	ATECH	1a-B	FUNÇÃO GRATIFICADA F	30.00	01/09/1988	ESTATUTÁRIO	7.550,28		7.550,28	1.583,82	5.966,46
SOLANGE MATUTE DA SILVA MAGALHÃES	JUCEA - MANAUS	TNS-I	1a-D	TNS 3	30.00	01/02/1985	ESTATUTÁRIO	8.663,43		8.663,43	2.250,78	6.412,67
SOLANGE TORRES DORNELLES	JUCEA - MANAUS	ATECH	1a-D	FUNÇÃO GRATIFICADA F	30.00	01/01/1987	ESTATUTÁRIO	6.465,54		6.465,54	1.347,28	5.118,26
VINÍCIUS DE ALENCAR ARAÚJO MOTTA	JUCEA - MANAUS	GERENTE		NAO INFORMADO	40.00	28/10/2020	CARGO COMISSÃO SVINCULO	4.209,79		4.209,79	573,49	3.636,30

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 74

DESCONTOS LEGAIS

AMAZONPREV

IRPF

INSS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO III

www.jucea.am.gov.br
Instagram/juceaam

controleinterno@jucea.am.gov.br
Avenida Cuiabá, 543, Nossa
Senhora das Graças.
Manaus - AM
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do
Estado do Amazonas**



Consolidado de Adiantamentos Liberados

Período Inicial: 01/01/2024 Período Final: 31/12/2024

Emitido em: 13/03/2025 às 12h56min

Página: 001

Data Liberação	Data Pagamento		Processo	Nº Pedido	Portaria	Valor Elemento	Comp.	Tipo de Recurso	Aplicação
DAF									
			Resp...: EDNA LINDOSO DA SILVA					Cpf...: 161.665.072-91	
14/05/2024	13/06/2024	[22]	016201.000593 /2024	0007/2024	0043/2024	4.000,00 339039			90 Dias
Total...:						4.000,00			
DAF									
			Resp...: EDNA LINDOSO DA SILVA					Cpf...: 161.665.072-91	
21/08/2024	20/09/2024	[22]	016201.001086/ 2024	0009/2024	0097/2024	4.000,00 339039			90 Dias
Total...:						4.000,00			
						Total Resp...: EDNA LINDOSO DA SILVA		8.000,00	
DAF									
			Resp...: MARCILENE REGINA GUIMARÃES DOS SANTOS DE SIQUEIRA					Cpf...: 285.389.272-72	
16/10/2024	31/10/2024	[11]	016201.001307/ 2024	0010/2024	0122/2024	4.000,00 339030			77 Dias
Total...:						4.000,00			
DAF									
			Resp...: MARCILENE REGINA GUIMARÃES DOS SANTOS DE SIQUEIRA					Cpf...: 285.389.272-72	
22/11/2024	29/11/2024	[5]	016201.001610/ 2024	0012/2024	0139/2024	4.000,00 339030			38 Dias
Total...:						4.000,00			
						Total Resp...: MARCILENE REGINA GUIMARÃES DOS SANTOS DE SIQUEIRA		8.000,00	
DAF									
			Resp...: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA					Cpf...: 052.721.492-20	
18/01/2024	19/02/2024	[22]	016201.000018/ 2024	0001/2024	0002/2024	4.000,00 339030			90 Dias
Total...:						4.000,00			
DAF									
			Resp...: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA					Cpf...: 052.721.492-20	
02/05/2024	17/05/2024	[11]	016201.000513/ 2024	0006/2024	0036/2024	4.000,00 339030			90 Dias
Total...:						4.000,00			
						Total Resp...: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA		8.000,00	



Consolidado de Adiantamentos Liberados

Período Inicial: 01/01/2024 Período Final: 31/12/2024

Emitido em: 13/03/2025 às 12h56min

Página: 002

Página: 002

Data Liberação	Data Pagamento		Processo	Nº Pedido	Portaria	Valor Elemento	Comp.	Tipo de Recurso	Aplicação
DAF									
Resp.: RAQUEL DUARTE LIMA									
02/05/2024	17/05/2024	[11]	016201.000511/ 2024	0005/2024	0035/2024	4.000,00 339039		Cpf.: 932.609.112-00	90 Dias
Total..:						4.000,00			
DAF									
Resp.: RAQUEL DUARTE LIMA									
26/01/2024	19/02/2024	[16]	016201.000019/ 2024	0003/2024	0001/2024	4.000,00 339039		Cpf.: 932.609.112-00	90 Dias
Total..:						4.000,00			
DAF									
Resp.: RAQUEL DUARTE LIMA									
22/11/2024	29/11/2024	[5]	016201.001611/2 024	0011/2024	0138/2024	4.000,00 339039		Cpf.: 932.609.112-00	39 Dias
Total..:						4.000,00			
DAF									
Resp.: RAQUEL DUARTE LIMA									
21/08/2024	20/09/2024	[22]	016201.001085/ 2024	0008/2024	0096/2024	4.000,00 339039		Cpf.: 932.609.112-00	90 Dias
Total..:						4.000,00			
						Total Resp.: RAQUEL DUARTE LIMA	16.000,00		
						Total Unidade Aplicação.: DAF	40.000,00		
Total Liberado ...:		40.000,00							
Ocorrências ...:		010							



Relatório de Baixa de Adiantamento

Período Inicial: 01/01/2024 Período Final: 31/12/2024

Emitido em: 13/03/2025 às 13h00min

Página: 001

Processo	P. Aplic.	Aplic.	Prest.	Apres.	Baixa	Nº Empenho	Valor Elemento	Gasto Comp.	Recurso
DAF									
Resp.: EDNA LINDOSO DA SILVA									
016201.0005 93/2024	01.05.016201. 90 001346/2024 -89	30		25/09/2024	15/10/2024	2024NE0000211	4.000,00 339039	Cpf.: 161.665.072-91 4.003,00	
Sub-Total...:							4.000,00	4.003,00	
016201.00108 6/2024	01.05.016201. 90 001782/2024 -58	30		17/12/2024	20/12/2024	2024NE0000373	4.000,00 339039	4.000,00	
Sub-Total...:							4.000,00	4.000,00	
Total...:							8.000,00	8.003,00	
DAF									
Resp.: MARCILENE REGINA GUIMARÃES DOS SANTOS DE SIQUEIRA									
016201.00130 7/2024	01.05.016201. 77 001733/2024 -15	30		10/12/2024	20/12/2024	2024NE0000428	4.000,00 339030	Cpf.: 285.389.272-72 4.016,20	
Sub-Total...:							4.000,00	4.016,20	
016201.00161 0/2024	01.05.016201. 38 001809/202 4-02	30		26/12/2024	27/12/2024	2024NE0000554	4.000,00 339030	4.000,60	
Sub-Total...:							4.000,00	4.000,60	
Total...:							8.000,00	8.016,80	
DAF									
Resp.: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA									
016201.00001 8/2024	01.05.016201. 90 000551/2024 -27	30		26/04/2024	11/06/2024	2024NE0000063	4.000,00 339030	Cpf.: 052.721.492-20 4.000,36	
Sub-Total...:							4.000,00	4.000,36	
016201.00051 3/2024	01.05.016201. 90 001179/2024 -76	30		23/08/2024	19/09/2024	2024NE0000192	4.000,00 339030	4.001,39	
Sub-Total...:							4.000,00	4.001,39	
Total...:							8.000,00	8.001,75	
DAF									
Resp.: RAQUEL DUARTE LIMA									
016201.00051 1/2024	01.05.016201. 90 001182/2024 -90	30		26/08/2024	19/09/2024	2024NE0000191	4.000,00 339039	Cpf.: 932.609.112-00 4.022,08	
Sub-Total...:							4.000,00	4.022,08	



Relatório de Baixa de Adiantamento

Período Inicial: 01/01/2024 Período Final: 31/12/2024

Emitido em: 13/03/2025 às 13h00min

Página: 002

Processo	P. Aplic.	Aplic.	Prest.	Apres.	Baixa	Nº Empenho	Valor Elemento	Gasto Comp.	Recurso
016201.00001 9/2024	01.05.016201. 000691/2024 -03	90	30	22/05/2024	14/06/2024	2024NE0000068	4.000,00 339039	4.033,00	
Sub-Total...:							4.000,00	4.033,00	
016201.001611 /2024	01.05.016201. 001813/2024 -70	39	30	26/12/2024	27/12/2024	2024NE0000553	4.000,00 339039	4.017,00	
Sub-Total...:							4.000,00	4.017,00	
016201.00108 5/2024	01.05.016201. 001777/2024 -45	90	30	16/12/2024	20/12/2024	2024NE0000380	4.000,00 339039	4.046,00	
Sub-Total...:							4.000,00	4.046,00	
Total...:							16.000,00	16.118,08	
Total Liberado ...:			40.000,00						
Ocorrências ...:			010						

Relação de Adiantamentos
AcumuladoUnidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

Dados Acumulados de Janeiro a Dezembro de 2024

Dados Acumulados de Janeiro a Dezembro de 2024

Data	Documento	Evento	Movimento
16166507291	EDNA LINDOSO DA SILVA		
Saldo Anterior :			-
12/06/2024	2024NL0000366	2024NE0000211 510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	-
17/09/2024	2024NL0000625	2024NE0000373 510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00
14/10/2024	2024NL0000691	2024NE0000211 540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	4.000,00
20/12/2024	2024NL0000981	2024NE0000373 540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	(4.000,00)
Saldo Pendente de Prestação de Contas :			(4.000,00)
28538927272	MARCILENE REGINA GUIMARAES DOS SANTOS DE SIQUEIRA		-
Saldo Anterior :			-
30/10/2024	2024NL0000723	2024NE0000428 510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	-
28/11/2024	2024NL0000852	2024NE0000554 510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00
20/12/2024	2024NL0000983	2024NE0000428 540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	4.000,00
27/12/2024	2024NL0000990	2024NE0000554 540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	(4.000,00)
Saldo Pendente de Prestação de Contas :			(4.000,00)
05272149220	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA		-
Saldo Anterior :			-
16/02/2024	2024NL0000072	2024NE0000063 510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	-
09/05/2024	2024NL0000276	2024NE0000192 510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00
11/06/2024	2024NL0000360	2024NE0000063 540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	4.000,00
18/09/2024	2024NL0000629	2024NE0000192 540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	(4.000,00)
Saldo Pendente de Prestação de Contas :			(4.000,00)
93260911200	RAQUEL DUARTE LIMA		-
Saldo Anterior :			-
16/02/2024	2024NL0000073	2024NE0000068 510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	-
09/05/2024	2024NL0000275	2024NE0000191 510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00
13/06/2024	2024NL0000369	2024NE0000068 540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	4.000,00
17/09/2024	2024NL0000624	2024NE0000380 510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	(4.000,00)
18/09/2024	2024NL0000630	2024NE0000191 540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	4.000,00
28/11/2024	2024NL0000853	2024NE0000553 510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	(4.000,00)
20/12/2024	2024NL0000982	2024NE0000380 540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	4.000,00
27/12/2024	2024NL0000989	2024NE0000553 540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	(4.000,00)
Saldo Pendente de Prestação de Contas :			(4.000,00)
TOTAL DA UG :			0,00
TOTAL GERAL :			0,00



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO IV

www.jucea.am.gov.br
[Instagram/juceaam](https://www.instagram.com/juceaam)

controleinterno@jucea.am.gov.br
Avenida Cuiabá, 543, Nossa
Senhora das Graças.
Manaus - AM
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do
Estado do Amazonas**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 049 /2023-GAB/PRES-JUCEA

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferida.

CONSIDERANDO o que estabelece como Política de Qualidade na prestação dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins para atender os requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade desta Autarquia,

CONSIDERANDO o intercâmbio de conhecimentos para nossos servidores culminando no melhor desempenho de suas atividades e a necessidade de reorganizar o Quadro de Pessoal da JUCEA devido ao remanejamento de servidores.

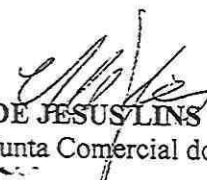
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Chefe de Setor do Patrimônio e Materiais, o Servidor João Frank Canindé da Silva, matrícula nº 157.977-0 A, a contar do dia 04 de Maio de 2023.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário a esta Portaria que entra em vigor na data de sua assinatura.

Ao Setor de Recurso Humanos para as providências necessárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 04 de maio de 2023.


MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 099/2024-GAB/PRES-JUCEA

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferida.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n. 0006/2018 – GS/SEAD, que dispõe sobre o estabelecimento de normas para a realização de inventário de bens móveis, no âmbito dos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a necessidade de se criar a Comissão de Inventário no âmbito dos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Executivo Estadual, como forma de viabilizar a realização do inventário patrimonial de bens móveis, no âmbito da Junta Comercial do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o Manual de Gestão Patrimonial- CGE- 1º ED.2021, que dispõe de metodologias e aprofundamento sobre a gestão do acervo patrimonial público.

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 144 de 19 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas dia 21 de setembro de 2022.

Art.2º. CONSTITUIR Nova Comissão de Inventário no âmbito da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, com objetivo de: Fiscalizar, coordenar e acompanhar o levantamento patrimonial, bens móveis, e almoxarife, existente na Junta Comercial do Estado do Amazonas, com base na Instrução Normativa n. 0006/2018 – GS/SEAD, que dispõe sobre o estabelecimento de normas para a realização de inventário de bens móveis, no âmbito dos Órgãos da Administração Direta



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, bem como emitir relatório final da Comissão Inventariante.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Inventário da Junta Comercial do Estado do Amazonas:

- I- **Luiz Eduardo Da Silva Braga Filho** – CPF nº 881.441.352-53
– Analista de Sistemas-Tecnologia da Informação (**Presidente**);
- II- **Aldemira Pinheiro Pereira** – Matrícula nº 001.609- 8 B –
Chefe de Departamento (**Membro**)
- III- **Italo Yang da Silva Castelo Branco** – CPF nº 016.260.222-75
– Assistente Administrativo (**Membro**).

Art. 4º. A Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico/administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim o exigir.

Certifique-se, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
AMAZONAS - JUCEA**, em Manaus, 20 de agosto de 2024.


MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Diante
23/08/2024
Luiz Braga
23/08/2024

www.jucea.am.gov.br
[Instagram/juceaam](https://www.instagram.com/juceaam)

controleinterno@jucea.am.gov.br
Avenida Cuiabá, 543, Nossa
Senhora das Graças,
Manaus - AM
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do
Estado do Amazonas**

23/08/2024



PORTARIA Nº 100/2024-GAB/PRES-JUCEA

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferida.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 38.099, de 01 de agosto de 2017, que disciplina no âmbito do Poder Executivo Estadual, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material;

CONSIDERANDO que existe procedimento padronizados no Sistema Patrimonial AJURI para desfazimento de bens, conforme Cartilha de Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial, 1º Edição- MAIO 2024, disciplinado pela Secretaria de Administração e Gestão do Governo do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que no Sistema Patrimonial AJURI, o desfazimento de bens entre Unidades (órgãos) se dará por, **Transferência** entre Órgãos, considerados reaproveitáveis por parte dos interessados, e por meio de **Alienação**, quando bens inservíveis, irrecuperáveis e/ou sucateados, ou que tenha sofrido sinistro ou extraviados/não localizados.

RESOLVE

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Avaliação e Desfazimento de bens, ficando responsável pela emissão de relatórios, declarando as condições que os bens se encontrarem, conforme previsto no Decreto Estadual nº 38.099, de 01 de agosto de 2017.

Art.2º. DESIGNAR para compor a seguinte Comissão, os servidores abaixo indicados, quais sejam os senhores:

I. Luiz Eduardo Da Silva Braga Filho – CPF nº 881.441.352-53 –
Analista de Sistemas-Tecnologia da Informação (**Presidente**);

Luiz Braga
23/08/24



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

II. Aldemira Pinheiro Pereira – Matrícula nº 001.609- 8 B – Chefe de Departamento (Membro)

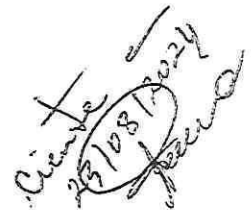
III. Italo Yang da Silva Castelo Branco – CPF nº 016.260.222-75 – Assistente Administrativo (Membro).

Art. 3º. A Comissão poderá convocar Chefias e/ou pessoal técnico/administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim o exigir.

Certifique-se, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 21 de agosto de 2024.


MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente
Junta Comercial do Estado do Amazonas





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO V

www.jucea.am.gov.br
Instagram/juceaam

controleinterno@jucea.am.gov.br
Avenida Cuiabá, 543, Nossa
Senhora das Graças.
Manaus - AM
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do
Estado do Amazonas**



Balancete Analítico

016201-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 14 - Mês de Fechamento de 2024

Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C ISF
100000000000 - Ativo	10.427.016,58	60.057.027,93	58.002.723,19	12.481.321,32 D
110000000000 - Ativo Circulante	8.598.655,06	60.053.008,83	57.920.469,94	10.731.193,95 D
111000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa	8.495.604,64	59.864.198,64	57.733.973,23	10.625.830,05 D
111100000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	8.495.604,64	59.864.198,64	57.733.973,23	10.625.830,05 D
111110000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Cons	8.495.604,64	59.864.198,64	57.733.973,23	10.625.830,05 D
111111900000 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	8.495.604,64	59.864.198,64	57.733.973,23	10.625.830,05 D
111111901000 - Banco Bradesco S/A	1.204.737,87	21.607.286,08	20.183.531,74	2.628.492,21 D F
111111905000 - Banco Do Brasil S/A	7.290.866,77	38.256.912,56	37.550.441,49	7.997.337,84 D F
113000000000 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	3.418,33	48.960,69	48.960,69	3.418,33 D
113100000000 - Adiantamentos Concedidos	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00 D
113110000000 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00 D
113110200000 - Suprimento De Fundos	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00 D P
113800000000 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	3.418,33	8.960,69	8.960,69	3.418,33 D
113810000000 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo - Con:	3.418,33	8.960,69	8.960,69	3.418,33 D
113810900000 - Créditos A Receber Por Reembolso De Salário Maternidade I	0,00	8.960,69	8.960,69	0,00 D F
113815000000 - Créditos Diversos A Receber	3.418,33	0,00	0,00	3.418,33 D
113815001000 - Créditos Por Alienação	3.418,33	0,00	0,00	3.418,33 D F
115000000000 - Estoques	99.632,09	139.849,50	137.536,02	101.945,57 D
115600000000 - Almoxarifado	99.632,09	139.849,50	137.536,02	101.945,57 D
115610000000 - Almoxarifado - Consolidação	99.632,09	139.849,50	137.536,02	101.945,57 D
115610100000 - Material De Consumo	99.632,09	139.849,50	137.536,02	101.945,57 D P
120000000000 - Ativo Não Circulante	1.828.361,52	4.019,10	82.253,25	1.750.127,37 D
123000000000 - Imobilizado	1.828.361,52	4.019,10	82.253,25	1.750.127,37 D
123100000000 - Bens Moveis	1.686.332,86	4.019,10	1.643,00	1.688.708,96 D
123110000000 - Bens Moveis- Consolidação	1.686.332,86	4.019,10	1.643,00	1.688.708,96 D
123110100000 - Maquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	228.933,71	1.593,70	0,00	230.527,41 D
123110101000 - Aparelhos De Medicao E Orientacao	434,00	0,00	0,00	434,00 D P
123110102000 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	2.800,86	0,00	0,00	2.800,86 D P
123110103000 - Aparelhos, Equipamentos E Utensilios Medicos, Odontologic	21.038,00	0,00	0,00	21.038,00 D P
123110105000 - Equipamento De Protecao, Seguranca E Socorro	2.771,00	0,00	0,00	2.771,00 D P
123110106000 - Maquinas E Equipamentos Industriais	3.360,00	0,00	0,00	3.360,00 D P
123110107000 - Maquinas E Equipamentos Energeticos	34.800,83	1.593,70	0,00	36.394,53 D P
123110108000 - Maquinas E Equipamentos Gráficos	652,65	0,00	0,00	652,65 D P
123110109000 - Maquinas, Ferramentas E Utensilios De Oficina	250,00	0,00	0,00	250,00 D P
123110123000 - Maquinas, Utensilios E Equipamentos Diversos	152.488,67	0,00	0,00	152.488,67 D P
123110124000 - Máquinas, Instalações E Utensilios De Escritório	10.337,70	0,00	0,00	10.337,70 D P
123110200000 - Bens De Informatica	1.054.016,01	1.643,00	1.643,00	1.054.016,01 D
123110201000 - Equipamentos De Processamento De Dados	1.054.016,01	1.643,00	1.643,00	1.054.016,01 D P
123110300000 - Moveis E Utensilios	338.937,54	782,40	0,00	339.719,94 D
123110301000 - Aparelhos E Utensilios Domesticos	10.896,75	0,00	0,00	10.896,75 D P
123110303000 - Mobiliario Em Geral	328.040,79	782,40	0,00	328.823,19 D P
123110400000 - Materiais Culturais, Educacionais E De Comunicacao	64.445,60	0,00	0,00	64.445,60 D
123110402000 - Colecoes E Materiais Bibliograficos	720,00	0,00	0,00	720,00 D P
123110405000 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto	63.725,60	0,00	0,00	63.725,60 D P
123200000000 - Bens Imóveis	611.631,00	0,00	0,00	611.631,00 D
123210000000 - Bens Imoveis- Consolidação	611.631,00	0,00	0,00	611.631,00 D
123210100000 - Bens De Uso Especial	611.631,00	0,00	0,00	611.631,00 D
123210101000 - Imóveis Residenciais/Comerciais	611.631,00	0,00	0,00	611.631,00 D P
123800000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	469.602,34	0,00	80.610,25	550.212,59 C
123810000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas - Cx	469.602,34	0,00	80.610,25	550.212,59 C
123810100000 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	469.602,34	0,00	80.610,25	550.212,59 C P
120000000000 - Passivo E Patrimônio Líquido	10.427.016,58	74.350.199,76	76.404.504,50	12.481.321,32 C
121000000000 - Passivo Circulante	24.964,33	19.314.559,68	19.354.152,77	64.557,42 C
211000000000 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A I	0,00	4.297.556,55	4.297.556,55	0,00 C
211100000000 - Pessoal A Pagar	0,00	3.286.303,28	3.286.303,28	0,00 C



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Jucea - 9 - Junta Comercial do Estado
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Impresso em: 13/03/2025 12:55:34

Relatório Consolidado para Conciliação de Bens

Período: 01/01/1970 a 31/12/2024

Tombos: Não Baixados

Grupo Contábil	Descrição	Valor
1231101020000	Aparelho de Comunicação	2.800,8600
1231101030000	Aparelhos, Equip e Utens.Médicos, Odontológico	21.038,0000
	Laboratoriais e Hospitalares	
1231103010000	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10.896,7500
1231101010000	Aparelhos de Medição e Orientação	434,0000
1231104020000	Coleções e Materiais Bibliográficos	720,0000
1231104050000	Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	63.725,6000
1231102010000	Equipamentos de Processamento de Dados	1.054.016,0100
1231101050000	Equip.de Proteção, Segurança e Socorro	2.771,0000
1231101070000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	36.394,5300
1231101080000	Máquinas e Equipamentos Gráficos	652,6500
1231101060000	Máquinas e Equip.de Natureza Industrial	3.360,0000
1231101090000	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	250,0000
1231101240000	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10.337,7000
1231101230000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	152.488,6700
1231103030000	Mobiliário em Geral	331.107,1700
	Total Geral:	1.690.992,9400



Balancete Analítico

016201-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 02 - Fevereiro de 2025

Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
1100000000000 - Ativo	12.481.321,32	11.645.171,81	9.891.599,85	14.234.893,28	D
1100000000000 - Ativo Circulante	10.731.193,95	11.642.887,83	9.876.350,93	12.495.730,85	D
1110000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa	10.625.830,05	11.630.887,83	9.873.081,53	12.383.636,35	D
1111000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	10.625.830,05	11.630.887,83	9.873.081,53	12.383.636,35	D
1111100000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Cons	10.625.830,05	11.630.887,83	9.873.081,53	12.383.636,35	D
1111119000000 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	10.625.830,05	11.630.887,83	9.873.081,53	12.383.636,35	D
1111119010000 - Banco Bradesco S/A	2.628.492,21	3.136.597,40	2.594.037,64	3.171.051,97	D F
1111119050000 - Banco Do Brasil S/A	7.997.337,84	8.494.290,43	7.279.043,89	9.212.584,38	D F
1130000000000 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	3.418,33	12.000,00	0,00	15.418,33	D
1131000000000 - Adiantamentos Concedidos	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	D
1131100000000 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	D
1131102000000 - Suprimento De Fundos	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	D P
1138000000000 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	3.418,33	0,00	0,00	3.418,33	D
1138100000000 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo - Cons	3.418,33	0,00	0,00	3.418,33	D
1138150000000 - Créditos Diversos A Receber	3.418,33	0,00	0,00	3.418,33	D
1138150010000 - Créditos Por Alienação	3.418,33	0,00	0,00	3.418,33	D F
1150000000000 - Estoques	101.945,57	0,00	5.269,40	96.676,17	D
1156000000000 - Almoxarifado	101.945,57	0,00	5.269,40	96.676,17	D
1156100000000 - Almoxarifado - Consolidação	101.945,57	0,00	5.269,40	96.676,17	D
1156101000000 - Material De Consumo	101.945,57	0,00	5.269,40	96.676,17	D P
1200000000000 - Ativo Não Circulante	1.750.127,37	2.283,98	13.248,92	1.739.162,43	D
1230000000000 - Imobilizado	1.750.127,37	2.283,98	13.248,92	1.739.162,43	D
1231000000000 - Bens Móveis	1.688.708,96	2.283,98	0,00	1.690.992,94	D
1231100000000 - Bens Móveis - Consolidação	1.688.708,96	2.283,98	0,00	1.690.992,94	D
1231101000000 - Maquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	230.527,41	0,00	0,00	230.527,41	D
1231101010000 - Aparelhos De Medicao E Orientacao	434,00	0,00	0,00	434,00	D P
1231101020000 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	2.800,86	0,00	0,00	2.800,86	D P
1231101030000 - Aparelhos, Equipamentos E Utensilios Medicos, Odontologic	21.038,00	0,00	0,00	21.038,00	D P
1231101050000 - Equipamento De Protecao, Seguranca E Socorro	2.771,00	0,00	0,00	2.771,00	D P
1231101060000 - Maquinas E Equipamentos Industriais	3.360,00	0,00	0,00	3.360,00	D P
1231101070000 - Maquinas E Equipamentos Energeticos	36.394,53	0,00	0,00	36.394,53	D P
1231101080000 - Maquinas E Equipamentos Graficos	652,65	0,00	0,00	652,65	D P
1231101090000 - Maquinas, Ferramentas E Utensilios De Oficina	250,00	0,00	0,00	250,00	D P
1231101230000 - Maquinas, Utensilios E Equipamentos Diversos	152.488,67	0,00	0,00	152.488,67	D P
1231101240000 - Maquinas, Instalações E Utensilios De Escritório	10.337,70	0,00	0,00	10.337,70	D P
1231102000000 - Bens De Informatica	1.054.016,01	0,00	0,00	1.054.016,01	D
1231102010000 - Equipamentos De Processamento De Dados	1.054.016,01	0,00	0,00	1.054.016,01	D P
1231103000000 - Moveis E Utensilios	339.719,94	2.283,98	0,00	342.003,92	D
1231103010000 - Aparelhos E Utensilios Domesticos	10.896,75	0,00	0,00	10.896,75	D P
1231103030000 - Mobiliario Em Geral	328.823,19	2.283,98	0,00	331.107,17	D P
1231104000000 - Materiais Culturais, Educacionais E De Comunicacao	64.445,60	0,00	0,00	64.445,60	D
1231104020000 - Colecoes E Materiais Bibliograficos	720,00	0,00	0,00	720,00	D P
1231104050000 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto	63.725,60	0,00	0,00	63.725,60	D P
1232000000000 - Bens Imóveis	611.631,00	0,00	0,00	611.631,00	D
1232100000000 - Bens Imoveis - Consolidação	611.631,00	0,00	0,00	611.631,00	D
1232101000000 - Bens De Uso Especial	611.631,00	0,00	0,00	611.631,00	D
1232101010000 - Imóveis Residenciais/Comerciais	611.631,00	0,00	0,00	611.631,00	D
1238000000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	550.212,59	0,00	13.248,92	563.461,51	C
1238100000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas - Cc	550.212,59	0,00	13.248,92	563.461,51	C
1238101000000 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	550.212,59	0,00	13.248,92	563.461,51	C P
1200000000000 - Passivo E Patrimônio Líquido	12.481.321,32	2.618.091,18	2.672.867,86	12.536.098,00	C
2100000000000 - Passivo Circulante	64.557,42	2.602.753,92	2.672.867,86	134.671,36	C
2110000000000 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A l	0,00	747.799,45	772.183,11	24.383,66	C
2114000000000 - Encargos Sociais A Pagar	0,00	146.804,30	171.187,96	24.383,66	C
2114300000000 - Encargos Sociais A Pagar Inter-Ofss - União	0,00	27.691,14	52.074,80	24.383,66	C



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Jucea - 9 - Junta Comercial do Estado
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Impresso em: 06/03/2025 09:28:25

Relatório Consolidado para Conciliação de Bens

Período: 01/01/1970 a 28/02/2025

Tombos: Não Baixados

Grupo Contábil	Descrição	Valor
1231101020000	Aparelho de Comunicação	2.800,8600 ✓
1231101030000	Aparelhos, Equip.e Utens.Médicos, Odontológico	21.038,0000 ✓
	Laboratoriais e Hospitalares	
1231103010000	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10.896,7500 ✓
1231101010000	Aparelhos de Medição e Orientação	434,0000 ✓
1231104020000	Coleções e Materiais Bibliográficos	720,0000 ✓
1231104050000	Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	63.725,6000 ✓
1231102010000	Equipamentos de Processamento de Dados	1.054.016,0100 ✓
1231101050000	Equip.de Proteção, Segurança e Socorro	2.771,0000 ✓
1231101070000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	36.394,5300 ✓
1231101080000	Máquinas e Equipamentos Gráficos	652,6500 ✓
1231101060000	Máquinas e Equip.de Natureza Industrial	3.360,0000 ✓
1231101090000	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	250,0000 ✓
1231101240000	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10.337,7000 ✓
1231101230000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	152.488,6700 ✓
1231103030000	Mobiliário em Geral	331.107,1700 ✓
	Total Geral:	1.690.992,9400 ✓

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TPO	FONTE DE AÇÃO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2251										
0011	A	1.600.231	3390				412.823,82			
10 302 3305 2692										
0011	A	1.501.160	3390				814.793,53			
3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2461										
0011	A	1.600.231	3390				173.498,90			
0011	A	1.600.231	3390				476.966,24			
TOTAL							12.952.039,11			
TOTAL POR SECRETARIA										12.952.039,11

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TPO	FONTE DE AÇÃO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001 2001										
0001	A	2.753.201	3390				1.383,83			
3277 AGROAMAZONAS										
20 609 3277 2524										
0001	A	1.753.201	3390				6.992,32			
0001	A	1.753.201	3390				10.000,00			
TOTAL							18.376,15			
TOTAL POR SECRETARIA										18.376,15

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

PT	REGIÃO	TPO	FONTE DE AÇÃO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001										
0001	A	1.704.145	3390				20.000,00			
0001	A	1.704.145	3390				73.200,00			
12 331 0001 2004										
0001	A	1.704.145	3390				19.000,00			
12 122 0001 2087										
0001	A	1.704.145	3390				200.000,00			
12 122 0001 2643										
0001	A	1.704.145	3390				157.800,00			
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
14 241 3306 2832										
0011	A	1.704.145	3350				10.000,00			
0011	A	1.704.145	4450					20.000,00		
TOTAL							480.000,00	20.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TPO	FONTE DE AÇÃO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001										
0001	A	1.500.100	3390				20.811,00			
TOTAL							20.811,00			
TOTAL POR SECRETARIA										20.811,00
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001										
0001	A	1.500.121	3390				1.022,94			
0001	A	1.500.121	3390				2.111,65			
0001	A	1.500.121	3390				4.837,79			
TOTAL							7.972,38			
TOTAL POR SECRETARIA										7.972,38

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TPO	FONTE DE AÇÃO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 243 3235 2751										
0001	A	1.660.245	3390				11.780,00			
0001	A	1.660.245	3390				20.000,00			
0001	A	1.660.245	3390				30.000,00			
0001	A	1.660.245	3390				39.963,49			
TOTAL							101.743,49			
TOTAL POR SECRETARIA										101.743,49

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TPO	FONTE DE AÇÃO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
17 122 0001 2003										
0001	A	1.500.121	3190				100.000,00			
0001	A	1.500.121	3190				232.000,00			
TOTAL							332.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										332.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										31.029.761,92
Protocolo 199787										

DECRETO N.º 50.522, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE sobre normas e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 54, inciso VI da Constituição do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar, disciplinar e uniformizar os procedimentos relativos ao encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos prazos previstos no § 3º do art. 165 da Constituição Federal e no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art.11 da Portaria nº 548, de 22 de novembro de 2010 do Ministério da Fazenda, e no inciso XVIII do art. 54 da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o prazo de 31/01/2024, definido pela STN, através do § 2º, Art. 8º da Portaria STN nº 642/2019, para encaminhar a Matriz de Saldos Contábeis (MSC) Agregada de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, o disposto nos incisos I, II e III do Art. 6º do Decreto n.º 10.540, de 5 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto n.º 11.644, de 16 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2662/2024-GSEFAZ, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.280804/2024-97

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido, nos termos deste Decreto, que as providências para o encerramento do exercício de 2024 da execução orçamentária, financeira e contábil dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, deverão ser adotadas por cada gestor, visando ao seu fiel cumprimento, com o acompanhamento da Secretaria Executiva do Tesouro Estadual/SEFAZ.

Art. 2.º Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual deverão, em especial:

I - realizar análise criteriosa de suas execuções orçamentárias providenciando a anulação dos saldos dos empenhos que não serão inscritos em Restos a Pagar;

II - devolver aos Órgãos concedentes os saldos orçamentários e financeiros referentes a destaques recebidos e não empenhados;

III - levantar, junto às Instituições Financeiras, os extratos das contas bancárias, providenciando a devida conciliação bancária, por meio do sistema de Administração Financeira Integrada - AFI;

IV - regularizar as pendências relacionadas em conciliação bancária;

V - analisar as contas não movimentadas e providenciar seus encerramentos junto às Instituições Financeiras, quando couber, bem como a devida regularização no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI;

VI - analisar e regularizar os saldos das contas contábeis de controle, especialmente as seguintes:

a) de contratos a executar com vistas a adequá-las aos contratos vigentes;

b) de convênios de entrada adequando a conta contábil conforme a real situação do convênio;

c) de convênios de saída adequando a conta contábil conforme a real situação do convênio;

d) de suprimentos de fundos, conforme situação no Sistema de Controle de Concessão de Adiantamentos - CCA ou sistema equivalente utilizado pela Unidade Gestora - UG.

VII - efetuar as reclassificações de contas contábeis que se fizerem necessárias ao encerramento do exercício.

Art. 3.º Fica aprovado o Calendário de Encerramento do Exercício de 2024, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A emissão de notas de empenho com fontes de recursos que computam para o cálculo do limite constitucional de aplicação mínima em educação das Unidades Gestoras 028101 - SEDUC, 28201 - CETAM e 11304 - UEA, assim como a execução de despesa da Unidade Gestora 014103 - Encargos Gerais do Estado e de folhas de pagamento do Estado poderão ser efetuadas até a data limite de 26 de dezembro de 2024, excetuando-se das datas previstas no Calendário de Encerramento do Exercício de 2024.

Art. 4.º Fica a Secretaria Executiva de Orçamento Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda - SEO/SEFAZ autorizada, a partir da publicação deste Decreto, a remanejar os eventuais saldos orçamentários para ajuste orçamentário de encerramento do exercício.

Art. 5.º Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual somente emitirão documentos no Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI que atendam ao estabelecido neste Decreto.

Art. 6.º A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ fica autorizada, por meio da Secretaria Executiva do Tesouro Estadual, a emitir normas complementares a este Decreto, bem como a impor restrições às Unidades Gestoras que não observarem as determinações deste Decreto.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO CALENDÁRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024

DATA LIMITE	PROVIDÊNCIAS
01/11/2024	Efetuar solicitações de suplementações e remanejamentos orçamentários de fontes do Tesouro, exceto quando se tratar de emendas parlamentares estaduais.
08/11/2024	Emissão de NE - Nota de Empenho com fontes de recursos do Tesouro, pelo Poder Executivo (devendo observar a data de homologação do processo no Sistema e-Compras).
30/11/2024	Efetuar solicitações de suplementações e remanejamentos Orçamentários de outras fontes de recursos e emendas parlamentares estaduais.
30/11/2024	Emissão de NE - Nota de Empenho referente à execução de emenda parlamentar estadual (devendo observar a data de homologação do processo no Sistema e-Compras).
13/12/2024	Emissão de NE - Nota de Empenho com outras fontes de recursos, pelo Poder Executivo (devendo observar a data de homologação do processo no sistema e-Compras). Emissão de NL - Nota de Lançamento, referente à liquidação de despesas e de PD - Programação de Desembolso, com fontes de recursos do Tesouro, pelo Poder Executivo.
17/12/2024	Emissão de NE - Nota de Empenho pelos Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública do Estado, incluindo seus respectivos Fundos. Emissão de NL - Nota de Lançamento, referente à liquidação de despesas e de PD - Programação de Desembolso com outras fontes de recursos, pelo Poder Executivo.
18/12/2024	Efetuar transferência financeira de recursos próprios pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual para conta de folha de pagamento, referente à competência dezembro/2024.
20/12/2024	Efetuar pagamentos com fontes do Tesouro pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo. Emissão de NL - Nota de Lançamento, referente à liquidação de despesas e de PD - Programação de Desembolso, pelos Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública do Estado, incluindo seus respectivos Fundos.
23/12/2024	Efetuar Pagamentos com outras fontes de recursos pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo. Efetuar Pagamentos pelos Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública do Estado, incluindo seus respectivos Fundos. Efetuar o pagamento das consignações / encargos vencidos e a vencer, referentes à Folha de Pagamento da competência dezembro/2024.
26/12/2024	Enviar arquivo de remessa ao banco.
27/12/2024	Conciliar as inconsistências de pagamento na opção EXECONUTUV2 do Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI. Emitir GR - Guia de Recolhimento dos valores depositados em banco, referentes à devolução de despesas executadas no exercício. Em seguida, cancelar NL e anular NE pelo valor devolvido. Anular os saldos de empenhos que não se constituirão em Restos a Pagar, após análise criteriosa. Anular os saldos/empenhos de Convênio e de Operação sem lastro financeiro. Anular os saldos de empenhos por estimativa que não tenham fatura correspondente. Anular saldos de empenho do processo automático de Contas Públicas que não tenham fatura correspondente e aqueles saldos que são insuficientes para o pagamento de Fatura. Devolver os créditos orçamentários referentes a destaques recebidos e não empenhados.
30/12/2024	Efetuar registro de baixa de responsabilidade pela prestação de contas dos adiantamentos (Suprimento de Fundos) e Auxílios a Pesquisa (FAPEAM).

	Emitir ofício à SEFAZ para informar a necessidade de permanência de empenhos de RAP não Processado até 31/12/2024, referentes às Emendas Parlamentares Estaduais.
03/01/2025	Analisar os saldos de limites de saques e efetuar a devolução por meio da transação OBTDEV. Efetuar o registro contábil no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, da Prestação de Contas e/ou Aprovação dos convênios e contratos de repasse recebidos e concedidos. Analisar e regularizar, no que couber, as contas de controle de contratos. Emitir e analisar o(s) relatório(s) de inventário de almoxarifado e encaminhá-lo(s) ao setor de contabilidade do próprio Órgão. Emitir e analisar relatório de depreciação de bens e encaminhar ao setor de contabilidade do próprio Órgão.
07/01/2025	Assinar digitalmente os documentos ND, NE, NL, PD, PL, OB e RO emitidos em 2024 no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pendentes de assinatura, sob pena de não executar Restos a Pagar no exercício seguinte. Enviar por intermédio do sistema de Administração Financeira Integrada - AFI os Documentos de Arrecadação (DAR) com posição até 31/12/2024. Solucionar as pendências de Conciliação Bancária.
09/01/2025	Analisar o relatório de encerramento de estoque, confrontando com o saldo das contas contábeis do grupo 1150000000000 (Estoques) e efetuar os ajustes contábeis no que couber. Efetuar registro contábil de depreciação conforme Relatório de Depreciação de Bens. Efetuar registro contábil de amortização para os bens do Ativo Intangível, conforme análise de cada situação. Conciliar os saldos de bens móveis registrados no sistema de patrimônio os do sistema AFI e efetuar eventuais ajustes, quando couber, de acordo com a legislação pertinente. Providenciar, no que couber, a reclassificação das contas do ativo de obras em andamentos para as respectivas contas de imóveis.
13/01/2025	Levantar e registrar contabilmente as obrigações que não foram empenhadas. Encaminhar, pelo Departamento de Dívida e Haveres do Estado/SEFAZ à Gerência de Contabilidade da SEFAZ, as informações referentes à participação acionária do Estado, o relatório consolidado de dívida pública (dívida fundada) e outras informações pertinentes ao Departamento, atualizadas até 31/12/2024, para registros contábeis cabíveis.
15/01/2025	Realizar eventuais ajustes contábeis para o encerramento do exercício de 2024. Encaminhar, pelo Departamento de Arrecadação/SEFAZ à Gerência de Contabilidade da SEFAZ, relatórios referentes à gestão da dívida ativa, a créditos tributários a receber não inscritos em dívida ativa e à renúncia fiscal. Realizar todos os ajustes orçamentários, inclusive atualização de receita pela Secretaria Executiva do Orçamento/ SEO/SEFAZ e pela Gerência de Contabilidade do Estado/SEFAZ, respectivamente. Indicar no sistema AFI, por meio de transação VINCPASSIVO, os domicílios bancários por onde será pago o passivo financeiro do órgão/entidade, de acordo com os saldos e fonte/destinação de recurso.
31/01/2025	Enviar eletronicamente, por meio do sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, as Conciliações Bancárias com posição em 31/12/2024, conforme IN nº 01/2013/SET/SEFAZ.
20/03/2025	Emissão de demonstrações contábeis para análises prévias.

24/03/2025	Encaminhar à SEFAZ a versão definitiva das Demonstrações Contábeis dos Órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, com as respectivas Notas Explicativas, conforme estrutura recomendada no MCASP, referente ao exercício de 2024, após comunicação do DECON/SEFAZ através do sistema de Administração Financeira - AFI.
------------	---

Protocolo 199788

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0775080-06.2021.8.04.0001, que julgou procedente a nomeação da Autora MARCILA PATRICIA PEREIRA SOARES DAVILA, para o cargo de 3.º Sargento Auxiliar de Saúde - Técnico de Enfermagem do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05109/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014753/2024-07, resolve

I - MATRICULAR, no Curso de Formação de Praças do CBMAM e, por conseguinte, INCLUIR no Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, MARCILA PATRICIA PEREIRA SOARES DAVILA, na qualidade de ALUNA 3.º SARGENTO do Quadro Complementar de Praças de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, caput e parágrafo único, incisos VII e VIII, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, combinado com o artigo 2.º, inciso III, alínea d, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010;

II - DETERMINAR ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal da candidata mencionada no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 199789

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Ofício n.º 2920/2024-CG-SSP/SSP-AM;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 1085/2024/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 3.º, IV, a, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, e com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.030963/2024-70, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar ST QPPM SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS, ID 14793, Matrícula



Nota de Empenho

Unidade Gestora 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO		Número Documento 2024NE0000484	Data Emissão 31/10/2024
Gestão 00002 - AUTARQUIA		Processo 016201.000810/2024	NE Original
Credor 41037819000100 - MWP AMORIM LTDA		Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.75, II, Lei 14.133/2021
Evento 400091 - Empenho de Despesa		Modalidade 1 - Ordinário	Valor 2.283,98
Unidade Orçamentária 16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO			
Programa Trabalho 23.122.0001.2001.0001 Administração da Unidade			
Fonte Recurso 1.501.2010.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados			
Natureza Despesa 44905242 Mobiliário em Geral			
Município 9999 - Estado		Origem do Material 1 - Origem Nacional	
Convênio		Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso					
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00
Maio	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00
Setembro	0,00	Outubro	2.283,98	Novembro	0,00
				Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
unidade	120656 - (ID-120656) POLTRONA GIRATÓRIA, Modelo: presidente; Com apoio de cabeça; Com apoia-braços; Com altura regulável e encosto reclinável; Material: ENCOSTO em resina termoplástica injetada de alta resistência, revestida em tela maleável, sem espuma; ASSENTO anatômico em compensado multilaminado, com estofamento em espuma de poliuretano injetada com densidade mínima de 40kg/m³, revestido em couro, poliéster, courvin ou equivalente; Estrutura composta por 05 hastes de aço, com rodízios duplos em nylon, base giratória à gás; Todas as peças metálicas do conjunto devem ter acabamento em pintura anticorrosiva em resina epóxi ou similar; Capacidade Mínima: 110kg; Dimensões (±10%): (LxPxA) 680x540x1070mm. .INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O PRESENTE MATERIAL SERÁ ENTREGUE CONFORME PROJETO BÁSICO.. As informações adicionais não fazem parte do ID e foram lançadas pelo funcionário Joao Frank Canindé da Silva, da UG 16201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO, e não podem contrariar o descritivo do item (ID-120656) MARCA:	1	999,9800	999,98
unidade	117100 - (ID-117100) MESA RETANGULAR, Tipo: Linear; Com 2 Gavetas; TAMPO: Superfície Linear; Dimensões (CxL): 1200x600mm; Material: MDP, de 18mm de espessura; Acompanha 02 passa cabos em poliestireno injetado, 01 calha horizontal de fiação em chapa de aço, para a passagem da fiação elétrica e lógica/telefonía; Gavetas em PVC, com correções telescópicas em aço; Fechadura frontal, com trava simultânea das gavetas; Com puxador de aprox.128mm; PAINEL: Estrutural; Material: MDP, de 15mm de espessura, suspenso do piso e acoplado às colunas estruturais; ESTRUTURA: Composta por 02 colunas metálicas com pés estabilizadores; Dimensões (A): 740mm; Possui peça interna em formato de ?U? permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica e tampa removível para passagem dos cabos; Material: aço ou alumínio extrudado; Pés com sapatas niveladoras em poliestireno injetado de alto impacto; Todo material em MDP deve ser revestido, em ambas as faces, de laminado melamínico, texturizado; Bordas laterais, frontal e posterior com acabamento em fita de PVC da mesma cor do laminado; Todas as peças metálicas do conjunto devem ter acabamento em pintura anticorrosiva em resina epóxi ou similar. .INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O PRESENTE MATERIAL SERÁ ENTREGUE CONFORME PROJETO BÁSICO.. As informações adicionais não fazem parte do ID e foram lançadas	1	1.284,0000	1.284,00

Saldo Anterior:	195.980,90	Valor do Empenho:	2.283,98	Valor Disponível	193.696,92
Data de Entrega:	30/11/2024	Local de Entrega:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS		
Usuário Operador da NE : ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA					



Nota de Empenho

Unidade Gestora 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO	Número Documento 2024NE0000484	Data Emissão 31/10/2024
Gestão 00002 - AUTARQUIA	Processo 016201.000810/2024	NE Original
Credor 41037819000100 - MWP AMORIM LTDA	Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.75, II, Lei 14.133/2021
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 1 - Ordinário	Valor 2.283,98
Unidade Orçamentária 16201 Programa Trabalho 23.122.0001.2001.0001 Fonte Recurso 1.501.2010.0000.0000 Natureza Despesa 44905242	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO Administração da Unidade Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados Mobiliário em Geral	
Município 9999 - Estado Convênio	Origem do Material 1 - Origem Nacional Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Maio	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	2.283,98	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
	pelo funcionário Joao Frank Canindê da Silva, da UG 16201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO , e não podem contrariar o descritivo do item (ID-117100).			
	Aquisição de Poltrona e Mesa conforme especificação para atender as necessidades da JUCEA.			
	Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021.			
	Portaria nº. 123/2024-DAF/JUCEA;			
	DLE 04/2024			
	Parecer Jurídico nº. 179/2024-PROC/JUCEA, de 07 de agosto de 2024. MARCA:			

Certificados:

- Certificados:
- * CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (F948.04DE.AF5C.1422) - Início: 17/07/2024 - Venc: 13/01/2025
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (54935041) - Início: 02/10/2024 - Venc: 01/11/2024
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (218014/2024) - Início: 10/09/2024 - Venc: 09/12/2024
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2024100504245587362415) - Início: 05/10/2024 - Venc: 03/11/2024
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (49805724/2024) - Início: 17/07/2024 - Venc: 13/01/2025

Saldo Anterior:	195.980,90	Valor do Empenho:	2.283,98	Valor Disponível	193.696,92
Data de Entrega:	30/11/2024	Local de Entrega:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS		
Usuário Operador da NE : ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA					



Nota de Empenho

Unidade Gestora 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO		Número Documento 2024NE0000484	Data Emissão 31/10/2024
Gestão 00002 - AUTARQUIA		Processo 016201.000810/2024	NE Original
Credor 41037819000100 - MWP AMORIM LTDA		Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.75, II, Lei 14.133/2021
Evento 400091 - Empenho de Despesa		Modalidade 1 - Ordinário	Valor 2.283,98
Unidade Orçamentária	16201	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO	
Programa Trabalho	23.122.0001.2001.0001	Administração da Unidade	
Fonte Recurso	1.501.2010.0000.0000	Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados	
Natureza Despesa	44905242	Mobiliário em Geral	
Município	9999 - Estado	Origem do Material	1 - Origem Nacional
Convênio		Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Maio	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	2.283,98	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Termo de Responsabilidade
Declaramos que a execução da despesa representa fielmente a legalidade da despesa prevista nas normas regulamentares.

Saldo Anterior:	195.980,90	Valor do Empenho:	2.283,98	Valor Disponível	193.696,92
Data de Entrega:	30/11/2024	Local de Entrega:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS		
Usuário Operador da NE : ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA					

REQUERIMENTO

Ao Setor Financeiro:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Venho através deste, requerer pagamento da Nota Fiscal nº 498, relativo ao pagamento de Fornecimento de Material a ser efetuado no Banco Sicoob, Ag: 5024, Conta Corrente 1963198.

Manaus, 17 de Dezembro de 2024.



MWP AMORIM LTDA
Marcus Wilson Pereira Amorim de Souza
Sócio Diretor





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO VI

www.jucea.am.gov.br
Instagram/juceaam

controleinterno@jucea.am.gov.br
Avenida Cuiabá, 543, Nossa
Senhora das Graças.
Manaus - AM
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do
Estado do Amazonas**

PORTARIA NORMATIVA Nº169/2021/GAB/PRES/JUCEA

Dispõe sobre o gerenciamento de pagamentos seguindo a ordem cronológica dos contratos da Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto do *caput* do artigo 149 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, relativo ao dever de pagamento pela Administração em observância a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdivididas nas seguintes categorias de contratos, fornecimentos de bens, locações, prestações de serviços, realização de obras;

CONSIDERANDO o Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 005/2021- SGCI/CGE que dispõe sobre o gerenciamento de pagamentos contratuais seguindo sua ordem cronológica;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e adotar medidas de controles internos visando o cumprimento dos dispositivos legais supracitados;

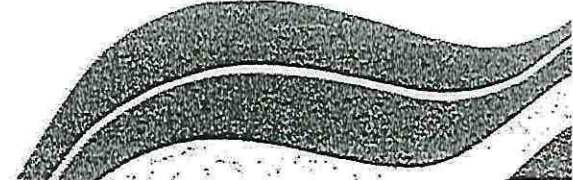
CONSIDERANDO, ainda, a execução das atribuições voltadas à gestão de projetos institucionais, com a finalidade de aperfeiçoar as ações da Entidade, bem como ao controle interno das atividades institucionais, com a finalidade de controlar, auditar e avaliar o procedimento operacional e as rotinas administrativas pertinentes a cada setor da Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar e padronizar as Recomendações da CGE/ AM e medidas de Controle Interno que devem ser adotadas por esta Junta Comercial do Estado do Amazonas, a fim de que seja atendido o que regulamenta a Nota Técnica nº005/2021- SGCI/CGE de 25 de agosto de 2021, bem como a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a qual disciplina que os pagamentos realizados pela Administração Pública deverão seguir a Estrita Ordem Cronológica de pagamento das datas de suas exigibilidades, bem como suas respectivas fontes de recurso.

Art. 2º. Para fins desta Portaria considera-se;

I- Ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura: no momento em que esta Junta Comercial atestar a execução do objeto do contrato.



I- Data da exigibilidade: A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o efetivo ateste da nota fiscal, fatura ou recibo, por esta unidade gestora responsável pela gestão do contrato.

II- Justificativa: Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

Art.3º. A ordem cronológica de pagamento a ser observada para cada fonte diferenciada de recursos, subdivididas em categorias de contratos será a seguinte:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços;

IV - realização de obras.

§ 1º. A ordem cronológica referida no caput deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno desta Junta Comercial e ao Tribunal de Contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

I - grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

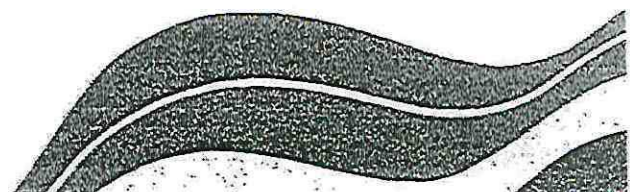
II - pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

IV - pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas desta Junta Comercial, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Art. 4º. O estabelecimento da ordem cronológica de pagamentos será atendido por meio de planilha, que obedecerá aos critérios de priorização e exigibilidade ora estabelecidos no artigo 3º, devendo conter obrigatoriamente, campo específico para registro da data do atesto, vencimento e efetivo pagamento da obrigação, conforme anexo I disponibilizado pela CGE/AM.



Art. 5º. Compete a Diretoria Administrativa Financeira (DAF), a elaboração e o acompanhamento das planilhas dos processos de liquidação e pagamento, conforme a ordem cronológica preestabelecida

I- a inobservância imotivada da ordem cronológica referida no caput do artigo 3º, ensejará a apuração de responsabilidade administrativa da Diretoria a Administrativa Financeira, a quem compete o acompanhamento dos pagamentos.

II- Fica estabelecido ao DAF o dever de informar ao (a) Ordenador (a) de despesa dentro de cada instrução processual de liquidação/pagamento se o mesmo encontra-se em obediência a cronologia a que se refere esta Portaria.

III- Caberá ao DAF, o envio semanal bem como mensal da planilha de acompanhamento dos processos de pagamento ao Gabinete da Presidência.

IV- Caberá ao Apoio ao Gabinete da Presidência, o envio mensal da planilha de acompanhamento dos processos de pagamento ao Setor de Controle Interno (dia 30 de cada mês), podendo ser alterado conforme necessidade.

Art. 6º. Caberá a Assessoria de Comunicação disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação, no endereço eletrônico <http://www.jucea.am.gov.br/>, e no Portal da Transparência a ordem cronológica dos pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Anexo I

Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	Data de Exigibilidade	Data de Pagamento	Justificativa	Pagamento Efetuado
Março	1	-	-	-	-	-	-
Abril	2	-	-	-	-	-	-

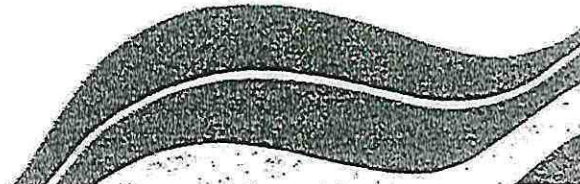
Gabinete da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Outubro de 2021.


MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Rua Cuiabá, 543 - Nossa
Senhora das Graças

Fone: (92) 3212-4150
Manaus-AM
CEP-69053-490

JUCEA 
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO AMAZONAS



DA: Vogal da 1ª TURMA, Representante do Conselho Regional de Contabilidade no Amazonas

PARECER DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2024

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PARA: Colegiados de Vogais

Senhores Vogais,

Com base na Legislação e cumprindo as exigências no que dispõe os artigos 74 e 168 da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Lei nº 4.320 de 17/03/1964 e suas posteriores regulamentações, bem como, em atendimento a Resolução nº 04 de 16/03/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas TCE/AM, opinamos pela aprovação do Balanço Patrimonial, Financeiro, Orçamentário e seus respectivos Relatórios da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

É O PARECER

Manaus, 27 de março de 2025



JOSENY GUSMAO DA SILVA

Vogal Relator, Representante do
Conselho Regional de Contabilidade no Amazonas - CRC

DA: Vogal da 1ª TURMA, Representante do Conselho Regional de Contabilidade no Amazonas

PARECER DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2024

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PARA: Colegiados de Vogais

Senhores Vogais,

Com base na Legislação e cumprindo as exigências no que dispõe os artigos 74 e 168 da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Lei nº 4.320 de 17/03/1964 e suas posteriores regulamentações, bem como, em atendimento a Resolução nº 04 de 16/03/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas TCE/AM, opinamos pela aprovação do Balanço Patrimonial, Financeiro, Orçamentário e seus respectivos Relatórios da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

É O PARECER

Manaus, 27 de março de 2025



JOSENY GUSMÃO DA SILVA

Vogal Relator, Representante do
Conselho Regional de Contabilidade no Amazonas - CRC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL DO ORGÃO
CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso XXVIII, da Resolução nº. 04 de 16/03/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas apresentamos Parecer da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, do exercício de 2024.

Receita Orçamentária:

O orçamento para o exercício financeiro de 2024, foi aprovado pela Lei nº. 6.672, de 29 de dezembro de 2023, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024, da Unidade Gestora 16201 – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS ficou estimado em R\$ 19.600.000,00 (dezenove milhões, e seiscentos mil reais), acrescido do valor de R\$ 3.452.370,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta reais), referente a Crédito Suplementar de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de Exercícios Anteriores, totalizando o valor da Dotação Autorizada no exercício em R\$ 23.052.370,08 (vinte e três milhões, cinquenta e dois mil, trezentos e setenta reais e oito centavos).

Demonstrativo da Receita Orçamentária Estimada e Realizada, Exercício de 2024.

Títulos	Receita Orçada R\$	Receita Arrecadada R\$	Diferença R\$
RECEITAS CORRENTES	19.600.000,00	20.007.593,26	407.593,26
Receita Patrimonial	796.000,00	834.734,49	38.734,49
Remuneração de Depósitos Bancários	796.000,00	834.734,49	38.734,49
Receitas de Serviços	18.776.000,00	19.144.417,70	368.417,70
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	18.776.000,00	19.144.417,70	368.417,70
Outras Receitas Correntes	28.000,00	28.441,07	441,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28.000,00	28.441,07	441,07

Fonte: Anexo 10 AFI/2024

As Despesas Orçamentárias se dividem em Despesas Correntes e Despesas de Capital, as Despesas Correntes, são destinadas à manutenção e funcionamento da máquina



OF. Nº 270/2025-GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA

Manaus, 24 de março de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário Executivo do Tesouro Estadual/SEFAZ
Av. André Araújo nº. 150 Aleixo

Assunto: Demonstrações Contábeis da JUCEA, exercício de 2024.

Senhor Secretário,

Em cumprimento a Orientação Técnica nº. 02/2025-DATEC, de 20 de março de 2025, encaminho as Demonstrações Contábeis da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, referentes ao exercício de 2024, conforme especificado abaixo, para as providências necessárias.

- Anexo 01 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
- Anexo 02 – Receita segundo as Categorias Econômicas
- Anexo 02 – Despesa segundo as Categorias Econômicas
- Anexo 06 – Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária
- Anexo 07 – Programa de Trabalho do Governo-Demonstrativo de Funções, Subfunções,
- Programas por Projetos e Atividades
- Anexo 08 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subjunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos
- Anexo 09 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
- Anexo 09 – Demonstrativo da Despesa por Funções e Órgãos



- Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
- Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
- Anexo 12 – Balanço Orçamentário
- Anexo 13 – Balanço Financeiro
- Anexo 14 – Balanço Patrimonial
- Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
- Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
- DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa
- DMPL – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
- RELINSCR – Relação de Restos a Pagar
- NOTAS EXPLICATIVAS.

Atenciosamente,

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda

Protocolo Eletrônico (01.01.014101.135956/2025-17)

O processo foi formalizado conforme descrição abaixo:

- Número(identificador): 01.01.014101.135956/2025-17
- Data de inclusão: 24/03/2025 11:09
- Interessado: MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES - 44139306220
- Assunto: ENCAMINHANDO OFICIO
OFICIAR A SEFAZ/AM

O processo pode ser consultado diretamente no sítio da SEFAZ-AM (www.sefaz.am.gov.br).



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 287/2025-GAB/PRES/JUCEA

Manaus, 25 de março de 2025

A Sua Excelência o Senhor

SERAFIM FERNANDES CORREA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Av. Urucará nº 595- Cachoeirinha

CEP: 69065-018- Manaus/AM

Assunto: Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado do Amazonas, Exercício 2024.

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, referente ao exercício de 2024, em cumprimento ao Art. 25, inciso XVIII, do Decreto nº 1.800/1996, alterado pelo Decreto nº 10.173, de 13 de dezembro de 2019.

Respeitosamente,

EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, em exercício.

Conforme Portaria Nº 060/2025-GAB/PRES-JUCEA

01.05.016201.000483/2025-87

(JUCEA)

Descrição: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EXERCÍCIO 2024.

Interessado: SEDECTI- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Assunto: 731 - PRESTACAO DE CONTAS

Situação: Ativo

Data Criação: 27/03/2025

Tipo: Processo Digital

Data Tramitação: 28/03/2025

Outros: 564646464

Local: PROT - PROTOCOLO

Precedência: OF.287/2025-GAB/PRES/JUCEA

**Processos
vinculados:**

Recebimento automático, ainda não lido pelo setor

Tramitações

Liberar Acesso

Data Tramitação	Eventos	Remetente	Data Recebimento	Recebido Por	Destino
27/03/2025 15:00	129 - REGISTRO NA CENTRAL DE ATE NDIMENTO	T000040 JUCEA	27/03/2025 15:00	- <u>Recibo</u>	PROTOC JUCEA
28/03/2025 10:07	Ofício - Assinado por ITALO YANG DA SILVA CASTELO BRANCO Tamanho: 211,1 KB, página 1				Público (LGPD)
28/03/2025 10:07	Anexo - Assinado por ITALO YANG DA SILVA CASTELO BRANCO Tamanho: 26,7 MB, páginas 2 a 118				Público (LGPD)
28/03/2025 10:22	59 - TRAMITANDO	T000040 JUCEA	28/03/2025 10:22	- <u>Recibo</u>	GABPRES JUCEA
28/03/2025 10:28	59 - TRAMITANDO	T000099 JUCEA	28/03/2025 10:28	T000021 JUCEA <u>Recibo</u>	T000021 JUCEA
28/03/2025 11:44	245 - PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS Processo Completo Tamanho: 26,9 MB	T000021 JUCEA	28/03/2025 11:44	- <u>Recibo</u>	PROT SEDECTI

OF. Nº. 286/ 2025 – GAB-PRES/JUCEA

Manaus, 25 de março de 2025.

A Sua Senhoria a Senhora

FLÁVIA BRITTO GONÇALVES

Diretora do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração-DREI

SEPN 516, Lote 08, Bloco D, 2º Andar – Bairro Asa Norte

CEP: 70770-524 – Brasília/DF

Assunto: Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado do Amazonas, exercício 2024

Senhor Diretor,

Em cumprimento ao Art. 25, inciso XVIII, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, alterado pelo Decreto nº 10.173, de 13 de dezembro de 2019, encaminho a Vossa Senhoria, Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, referente ao exercício de 2024.

Respeitosamente,

EDMUNDO FERREIRA

BRITO NETTO:78667453234

Assinado de forma digital por EDMUNDO

FERREIRA BRITO NETTO:78667453234

Dados: 2025.03.28 12:10:19 -04'00'

EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, em exercício.

Conforme Portaria nº. 060/2025-GAB/PRES-JUCEA

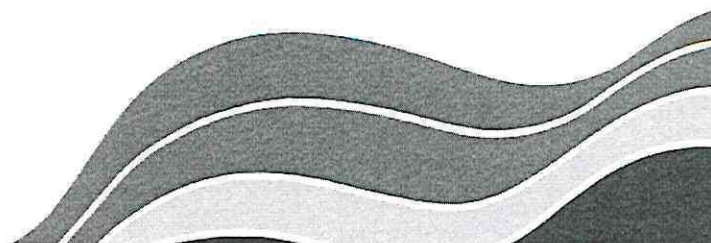
Rua Cuiabá, 543 – Nossa
Senhora das Graças

Fone: (92) 3212-4150

Manaus-AM

CEP:69053-490

JUCEA 
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO AMAZONAS



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 234880 - AGF VIEIRALVES
MANAUS
CNPJ.....: 10894545000142 Ins Est.: 053306716
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: JUNTA COM DO EST DO AMAZONAS
CNPJ/CPF.....: 04231205000139
Doc. Post.....: 620843706
Contrato...: 9912537010 Cod. Adm.: 21206996
Cartao...: 76467813

Movimento...: 27/03/2025 Hora.....: 14:37:45
Caixa.....: 117009531 Matrícula...: 0265*****
Lancamento...: 046 Atendimento: 00044
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete...: 2826178919

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX CONTRATO AG	1	46,99+
Valor do Porte(R\$)...	39,24	
Cep Destino: 70770-524 (DF)		
Peso real (KG).....	0,700	
Peso Tarifado:.....	0,700	
OBJETO=====> 0Y2375742468R		
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,75	

CNPJ/CPF Remet : 04231205000139
Endereco Remet.: , -

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 46,99

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.
* Para fins de contagem do prazo de entrega,
sábados, domingos e feriados não são
considerados dias úteis.
Postagens ocorridas aos sábados, domingos
e feriados, considerar o próximo dia útil
como o 'Dia da Postagem'.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site
www.correios.com.br ou pela App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu
atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail:
correios@express.sea1.medallia.com para
avaliar este atendimento.
VIA-CLIENTE

SARA 9.4.00